



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 47

QUARTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 1993

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 2, DE 1993

Aprova o texto do Acordo de Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha, celebrado em Brasília, a 12 de maio de 1983.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha, celebrado em Brasília, a 12 de maio de 1983.

Parágrafo único. Todo ajuste complementar, convênio ou outro instrumento que, na forma do art. X do Acordo, tenha por objetivo implementar a cooperação ou definir responsabilidade será submetido à prévia aprovação do Congresso Nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 23 de março de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ACORDO DE COOPERAÇÃO NO CAMPO DOS USOS PACÍFICOS DA ENERGIA NUCLEAR ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA ESPANHA

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha,

CONSIDERANDO a tradicional amizade existente entre os seus povos,

CONSCIENTES da importância crescente da utilização da energia nuclear para fins pacíficos,

CONVENCIDOS de que a cooperação entre os dois países no campo de usos pacíficos da energia nuclear constitui importante contribuição ao desenvolvimento econômico e social e ao bem-estar de seus povos,

TENDO EM CONTA o estabelecido no Convênio Básico de Cooperação Técnica entre os dois Governos, de 1º de abril de 1971, e que a investigação e o desenvolvimento no campo da energia nuclear requerem uma regulamentação particular,

adequada a sua evolução científica e tecnológica, que deve refletir-se nas características especiais da cooperação internacional nesta matéria.

ACORDAM as disposições abaixo:

ARTIGO I

As Partes Contratantes cooperarão para o desenvolvimento e a aplicação dos usos pacíficos da energia nuclear, de acordo com as necessidades e prioridades de cada país, levando em conta as respectivas disponibilidades de recursos naturais, humanos, tecnológicos e de capital, bem como os compromissos internacionais, leis, regulamentos e demais normas jurídicas vigentes no Brasil e na Espanha.

ARTIGO II

A cooperação objeto do presente instrumento abrangerá as seguintes áreas:

1) Prospecção, extração e processamento de minério de urânio, bem como produção de seus compostos;

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****MANOEL VILELA DE MAGALHÃES**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MATA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

2) Projeto, construção e operação de reatores e outras instalações nucleares, bem como de seus componentes;

3) Ciclo de combustível nuclear;

4) Pesquisa básica e aplicada ligada aos usos pacíficos de energia nuclear;

5) Formação e capacitação de recursos humanos;

6) Segurança nuclear, proteção radiológica e proteção física do material nuclear;

7) Licenciamento de instalações nucleares;

8) Produção e aplicação de radioisótopos;

9) Informações nucleares;

10) Outras áreas científicas, tecnológicas ou jurídicas relacionadas com a energia nuclear que sejam consideradas de interesse mútuo pelas Partes Contratantes.

ARTIGO III

O intercâmbio de pessoal nas áreas de cooperação a que se refere o artigo II realizar-se-á mediante:

1) Assistência recíproca para a preparação de pessoal científico e técnico;

2) Intercâmbio de peritos;

3) Intercâmbio de professores para cursos e seminários;

4) Bolsas de estudo;

5) Formação de grupos mistos de trabalho para realizar estudos concretos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico.

ARTIGO IV

O intercâmbio de informações obedecerá às seguintes normas:

1) Será realizado através de consultas mútuas sobre problemas científicos e tecnológicos e permuta de documentação;

2) As informações e documentos intercambiados não devem ser comunicados a terceiros, públicos ou privados, sem prévio acordo escrito dado pela Parte que haja fornecido o documento ou informação;

3) Se a informação fornecida se referir a patentes registradas no Brasil ou na Espanha, os termos e as condições para seu uso ou comunicação a terceiros deverão reger-se pela legislação vigente nesta matéria em um outro país.

ARTIGO V

As Partes Contratantes envidarão esforços para facilitar o fornecimento recíproco, mediante transferência, empréstimo, arrendamento ou venda, de materiais nucleares, equipa-

mentos e serviços necessários à realização de projetos conjuntos e de seus programas nacionais, nos termos do artigo I.

ARTIGO VI

Qualquer material, instalação ou equipamento fornecido por uma das Partes à outra, ou qualquer material derivado de seu uso, só poderá ser utilizado para fins pacíficos, e as Partes, quando pertinente, celebrarão com a Agência Internacional de Energia Atômica os acordos de salvaguardas correspondentes.

ARTIGO VII

A retransferência, de uma Parte para terceiro país, de qualquer material, instalação ou equipamento fornecido pela outra Parte, necessitará de autorização da Parte de origem. Quando o material, instalação ou equipamento estiver sujeito a salvaguardas, a retransferência só poderá ser feita após o terceiro país ter concluído com a Agência Internacional de Energia Atômica um acordo de salvaguardas do mesmo tipo do aplicado ao referido material, instalação ou equipamento.

ARTIGO VIII

Cada uma das Partes Contratantes tomará as medidas necessárias para a proteção física, em seu território, dos materiais que lhe forem fornecidos no âmbito do presente Acordo, bem como nos casos de transporte dos referidos materiais entre territórios das Partes.

ARTIGO IX

As Partes Contratantes envidarão esforços para adotar as medidas administrativas, particularmente fiscais e aduaneiras, de sua competência, que facilitem o bom cumprimento do presente Acordo.

ARTIGO X

As Partes Contratantes designarão as respectivas instituições nacionais, às quais caberá implementar a cooperação prevista no artigo II. Com esse fim, poder-se-ão concluir ajustes complementares, convênios ou outros instrumentos, nos quais serão definidas as modalidades de implementação em cada uma das áreas de cooperação, bem como a responsabilidade de cada uma dessas instituições. Os referidos instrumentos entrarão em vigor quando forem cumpridos os requisitos exigidos pela legislação de cada uma das Partes.

ARTIGO XI

As Partes Contratantes, a pedido de uma delas, designarão delegações para examinar a evolução dos diversos projetos relacionados com a implementação deste Acordo.

ARTIGO XII

Quaisquer controvérsias que possam ocorrer sobre a interpretação e aplicação deste Acordo serão resolvidas por via diplomática.

ARTIGO XIII

Cada uma das Partes Contratantes notificará a outra da conclusão das formalidades constitucionais necessárias a aprovação do presente Acordo, o qual entrará em vigor na data da segunda notificação e será válido por um prazo de dez anos, renovável tacitamente por períodos sucessivos de dois anos.

ARTIGO XIV

O presente Acordo poderá ser denunciado a qualquer tempo por qualquer das Partes, produzindo efeito a denúncia seis meses após a correspondente notificação à outra Parte. Na eventualidade de denúncia, os ajustes complementares, convênios e outros instrumentos concluídos no âmbito da aplicação do presente Acordo continuarão em vigor até o cumprimento integral das obrigações neles assumidas, salvo decisão em contrário das Partes.

Feito em Brasília, aos 12 dias do mês de maio de 1983, em dois exemplares, nas línguas portuguesa e espanhola, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: (**Raimiro Saraiva Guerreiro**) — Pelo Governo da Espanha: (**Miguel I. de Aldasoro y Sandberg**).

É cópia autêntica Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Brasília, em 17 de maio de 1983. —
Chefe da Divisão de Atos Internacionais.

SENADO FEDERAL

SÚMARIO

1 — ATA DA 35ª SESSÃO, EM 23 DE MARÇO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Parecer

Referente à seguinte matéria:

— Mensagem nº 127, de 1993, do Senhor Presidente da República, submetendo à consideração do Senado Federal a escolha do Doutor Paulo Cesar Ximenes Alves Ferreira, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

1.2.2 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1993, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que extingue os centavos da unidade monetária nacional.

— Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1993, de autoria do Senador Marcio Lacerda, que dispõe sobre instituição do Programa Nacional para o Desenvolvimento de Fontes Energéticas Alternativas — PRONALT, e de incentivos ao desenvolvimento e utilização dessas fontes.

— Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1993, de autoria do Senador João França, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica de Alto Alegre, em Roraima.

— Projeto de Lei do Senado nº 34, de 1993, de autoria do Senador João França, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de São João da Baliza, no Estado de Roraima.

1.2.3 — Expediente

— Da Diretora Executiva do Prodasen, esclarecimento ao Presidente do Senado, matéria publicada na **Folha de S. Paulo**, cujo teor atinge a credibilidade conferida pela opinião pública aos profissionais daquele órgão.

1.2.4 — Requerimentos

— Nº 263, de 1993, de autoria do Senador Pedro Teixeira, solicitando licença no período de 23 a 26 do corrente mês, para tratamento de saúde. **Aprovado.**

— Nº 264, de 1993, de autoria do Senador Raimundo Lira, solicitando licença no período de 25-3-93 à 15-4-93. **Aprovado.**

1.2.5 — Comunicação

Do Senador Raimundo Lira, de ausência dos trabalhos da Casa, no período de 25-3-93 a 15-4-93.

1.2.6 — Apreciação de matéria

— Requerimento nº 262, de 1993, de autoria do Senador Marco Maciel, lido em sessão anterior, solicitando licença para se ausentar dos trabalhos da Casa no dia 22 de março corrente. **Aprovado.**

1.2.7 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/29, de 1993 (nº 28/93, na origem), do Governo do Estado de São Paulo, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, no valor de quinze milhões de marcos alemães, para os fins que especifica.

— Recebimento do Ofício nº 614, de 22 do corrente, do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando dados referentes às operações por antecipação de receita orçamentária analisados no período de 15-1-93 a 19-3-93.

— Aprovação, pela Comissão Diretora do Requerimento de nº 245, de 1993, de informação do Senador Eduardo Suplicy, ao Ministro da Saúde.

1.2.8 — Discursos do Expediente

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Homenagem póstuma ao professor Barreto Fontes.

SENADOR EDUARDO SUP LICY — Triste situação sócio-econômica da população demonstrada na 52ª edição do Anuário Estatístico do Brasil, divulgado pelo IBGE.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO — Protesto contra a demora do envio ao Congresso Nacional

da medida provisória, que concede recursos ao Nordeste para o combate à seca.

SENADOR NEY MARANHÃO — O problema da produção açucareira no Nordeste.

1.2.9 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1993, de autoria do Senador Rachid Saldanha Derzi, que dispõe sobre a incorporação às Forças Armadas do jovem maior de dezesseis anos.

1.2.10 — Comunicações

— Do Senador Hydekél Freitas, de ausência do País, no período de 24 a 30 de março de 1993.

— Da Liderança do PSDB, de substituição de membro na Comissão Temporária destinada a examinar o projeto de lei da Câmara sobre o Código Civil.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1993 (nº 3.520/93, na Casa de origem), que dispõe sobre a vinculação do servidor público civil, ocupante de cargo em comissão sem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, ao Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências. **Aprovado** o projeto, ficando prejudicado o Substitutivo, nos termos do Requerimento nº 266/93, lido e deferido nesta oportunidade, de retirada do Requerimento nº 236/93, lido em sessão anterior, tendo usado da palavra os Senhores Jutahy Magalhães, Odacir Soares, Cid Sabóia de Carvalho, Ney Maranhão e Eduardo Suplicy. À sanção:

Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 1992 (nº 209/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Constitutivo do Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais, firmado em Montevideú, em 13 de maio de 1992. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 91/92 (nº 209/92, na Câmara dos Deputados). **Aprovada**. À promulgação.

Projeto de Resolução nº 21, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Concórdia, em Santa Catarina, a realizar operação de crédito no valor de Cr\$3.446.700.000,00 junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A — BADESC, no âmbito do Programa de Apoio aos Municípios de Pequeno Porte do Estado, de Santa Catarina — PROURB. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 21/93. **Aprovado**. À promulgação.

Ofício nº S/85, de 1992, através do qual a prefeitura Municipal de Curitiba-PR solicita autorização para contratar operação de crédito externo no valor de trinta milhões de dólares, para fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de Plenário favorável nos termos do Projeto de Resolução nº 23/93, que oferece.

Redação final do Projeto de Resolução nº 23/93. **Aprovada**. À promulgação.

Projeto de Lei do Senado nº 393, de 1991 — Complementar, que altera a redação do parágrafo 2º do art. 2º

e do parágrafo 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975. **Votação adiada** para reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento nº 267/93.

Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1992, que estabelece normas para o aproveitamento econômico dos manguezais e dá outras providências, em conformidade com o estabelecido no art. 225, 4º, da Constituição Federal, na Lei nº 7.661/88, que institui o gerenciamento costeiro, e na Lei nº 6.938/81, que estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente. **Apreciação sobrestada**, após parecer de Plenário favorável quanto ao mérito, sugerindo o exame da constitucionalidade da matéria pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1992, que estabelece as hipóteses e condições em que o Poder Público dará assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas vitimadas por crime doloso. **Apreciação sobrestada**, após parecer de plenário favorável, e abertura de prazo para recebimento de emendas durante cinco sessões ordinárias.

Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1992, que fixa norma de formação de recursos humanos na área de saúde, regulamentando o inciso III do art. 200 da Constituição Federal. **Apreciação sobrestada**, após parecer de plenário favorável, e abertura de prazo para recebimento de emendas durante cinco sessões ordinárias.

Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — Complementar (nº 71/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 46/92 — Complementar). **Votação adiada**, por falta de **quorum**, do Substitutivo, nos termos do Requerimento nº 268/93, lido e aprovado nesta oportunidade.

Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992 — Complementar, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 67/92 Complementar). **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991 — Complementar (nº 223/90 — Complementar — na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências. **Votação adiada**, por falta de **quorum**.

Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1991 (nº 45/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SR. PRESIDENTE — Apelo às Lideranças para que garantam o **quorum** das próximas sessões, tendo em vista a relevância das matérias da pauta.

SENADOR EDUARDO SUPPLY — Reiterando solicitação à Presidência do Senado relativa ao acesso de Parlamentares à forma final da Lei de Orçamento de 1993, através dos terminais de computador.

SENADOR MANSUETO DE LAVOR — Esclarecimentos, na qualidade de relator-geral do Orçamento, às indagações formuladas pelo Sr. Eduardo Supply.

SR. PRESIDENTE — Resposta à solicitação do Sr. Eduardo Supply.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3.3 — Discursos após a Ordem do Dia (continuação)

SENADOR JOSAPHAT MARINHO — Problema da seca do Nordeste e o seu agravamento pela falta de soluções governamentais permanentes e de profundidade àquela Região.

SENADOR PEDRO SIMON, como Líder — Perplexidade diante de notícia veiculada na imprensa local, sobre cortes de emergência no Orçamento de 1993, sacrificando o financiamento para a agricultura no momento do custeio da safra deste ano.

SENADOR AMIR LANDO — As pressões e os lobbies no ciclo orçamentário. O critério de equidade e de justiça na definição do Orçamento da União. Defesa do parlamento brasileiro, em face da propaganda de descrédito da campanha presidencialista.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Defesa do Diretor-Executivo do Cegraf, Sr. Agaciel Maia, diante de acusações feitas através da Imprensa sobre seu envolvimento em irregularidades durante a sua gestão.

SENADOR GILBERTO MIRANDA — Consideração sobre o fornecimento dos equipamentos eletromecânicos para a Usina Hidrelétrica de Pichi Picun Leufur, na Argentina, e para a Usina de Miranda, no Brasil, por ocasião de consórcio binacional Brasil-Argentina, aprofundando processo de integração no âmbito do Mercosul. Apelo para que o Senado suspenda autorização dada através da Resolução nº 55/89, para a contratação de aquisição dos equipamentos da Usina de Miranda. Necessidade do Governo brasileiro formular políticas de fomento ao comércio exterior que privilegiem a ocupação de mão-de-obra brasileira.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 36ª SESSÃO, EM 23 DE MARÇO DE 1993

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Requerimentos

— Nº 269/93, de autoria do Senador Rachid Saldanha Derzi, solicitando que tenham tramitação em conjunto os seguintes projetos: Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1991 e Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1992.

— Nº 270, de 1993, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando que seja considerada como licença o seu afastamento dos trabalhos da Casa nos dias 18, 19 e 22 do corrente. **Aprovado.**

2.3 — ORDEM DO DIA

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 434, 1992 (nº 876/92, na origem), de 14 de dezembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor João Carlos Pessoa Fragoso, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo. **Apreciação em sessão secreta.**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 435, de 1992 (nº 879/92, na origem), de 14 de dezembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Márcio Paulo de Oliveira Dias, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Sudão. **Apreciação em sessão secreta.**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 93, de 1993 (nº 36/93, na origem), de 21 de janeiro do corrente, pelo qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Carlos Luiz Coutinho Perez, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Peru. **Apreciação em sessão secreta.**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 103 de 1993 (nº 59/93 na origem), de 4 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo Cardoso de Oliveira Pires do Rio, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil no Japão. **Apreciação em sessão secreta.**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 109, de 1993 (nº 68, de origem), de 8 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Sergio de Queiroz Duarte, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil no Canadá. **Apreciação em sessão secreta.**

2.3.1 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — RETIFICAÇÕES

Ata da 1ª Sessão, realizada em 28-12-92

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

SUMÁRIO DA ATA 1ª SESSÃO, EM 12 DE JANEIRO DE 1993

Retificações

Na publicação do Sumário, feita no DCN — Seção II, de 13 de janeiro de 1993, na página nº 1, 1ª coluna, no item 1.2.1 — **Mensagens do Presidente da República**,

Onde se lê:

...(957 a 1.012/93, na origem)...

Leia-se:

...(957 a 1.012/92, na origem)...

Na mesma página, 2ª coluna, no Requerimento nº 493, constante do item 1.2.3 — **Requerimentos**

Onde se lê:

..., a partir de 12-2-93,...

Leia-se:

..., a partir de 12-1-93,...

Ata da 35ª Sessão, em 23 de março de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Huberto Lucena, Chagas Rodrigues,
Nelson Wedekin, Magno Bacelar e Eptácio Cafeteira*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Álvaro Pacheco — Amir Lando — Beni Veras — Chagas Rodrigues — Cid Saboia de Carvalho — Dario Pereira — Elcio Álvares — Eptácio Cafeteira — Esperidião Amin — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Humberto Lucena — Hydekêl Freitas — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — João Rocha — Josaphat Marinho — José Richa — Júlio Campos — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Mauro Benevides — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Onofre Quinan — Pedro Simon — Pedro Teixeira — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 46 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECER

PARECER Nº 59, DE 1993

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 127, de 1993, do Senhor Presidente da República, submetendo à consideração do Senado Federal a escolha do Doutor Paulo César Ximenes Alves

Ferreira, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 23 de março de 1993, apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador Moisés Abrão, sobre a Mensagem nº 127, de 1993, do Senhor Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do Doutor PAULO CÉSAR XIMENES ALVES FERREIRA, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil, por 20 votos favoráveis e 1 contrário.

Sala das Comissões, 23 de março de 1993, — **João Rocha**, Presidente — **Moisés Abrão**, Relator — **Álvaro Pacheco** — **Elcio Álvares** — **Beni Veras** — **Valmir Campelo** — **Jonas Pinheiro** — **Magno Bacelar** — **Esperidião Amin** — **Eduardo Suplicy** — **Ronan Tito** — **Garibaldi Alves** — **Ronaldo Aragão** — **César Dias** — **Gilberto Miranda** — **Onofre Quinan** — **Cid Carvalho** — **Pedro Simon** — **João Calmon** — **Dario Pereira** — **Raimundo Lira**.

RELATÓRIO

Relator: Senador Moisés Abrão

Nos termos dos artigos 84, inciso XIV, e 52, inciso III, alínea d da Constituição Federal o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome do Sr. PAULO CÉSAR XIMENES ALVES FERREIRA para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

Os referidos dispositivos constitucionais conferem competência privativa ao Senado Federal para, após arguição pública, aprovar, por voto secreto, a escolha do presidente e dos diretores do Banco Central do Brasil.

O *currículum vitae* anexado à Mensagem Presidencial evidencia que o Senhor PAULO CÉSAR XIMENES ALVES FERREIRA possui formação técnica, acadêmica, e experiência profissional compatíveis e adequadas ao cargo para o qual é indicado.

O Senhor PAULO CÉSAR XIMENES é Bacharel em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul,

tendo, em 1977, especializado-se em Política Monetária no Centro de Estudos Monetários Latino-Americanos.

Relativamente a sua experiência profissional, cumpre destacar a relevante função que vem exercendo como Diretor Executivo, eleito pelo Brasil, Equador e Suriname, no Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Exerceu, ainda, no período 1990/1992, o cargo de Diretor-Executivo Altermo pelo grupo do Brasil no Banco Mundial.

No Banco Central do Brasil, exerceu funções e ocupou cargos da mais expressiva significação, cabendo ressaltar: Chefia do Departamento Econômico (1982/1993); chefia do Departamento de Operações Bancárias (1983/1985) chefia do Departamento Regional em Porto Alegre (1987/1988).

Foi, também, Secretário-Geral do Ministério da Fazenda (1988/1990) e Secretário Executivo do Ministério da Infra-Estrutura (1990).

Tais funções e cargos, evidenciados em seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes desta comissão, revelam o nível de qualificação profissional, técnica e acadêmica do indicado, ficando, assim, esta Comissão em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor PAULO CÉSAR XIMENES ALVES FERREIRA para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

Sala das Comissões, 23 de março de 1993. — **João Rocha**, Presidente — **Moisés Abrão** — Relator.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 31, DE 1993

Extingue os centavos da unidade monetária nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam extintos os centavos da unidade monetária nacional.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O descontrole inflacionário por que passa o País tem gerado uma série de complicadores, não apenas os afetos ao bolso da população, mas também os de natureza técnico-operacional.

Os primeiros, por suas razões estruturais, requerem mecanismos de resolução complexos, pertinentes, em sua maioria, a estudos engendrados no âmbito do Executivo e a decisões que levem em consideração o caráter global do problema.

Já os operacionais podem ser imediatamente solucionáveis. Eles dizem respeito a quantias de dinheiro caídas em desuso por não representarem absolutamente nada no mercado de compra e venda. É o caso do centavo, de há muito eliminado da economia nacional, causador dos mais variados transtornos, desde a ocupação inútil de espaço nas calculadoras, à prática do arredondamento, sempre desvantajosa ao público, nas transações bancárias comerciais.

O presente projeto visa a diminuir o transtorno, até que se chegue à ansiada redução dos índices inflacionários a patamares suportáveis ou mesmo à simplificação do valor do cru-

zeiro, mediante paliativos puramente administrativos, tais como sua divisão por cem ou por mil, conforme apontam como salutar estudos levados a efeito pelos próprios técnicos da área econômica do Governo Federal.

Sala das Sessões, 23 de março de 1993. — Senador **Francisco Rollemberg**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos — decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 1993

Dispõe sobre instituição do Programa Nacional para o Desenvolvimento de Fontes Energéticas Alternativas — PRONALT, e de incentivos ao desenvolvimento e utilização dessas fontes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, sob a coordenação do Ministério da Ciência e Tecnologia, o Programa Nacional para o Desenvolvimento de Fontes Energéticas Alternativas — PRONALT.

Art. 2º O Pronalt congregará as ações de órgãos e entidades federais, bem como estaduais, municipais e privadas de adesão voluntária, compatibilizando o emprego de esforços e recursos com o objetivo de:

I — fomentar a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologia destinada à produção de energéticos alternativos de modo a substituir a utilização de fontes hidrelétricas e combustíveis fósseis e vegetais;

II — propagar e disseminar o consumo dos energéticos alternativos;

III — instituir incentivos destinados ao desenvolvimento de fontes energéticas alternativas e ao consumo dos energéticos alternativos.

Parágrafo único. Para a execução do Pronalt o Ministério da Ciência e Tecnologia empregará verbas orçamentárias próprias e de outros órgãos e entidades participantes na implementação de projetos específicos.

Art. 3º O Poder Executivo poderá instituir, no âmbito das instituições de crédito e de fomento à pesquisa tecnológica, linhas de crédito específicas destinadas ao financiamento de projetos de pesquisa, desenvolvimento e aplicação aprovadas segundo as normas do Pronalt.

Art. 4º O Poder Executivo facultará às pessoas físicas e jurídicas dedução de parcelas do Imposto sobre a Renda a título de doações ou patrocínio a projetos aprovados pelo Pronalt, redução das alíquotas dos impostos e taxas incidentes sobre a importação para a aquisição de equipamentos e tecnologia nacionais e estrangeiros, bem como das alíquotas do Imposto sobre a Produção Industrial incidente sobre equipamentos destinados a projetos e à produção de energia elétrica alternativa para consumo residencial individual ou coletivo.

Art. 5º O Poder Executivo tomará as providências cabíveis para aquisição de energia elétrica produzida por fontes alternativas.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A produção de energia no Brasil se concentra basicamente em três fontes convencionais: hidrelétrica (incluindo

em pequenas proporções a termoeletrônica, nuclear e a vapor), combustíveis fósseis (petróleo e carvão mineral) e vegetal (carvão vegetal). No mundo inteiro fazem-se pesquisas para utilização de fontes alternativas como a utilização da energia solar, eólica, da biomassa etc. O Brasil tem feito uso relativamente amplo da captação solar e do bagaço de cana nas usinas sucroalcooleiras. O potencial nesses dois segmentos privilegia nosso País de modo especial. Entretanto nosso aproveitamento tem sido desorganizado, precário, esporádico e disperso justamente pela falta de um programa que:

a) incentive a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologia própria de grande capacitação;

b) incentive a importação de tecnologia e a produção de equipamento nacional;

c) incentive o investimento por parte de grandes consumidores para a auto-geração ou de consumidores residenciais; e

d) incentive e coordene os vários esforços e atividades no âmbito das administrações federais, estaduais e municipais, bem como do setor privado, visando a compatibilizar objetivos, otimizar recursos, unificar e universalizar resultados.

O presente projeto de lei pretende exatamente preencher esta lacuna ao autorizar instituição, no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Programa Nacional de Desenvolvimento de Energia Alternativa — PRONALT que irá permitir agregar aos esforços dispersos por vários órgãos e entidades da administração federal, direta — como o MME — e indireta, como Petrobrás, Eletrobrás etc., os esforços e recursos dispersos em vários projetos estaduais, municipais e das entidades privadas das classes ligadas a atividade produtora de energéticos e equipamentos. Para isto prevêem-se linhas de financiamento de projetos ligados ao Pronalt bem como incentivos fiscais vinculados a estes projetos.

Do ponto de vista do consumidor, dada a competência exclusiva dos Estados quanto a legislar sobre os impostos incidentes na circulação de mercadorias e prestação de serviços (art. 155 da CF), caberá a estes decidir sobre a concessão de incentivos fiscal ao consumidor de energéticos alternativos.

Por fim, também ao produtor de energia em auto-geração garante-se a aquisição pelas subsidiárias da Eletrobrás e incentiva-se às distribuidoras estaduais a aquisição do excedente ou do total da produção alternativa.

Espera-se que este projeto tenha um sentido econômico muito superior aos estritos limites jurídicos em que inicialmente se insere.

Sala das Sessões, 23 de março de 1993. — Senador Marcio Lacerda.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO IV

Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir:

I — impostos sobre:

a) transmissão *causa mortis* e doação, de quaisquer bens ou direitos;

b) operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

c) propriedade de veículos automotores;

II — adicional de até cinco por cento do que for pago à União por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas nos respectivos territórios, a título do imposto previsto no art. 153, III, incidente sobre lucros, ganhos e rendimentos de capital.

§ 1º O imposto previsto no inciso I, a:

I — relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal;

II — relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde se processar o inventário ou arrolamento, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;

III — terá a competência para sua instituição regulada por lei complementar:

a) se o doador tiver domicílio ou residência no exterior;

b) se o de cujus possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado no exterior;

IV — terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal.

§ 2º O imposto previsto no inciso I, b, atenderá ao seguinte:

I — será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal;

II — a isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação:

a) não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes;

b) acarretará a anulação do crédito relativo às operações anteriores;

III — poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;

IV — resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação;

V — é facultado ao Senado Federal:

a) estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros;

b) fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros;

VI — salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso XII, g, as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais;

VII — em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, adotar-se-á:

a) a alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto;

b) a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte dele;

VIII — na hipótese da alínea a do inciso anterior, caberá ao Estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

IX — incidirá também:

a) sobre a entrada de mercadoria importada do exterior, ainda quando se tratar de bem destinado a consumo ou ativo fixo do estabelecimento, assim como sobre serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o estabelecimento destinatário da mercadoria ou do serviço;

b) sobre o valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas com serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;

X — não incidirá:

a) sobre operações que destinem ao exterior produtos industrializados, excluídos os semi-elaborados definidos em lei complementar;

b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

c) sobre o ouro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º;

XI — não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configure fato gerador dos dois impostos;

XII — cabe à lei complementar;

a) definir seus contribuintes;

b) dispor sobre substituição tributária;

c) disciplinar o regime de compensação do imposto;

d) fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;

e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, a;

f) prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro Estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias;

g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso I, b, do caput deste artigo e os arts. 153, I e II, e 156, III, nenhum outro tributo incidirá sobre operações relativas a energia elétrica, combustíveis líquidos e gasosos, lubrificantes e minerais do País.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33 DE 1993

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica de Alto Alegre, em Roraima.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Agrotécnica de Alto Alegre, em Roraima.

Art. 2º A Escola Agrotécnica de Alto Alegre oferecerá cursos de nível médio profissionalizante que serão definidos pelo Ministério da Educação e Desporto, com o objetivo de

formar técnicos especializados em atender às necessidades sócio-econômicas da região.

Art. 3º A criação do estabelecimento de ensino médio de que trata esta lei se subordina à necessária consignação da dotação orçamentária no Orçamento da União.

Art. 4º A criação de cargos, funções e empregos necessários à implantação e manutenção da unidade de ensino se condiciona à iniciativa exclusiva do Sr. Presidente da República.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto de lei, que autoriza o Executivo a promover a criação da Escola Agrotécnica de Alto Alegre, vem atender a uma das metas prioritárias do Ministério da Educação, no sentido de incrementar a disseminação de unidades de ensino técnico/profissionalizante em atendimento às necessidades dos municípios brasileiros de pequeno porte.

Diante do perfil apresentado pelo Município de Alto Alegre, torna-se nítida a prioridade de atendimento a nível local de sua demanda educacional. Uma unidade de ensino com as características propostas pelo projeto de lei viria proporcionar a seus alunos uma formação adequada à carência da região, preparando mão-de-obra passível de rápida absorção pelo mercado de trabalho peculiar às regiões interioranas do país.

Atualmente, em face da precária realidade dos níveis de emprego e das expectativas dos pequenos municípios, são indiscutíveis as vantagens de uma formação dessa natureza, se comparada com os numerosos contingentes formados pelas universidades que, normalmente procuram os grandes centros para sua colocação profissional, condenando as pequenas cidades a um esvaziamento cada vez maior. Por outro lado, a única escola agrotécnica de Roraima, situada na capital e mantida pelo governo estadual, tem atraído sistematicamente estudantes de toda a área rural do Estado, o que consolida a nossa argumentação.

Portanto, é a partir dessa perspectiva que advogamos a necessidade de criação da Escola Agrotécnica de Alto Alegre, na certeza de que ela viria responder, de maneira realista, às expectativas do município e do Estado e à verdadeira demanda existente no mercado de empregos.

Acreditamos que é preciso determinação para se cumprir as metas de governo que efetivamente atendam aos anseios sociais e uma das nobres funções do Congresso Nacional é, justamente, a de estimular a consecução desse objetivo.

É, pois, oportuno e meritório o presente Projeto de Lei e, como tal, esperamos seu acolhimento pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 23 de março de 1993. — Senador João França.

(À Comissão de Educação — decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 1993

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de São João da Baliza, no Estado de Roraima.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Agrotécnica Federal de São João da Baliza no Estado de Roraima.

Art. 2º A Escola Agrotécnica Federal de São João da Baliza oferecerá cursos de nível médio profissionalizante que serão definidos pelo Ministério da Educação e Desporto, com o objetivo de formar técnicos especializados em atender às necessidades sócio-econômicas da região.

Art. 3º A criação do estabelecimento de ensino médio de que trata esta lei se subordina à necessária consignação da dotação orçamentária no Orçamento da União.

Art. 4º A criação de cargos, funções e empregos necessários à implantação e manutenção da unidade de ensino se condiciona à iniciativa exclusiva do Sr. Presidente da República.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O projeto que ora apresentamos, que autorize o Executivo a criar a Escola Agrotécnica de São João da Baliza, vem atender a uma premente necessidade do Estado de Roraima, no sentido de favorecer a vocação natural da região.

De fato, o Estado tem na agricultura e na pecuária a mais importante atividade econômica. Poder-se-ia aqui contrapor os resultados que a mineração atinge atualmente; como sabemos, porém, tal atividade — não só por suas próprias condições de esgotamento, mas também por circunstâncias da política de proteção ao índio e ao meio-ambiente — tende a desaparecer.

Assim, o cultivo da terra e a criação de rebanhos sedimentam-se como propiciadoras do progresso da região.

Quanto ao município de São João da Baliza, é considerado um pólo de atração ao sul do Estado. Se tivermos à lembrança o fato de que o Estado, em apenas 10 anos, teve um aumento populacional da ordem de 100%, faremos uma idéia do que ali representaria uma escola com essas características. Na verdade, o estabelecimento de ensino atenderia ao crescente número de famílias que se deslocam nessa direção, oriundos sobretudo do Nordeste, e que hoje vivem em condições precárias, tendo às vezes apenas um membro da família no trabalho de mineração e os demais praticando, sem recursos, pequenas lavouras de subsistência.

Como podemos perceber, alcançar o objetivo do nosso Projeto representa formar adequadamente as novas gerações para atuar como responsáveis pelo desenvolvimento; portanto, é inegável, a necessidade da formação de mão-de-obra especializada na atividade agropecuária.

Além do mais, comprova-se facilmente a urgência do nosso pleito, pois existe hoje apenas uma escola dessa natureza em funcionamento no Estado. Trata-se de uma instituição mantida pelo Governo estadual, no cinturão verde de Boa Vista, e que vem atraindo jovens da zona rural. Ora, o ideal é que não se produza essa migração interna, mas que cada um possa permanecer em seu local de origem e aí trabalhar, realizar-se e contribuir para o seu Estado.

Contamos como certo o apoio de nossos Pares, no atingimento de nosso objetivo.

Sala das Sessões, 23 de março de 1993. — Senador **João França**.

(À Comissão de Educação — decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PRODASEN

Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 1993.

Exmº Sr.
Senador
Humberto Lucena

Sr. Senador:

O jornal **Folha de São Paulo** do dia 14-2-92 publicou matéria (vide cópia em anexo), cujo teor atinge a credibilidade conferida pela opinião pública aos profissionais deste Centro, bem assim o conceito favorável que desfrutamos junto aos Srs. Senadores.

Em nome da indignação que tomou conta de nossos servidores, fomos levados a refutar todas as infundadas acusações veiculadas na matéria em apreço, nos termos da correspondência (cópia anexa) que encaminhamos ao Sr. Otávio Frias Filho, Diretor de Redação daquele importante matutino, solicitando a publicação da mesma, com fundamento no direito de resposta que nos é garantido.

Dessa forma, peço a atenção de V. Exª para com os esclarecimentos prestados, constantes do referido documento, através do qual fica cabalmente demonstrada a isenção com que atuamos no suporte informático prestado aos trabalhos da Comissão Mista de Orçamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª os meus protestos de elevada estima e consideração. — **Regina Célia Peres Borges**, Diretora Executiva.

RELATÓRIO EMPERRADO

Erro de Digitação Muda Orçamento

Assessores de relator confirmam irregularidades

Fernando Godinho
Da Sucursal de Brasília

A pouco menos de duas semanas para entregar o texto final da lei orçamentária para 1993, o Relator-Geral da Comissão Mista de Orçamento, Senador Mansueto de Lavor (PMDB — PE), descobriu que diversas emendas acolhidas por ele foram alteradas dentro do Prodasen (Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal).

Oficialmente, essas alterações são tratadas pelo Prodasen como “erros de digitação”. O Senador também nega as alterações nos valores das emendas já acolhidas no seu relatório final e sequer comenta o assunto.

Mas seus assessores confirmam as irregularidades. Eles chegaram a descobrir 15 emendas alteradas em um só dia. Os assessores calculam que cerca de 500 emendas — de um total de 17 mil — foram alteradas.

O assunto vem sendo tratado com discrição pelo Senador Mansueto de Lavor. Nas suas entrevistas, ele se limita a dizer que, como Relator-Geral da Comissão de Orçamento, vem sofrendo “pressões legítimas e ilegítimas”.

As alterações foram descobertas por uma equipe de trabalho paralela, montada por ele em setembro do ano passado e que atua à margem dos técnicos do Prodasen. Munidos

de dois computadores 486, cinco técnicos especializados no assunto trabalham diretamente com o Senador na montagem do orçamento da União.

Ao final de cada dia de trabalho, todas as informações são gravadas em um disquete. As mesmas informações são repassadas ao Prodasen, que produz um relatório diário com as emendas acolhidas.

Ao comparar o relatório do Prodasen com as informações do disquete gravadas na noite anterior, a equipe de Mansueto descobria, diariamente, as alterações, que foram canceladas.

Os nomes dos parlamentares que se beneficiariam com essas alterações são mantidos em sigilo. O Senador comentou com auxiliares que não gostaria de se indispor com os parlamentares nem acusar técnicos do Prodasen de conivência com essas irregularidades.

Para se precaver, Mansueto adotou uma estratégia discreta. Transferiu-se para um gabinete dentro do Prodasen, onde esteve praticamente toda a semana. Seu sumiço chegou a provocar um protesto do PT, que, na quarta-feira, espalhou 200 panfletos pelo Congresso dando o senador como "desaparecido".

A equipe paralela do senador continuará trabalhando até que o relatório final seja impresso pelo Centro Gráfico do Senado. A previsão é de que o texto fique pronto até o próximo dia 26 de fevereiro.

Após a votação do orçamento pelo Congresso Nacional, prevista para a terceira semana do mês de março, o Senador Mansueto de Lavor pretende sair de férias. Nos últimos 30 dias, ele sofreu três ataques de hipertensão e teve que ser atendido às pressas pelo Serviço Médico do Senado.

Brasília, 17 de fevereiro de 1993.

Ilm^o Sr.

Otávio Frias Filho

M.D. Diretor de Redação da

Folha de S. Paulo

Senhor Diretor:

Em relação à matéria publicada na página 3 da edição do dia 14-2-92, desse jornal, sob o título de Erro de digitação muda orçamento, o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodasen tem a fazer os seguintes esclarecimentos:

1) O Prodasen não tem como alterar qualquer emenda ao Orçamento da União. Os técnicos do órgão não têm nenhum contato com o conteúdo das emendas. Valores e números são definidos pelo relator, juntamente com sua assessoria pessoal, e enviados, em disquetes, para o Prodasen, que os processa sem nenhuma interferência manual;

2) A matéria da **Folha**, com base em informações de assessores anônimos, além de acusar o órgão de "alterar" emendas, afirma que o Prodasen, "oficialmente" teria alegado "erro de digitação" para justificar as irregularidades a ele imputadas. O jornal faltou com a verdade pois, em nenhum momento, sua diretora-executiva, ou qualquer outro dirigente do Prodasen foi consultado pelo repórter Fernando Godinho, responsável pelo texto. Assim sendo, não poderia esse jornal referir-se a uma alegação oficial, uma vez que nenhuma autoridade do órgão foi consultada sobre o assunto em questão;

3) Se a **Folha de S. Paulo** tivesse tido o cuidado esperado de um órgão de informação com a elevada responsabilidade social que possui, teria evitado levantar suspeitas sobre o tra-

balho desenvolvido no Prodasen. Utilizamos as mais rígidas medidas de segurança para garantir total transparência ao Orçamento. Se fôssemos ouvidos, os editores da **Folha** saberiam que estavam sendo usados por pessoas com interesses contrariados;

4) Mais ainda, a **Folha** sabendo que o Orçamento não foi mudado, como estampou em sua manchete. O Banco de Dados do Prodasen registra apenas a versão dos relatórios setoriais aprovados pela Comissão Mista. Qualquer alteração somente será procedida, quando o Relator-Geral apresentar sua versão definitiva para ser, novamente, votada na Comissão. Fica, portanto, muito claro que a notícia publicada por esse jornal não tem qualquer ponto de contato com a verdade;

5) O Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal quer aproveitar a oportunidade desse debate para, de uma vez por todas, deixar bem claro qual o seu papel no processo que envolve o Orçamento da União.

a) As emendas aprovadas pelos relatores setoriais e pela Comissão Mista de Orçamento são reexaminadas pelo relator e sua equipe de assessoramento pessoal, que definem quais serão acatadas ou não;

b) As emendas acatadas são remetidas ao Prodasen em disquetes e processadas no órgão, que emite um relatório especificando o valor anterior registrado no banco de dados e o novo valor proposto;

c) Os assessores da Comissão Mista de Orçamento cadastram os novos valores, simulando seu impacto no orçamento. Um novo relatório é emitido e encaminhado ao relator;

d) Enquanto isso, o Banco de Dados principal, com os dados oficiais aprovados pela Comissão, não sofre qualquer alteração. Ele será alterado somente quando o relator concluir o seu relatório final. Nesse momento é que os dados gravados serão substituídos pelos novos;

e) Emendas e alterações não são feitas pelo Prodasen. Os técnicos do Prodasen não digitam dados. As únicas pessoas a ingressarem com dados no Orçamento são os assessores pessoais do relator e os assessores da Comissão Mista de Orçamento. Toda e qualquer modificação em valores e destinações de recursos do orçamento somente será efetuada depois de rigorosamente aprovada pelo relator.

Concluindo, reiteramos, a bem da justiça, que o Prodasen não promove nenhum ingresso de dados, não digita nada nesse processo, sendo responsável, tão somente, pela elaboração e execução dos programas de computador necessários à efetivação dos cálculos definidos pelos parlamentares e assessores da Comissão Mista de Orçamento e emissão dos relatórios, também por eles definidos.

Com base na Lei nº 5.250, solicitamos que a **Folha de S. Paulo** publique esse esclarecimento, como o direito de resposta que nos é conferido, com o mesmo destaque dado à matéria que lhe deu origem.

Atenciosamente — **Regina Célia Peres Borges**, Diretora-Executiva do Prodasen.

Brasília, 16 de fevereiro de 1993.

Exm^o Sr. Senador Mansueto de Lavor

Relator-Geral da Comissão Mista de Orçamento

Senhor Senador

A ASCIP, Associação dos Servidores do Prodasen, vem através desta expressar a profunda indignação que tomou conta dos funcionários do Prodasen, em especial, dos técnicos

que trabalham na área de Orçamento, em virtude da nota veiculada na **Folha de São Paulo** no dia 14 deste mês.

Tal matéria coloca o Prodasen sob suspeita em relação à possibilidade de manipulação de dados do Orçamento, fato inédito em sua trajetória de 20 anos. A denúncia é grave e irresponsável, pois tenta transferir para nossos técnicos responsabilidade por alterações ocorridas em emendas, sem contudo apresentar nomes e fatos concretos que nos facultassem o direito de defesa. É importante frisar que o papel do Prodasen no Orçamento é simplesmente o de consolidação dos dados digitados pelos Assessores do Senado e da Câmara, não dispondo seus técnicos da menor possibilidade de alterar qualquer item.

Certos de que V. Ex^a tem o alcance das conseqüências que esta equivocada matéria trará para a relação entre esta instituição e seus usuários, esperamos uma manifestação sua junto à imprensa para que seja restaurada a verdade e elucidado este lamentável episódio. A equipe responsável pelo sistema em pauta estará à disposição de V. Ex^a para demonstrar a rotina de trabalho do Orçamento e o papel do Prodasen neste contexto.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de consideração e apreço. — **Leopoldo Peres Torelly**, Presidente da ASCIP — **Norton Monteiro Guimarães**, Presidente eleito da ASCIP.

PS. Com cópias para o Presidente do Senado e Membros da Comissão Mista de Orçamento

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 263, DE 1993

Requeiro, com fulcro no art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, licença por motivo de saúde, pelo período a contar desta data até o dia 26 do corrente mês, conforme laudo de inspeção de saúde em anexo:

Sala das Sessões, 23 de março de 1993. — Senador **Pedro Teixeira**.

O Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 264, DE 1993

Requeiro a essa presidência, nos termos do art. 43, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, concessão de LICENÇA (abono de faltas), para ausentar-me dos trabalhos desta CASA, durante o período de 25 de março corrente a 15 de abril de 1993, tendo em vista viagem que farei à Europa.

Sala das Sessões, 23 de março de 1993. — Senador **Raimundo Lira**.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 23 de março de 1993

Senhor Presidente,

Comunico a essa Presidência nos termos do art. 39, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, que deverei ausentar-me do País, tendo em vista viagem que farei à Europa durante o período de 25-3-93 a 15-4-93.

Aproveitando a oportunidade, reafirmo a V. Ex^a protestos de alto e distinto apreço. — Senador **Raimundo Lira**.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — O expediente lido vai à publicação.

Em sessão anterior, foi lido o Requerimento nº 262, de 1993, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, licença para se ausentar dos trabalhos da Casa no dia 22 de março corrente, a fim de participar de debates sobre o plebiscito de 21 de abril vindouro, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, na UFFE, em Recife-Pernambuco, e no Clube Militar, no Rio de Janeiro — RJ.

O requerimento deixou de ser votado, naquela oportunidade, por falta de **quorum**.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — A Presidência recebeu, do Governo do Estado de São Paulo, o Ofício nº S/29, de 1993 (nº 28/93, na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para contratar operação de crédito externo, no valor de quinze milhões de marcos alemães, para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — A Presidência recebeu o Ofício nº 614, de 22 do corrente, através do qual o Presidente do Banco Central do Brasil encaminha, nos termos do § 8º do art. 9º da Resolução do Senado nº 36, de 1992, dados referentes às operações por antecipação de receita orçamentária, analisados no período de 15-1-93 à 19-3-93.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão Diretora aprovou, em sua reunião do dia 18 de março corrente, o Requerimento de Informação nº 245, de 1993, do Senador Eduardo Suplicy, ao Ministro da Saúde.

O Sr. Francisco Rollemberg — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador, por cinco minutos.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PLF — SE. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sergipe, hoje — e não é figura de linguagem — amanheceu mais pobre, porque perdeu um dos seus filhos mais ilustres, o Professor José Barreto Fontes.

O Professor Barreto Fontes, que nasceu na cidade em que nasci, a Cidade de Laranjeiras, era formado em Química Industrial e foi um dos fundadores da Escola de Química Industrial de Sergipe e da Universidade de Sergipe. Era, nesse instante, um de seus Decanos e Consultor Permanente da Secretaria de Ciência e Tecnologia do meu Estado e da Coordenação de Desenvolvimento do Estado de Sergipe.

O Professor deixou inúmeras obras publicadas na sua área. Pesquisador e inventor, teve os seus últimos anos dedicados ao trabalho da reciclagem do vinhoto, produto que sobra das usinas de açúcar e que conseguiu, no meu Estado, esterilizar os rios, destruir sua fauna e acabar com uma das fontes de alimentação mais ricas para a gente pobre de lá.

No momento, o Professor Barreto Fontes desenvolvia uma máquina para a catagem de lixo, para fazer a sua reciclagem e aproveitamento nas cidades. A sua máquina já fora experimentada na Cidade de Poço Verde e, atualmente, dirigia-se à minha cidade, em convênio com a Prefeitura, em processo de demonstração.

Confesso, Sr. Presidente, que o pesar é imenso no meu Estado, e é imenso para este orador. Conheci Barreto Fontes, de ouvir dizer, quando estudante ainda, na escola primária, na minha cidade natal. Certa feita, depois de uma das minhas diabruras na escola, a professora, ao punir-me, disse: “Não sei o que você será, porque você está a me dar muito trabalho, tal qual um Barreto Fontes, que por aqui já passou. Vocês aprontam demais! O Barreto conseguiu se formar e era um vasculho. Você é outro vasculho”. Fiquei muito traumatizado com essa classificação da velha professora e procurei conhecer o Barreto Fontes. Conheci-o já no ginásio, quando foi meu professor, e os vasculhos que aprontávamos na escola da D. Zizinha consolidaram uma amizade que ontem se encerrou, no aspecto terreno, com o seu falecimento.

Barreto Fontes foi um dos homens mais inteligentes que já conheci. Desde pequeno, escrevia e escrevia bem, tendo chegado a fundar um jornal na minha cidade. Fez política estudantil em Pernambuco, o que lhe valeu ser perseguido na época pelo DIP, e o obrigou a ir concluir os seus estudos no Rio de Janeiro.

Voltou para Sergipe para enriquecer o meu Estado com a sua inteligência e o seu brilhantismo; e, agora, de repente, sem sequer adoecer, Barreto Fontes, com a sua inteligência, às 11 horas da noite, despede-se de Sergipe e do mundo, deixando todos nós, seus amigos, seus alunos, seus admiradores, o povo de Sergipe como um todo que, chamando-o de “Barretão”, devotava a ele uma admiração e um amor muito profundos.

Barreto Fontes é daquelas pessoas, eu não diria insubstituíveis, mas que ocupam um lugar muito grande no coração da geração a que pertenceram, pelas suas tiradas de espírito, pelas suas aulas magníficas, pela compreensão que tinha da vida e pelo entendimento e o amor que dedicava a tudo que fazia. Seus alunos o adoravam.

Na Revolução de 64, Barreto Fontes foi um escudo para os estudantes. Não permitiu que se invadissem a Escola de Química. Protegeu seus alunos, não admitindo que ninguém saísse de lá detido. Poucos tiveram na época aquela coragem,

aquela audácia, mas a sua respeitabilidade, o seu conceito, a sua seriedade poderiam servir de anteparo às ações mais atrabiliárias e mais arbitrárias que pudessem ocorrer.

Vai embora Barreto Fontes, fica para todos nós a lembrança do homem bom, do homem sério, do homem competente, que deu muito mais a Sergipe do que recebeu. E fica aqui a minha homenagem a ele e os meus votos de pesar à sua pequena e enlutada família, sua esposa e sua filha, que, neste instante, velam os últimos instantes da sua presença aos olhos de todos.

Era este registro que eu queria fazer nesse instante, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Não devo entrar mais na vida de Barreto Fontes: ela tem muito em comum com a minha própria existência. A ele devo a minha formação intelectual e o conhecimento dos princípios morais e éticos que regeram a minha atividade. Tive em Barreto Fontes um companheiro que não me faltou em momento algum; tive em Barreto Fontes um estímulo constante; e, já na maturidade, um amigo que me queria bem e que me admirava também e a quem retribuía esse afeto recíproco de admiração e respeito.

Era este, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o registro singelo que eu queria fazer nesta tarde à figura impressionante, à figura singularíssima de um sergipano que nos deixa neste instante: o Professor José Barreto Fontes.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Nobre Senador Francisco Rollemberg, a Presidência, em nome do seus companheiros de Senado, associa-se ao pesar de V. Ex^a e do povo de Sergipe pelo passamento do Professor José Barreto Fontes.

Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, primeiro orador inscrito.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Senador Magno Bacelar, Srs. Senadores, a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, ao divulgar, ontem, através de seu Presidente, Sr. Eurico Borba, a 52^a edição do *Anuário Estatístico do Brasil*, trouxe um quadro triste da evolução da realidade brasileira: a renda *per capita* do brasileiro caiu 1% na comparação entre 1990 e 1991, revelando, portanto, juntamente com outros dados da referida publicação, que houve a ampliação da miséria e a deterioração dos indicadores sociais e econômicos do País.

Em 1990, enquanto os 10% mais pobres do País respondiam por 0,8% da riqueza nacional, os 10% mais ricos detinham nada menos do que 48,7% das posses. O quadro de distribuição da renda mostra que, infelizmente, o País empobreceu ao longo da década de 80 e início dos anos 90. Hoje, da população ocupada, estão sem remuneração 8,4%; 24% ganham até um salário mínimo — uma proporção considerável; somadas, essas duas faixas perfazem 32,4% da população ocupada; 20,3% ganham entre um e dois salários mínimos, que, somados aos 32,4% anteriores, resultam em 52,7% ganhando entre zero e dois salários mínimos; 7% ganham entre dois e três salários mínimos; 9%, entre três e cinco salários mínimos; 7%, entre cinco e dez salários mínimos; 3,5%, entre dez e vinte; e 3% acima de vinte salários mínimos. Portanto, reiterando, da população ocupada, correspondente a mais de 100 milhões de brasileiros, 52,9% ganham até dois salários mínimos.

O IBGE examinou que a população, segundo a cor, dividi-se da seguinte maneira: 1% não declarados; 5% de cor preta; 39% de cor parda; totalizando, pretos e pardos, 44%; e 55% declararam-se como brancos.

A comparação do rendimento médio entre os brasileiros mostra que os de cor branca ganham mais do que os pardos e os de cor preta. Os trabalhadores de cor preta recebem apenas 41% do rendimento médio de um branco; os pardos ganham 48% do rendimento médio de um branco, conforme o levantamento do IBGE.

Um dado extremamente importante revelado pelo anuário do IBGE é o total de favelas no Brasil — 3.221, que correspondem a um total de domicílios em favelas de 1.048.057. É na cidade de Recife, dentre as grandes capitais brasileiras, que encontramos a situação mais grave com relação aos favelados: 223 favelas, que correspondem a 42,2% do total de domicílios.

Em São Paulo, há o maior número de favelas: 594, com 134.448 domicílios, que correspondem a 5% do total de domicílios dessa cidade. No Rio de Janeiro, há 394 favelas, correspondendo a 12,4% do total de domicílios — 203.226. Em Belo Horizonte, existem 103 favelas, ou seja, 10% dos 51.735 domicílios estão distribuídos em favelas. Em Porto Alegre, são 69 favelas, com 25.371 domicílios, portanto, 6,5% do total de domicílios.

A maior proporção de favelados no Brasil encontra-se no município de Laranjal do Jari, no Amapá. Há ali uma única favela, muito grande, com 2.802 domicílios, que correspondem a 59,9% dos domicílios dessa cidade.

A taxa de analfabetismo continua extremamente alta e grave: 19,6% entre as pessoas de sete anos ou mais.

Esses dados, Srs. Senadores, mostram o quanto devemos dar prioridade, no Congresso Nacional, ao exame da questão de como se conseguir a retomada do crescimento da economia e a erradicação da miséria e da pobreza. Na medida em que a inflação constitui uma forma de degradação das condições de vida, em especial para a população mais pobre, obviamente há que se compatibilizar os objetivos de estabilidade dos preços e do valor da moeda com a retomada do crescimento e a erradicação da miséria.

Hoje, ouvimos o Dr. Paulo César Ximenes, indicado pelo Presidente da República — obviamente por sugestão do Sr. Ministro da Fazenda Eliseu Resende — para a Presidência do Banco Central do Brasil. Expresso aqui a minha opinião de que não vi, na sua exposição, nenhuma indicação de que a política econômica conseguirá compatibilizar e executar esses objetivos, que devem ser prioritários em face do presente estado da economia brasileira. Também não senti, nas palavras do Ministro Eliseu Resende, suficiente criatividade e determinação para tentar superar esse triste estado de coisas.

Se, na semana passada, o Presidente Itamar Franco resolveu colocar como prioridade zero o combate à miséria e à fome, então, seria importante que o seu Governo, através dos Ministros da área econômica e da área social, apresentasse fórmulas criativas para superar os obstáculos.

Nesta oportunidade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quero fazer uma menção ao trabalho de vulto e de fôlego da Comissão Parlamentar de Inquérito que examinou as irregularidades cometidas na administração dos fundos de pensão das estatais e na Petrobrás. Gostaria de cumprimentar os membros da Comissão e, particularmente, o Relator, Senador Cid Sabóia de Carvalho, pelo trabalho excepcional que realizaram. O relatório final, que deverá ser discutido e examinado pela

CPI nesta semana, confirma a existência de uma estrutura articulada de manipulação das decisões dos fundos de pensão, conforme está assinalado no item 4.3.1:

“A autonomia administrativa e financeira dos fundos de pensão em relação às respectivas patrocinadoras, definida em lei, foi permanentemente agredida, desrespeitada e vilipendiada em muitos episódios aqui analisados. Os grandes negócios mostram que o caminho do êxito pode ser, exigir a tramitação da proposta pela direção das entidades patrocinadoras. A compra de ações da Sade por algumas fundações seguiu esse roteiro; a liberação de recursos devidos pela ECT ao Postalís também foi vinculada à concretização de negócios e aos desembolsos das prestações assumidas; o episódio do empreendimento da ASD-PREVI mostrou até que ponto as pressões canalizadas pela direção do Banco do Brasil, sua patrocinadora, podem deformar o princípio legal da autonomia administrativa e financeira das EFPP. Associada a essa relação incestuosa patrocinadora-fundação, constatou-se a vinculação do uso dos recursos financeiros do fundo a interesses políticos inteiramente estranhos à natureza previdenciária.”

Os principais exemplos disso estão principalmente na descrição pormenorizada do relatório primeiro do caso ASD-PREVI. Prossegue o relatório:

“A ASD Participações e Empreendimentos, empresa do Sr. Alcides Diniz, definiu um megaprojeto imobiliário — o Centro Empresarial ASD — com edifícios de escritórios e lojas, um hotel de luxo, um hipermercado e parque de estacionamento, localizado na marginal Pinheiros, em São Paulo. Depois de procurar e não conseguir financiamento internacional para o empreendimento, passou a oferecê-lo aos grandes fundos de pensão ligados a estatais, entre os quais Funcep, Sistel, Petros e Previ. (...)”

A proposta da ASD à Previ foi protocolada em 1991, e, durante o transcurso das negociações, descritas em detalhes, pôde a CPI determinar, com clareza, a forma inadequada de administração dos recursos, que são dos trabalhadores, da Previ e de outros fundos de pensão.

Outro caso importante foi o da Funcep, ao adquirir o edifício da OAB, construído pelo Grupo OK, do empresário Luiz Estevão, bem assinalado em detalhes no relatório, na página 316. Também no caso do edifício OK-VARIG, assinalado na página 319, a avaliação da CPI indica que para quatro fundos — Refer, Previnorte, Petros e Postalís, a incorporadora cobrou 32 milhões de dólares por quase 25 mil metros quadrados de área construída. Destes, aproximadamente seis milhões de dólares destinaram-se à formação de fundo do qual vêm sendo retirados os recursos para pagar-lhes os rendimentos contratualmente avençados.

Aqui, novamente, constataram-se irregularidades na forma de gerir os fundos de propriedade dos trabalhadores dessas empresas estatais, sem que houvesse a total transparência para os seus associados.

Também houve o caso Previrb, fundo de pensão do IRB, que comprou um shopping em Sorocaba, de maneira considerada inadequada no relatório da CPI. Está assinalado, na página 320, que:

"A Previrb adquiriu, por sugestão e iniciativa do Sr. Carlos Henrique Villela, seu diretor-financeiro, participação no shopping de Sorocaba, São Paulo, com a previsão de obter rentabilidade mensal de 1,17%. A apuração da Comissão indicou uma rentabilidade média mensal, em nove meses, de 0,09%. A Previ, que também detém cotas do shopping, apurou 0,33% ao mês. Tais discrepâncias parecem originar-se do preço pago pela PREVIRB relativamente ao pela PREVI. Enquanto esta pagou algo como 304 mil dólares por cota (de 1%), aquela o fez por 679 mil dólares."

Destaca-se, também, a excessiva contribuição das empresas em comparação à dos empresários. Houve, portanto, transferência de receita pública para fundos privados, conforme assinala-se nas páginas 322 e 323.

Diz o relatório:

"As constatações da Comissão revelam participações das patrocinadoras tanto superiores aos 7% quanto à proporção 2:1. Não é rara a participação chegar a 10% da folha dos empregados participantes, podendo chegar a 15% e 20% e, em caso extremo, até a 30%. No caso da proporção, tanto há valores abaixo de 2:1, como 1,74:1, da PREVIRB, em dezembro de 1990, quanto acima de 3,73:1 da VALIA, em junho de 1992.

Para as sete grandes fundações vinculadas a patrocinadoras federais, quais sejam, Previ, Petros, Valia, Sistel, Portos, Previnorte e Previrb, calculamos que, em 30 meses (jan/1990-jun/1992), foi repassado US\$1,27 bilhão além do limite dos 7% da folha de salários dos participantes."

Outro caso grave foi a maneira como esses fundos participaram da venda de ações de empresas no processo de desestatização, como no caso das ações da Usiminas, conforme assinala a página 327 do relatório:

"A Previrb participou do leilão de privatização da Usiminas, adquirindo 810 mil ações PN supervalorizadas, em 29/11/91, fazendo uso das chamadas "moedas podres", em operação orçada em US\$503,104.70. Entre 6/12/91 a 27/01/92, vendeu todas elas pelo equivalente a US\$275 mil."

Obviamente, aqui há uma distorção.

Assim, Srs. Senadores, cumprimento o Presidente da CPI, Senador Elcio Álvares, o seu Relator, Senador Cid Sábóia de Carvalho, e toda a Comissão pelo trabalho isento e extraordinário que realizaram. Enfatizo aqui a necessidade de providências, por parte do Ministério Público e do Executivo, quanto à responsabilização daqueles que geriram mal esses fundos. Aqueles cuja participação no caso ficou definitivamente comprovada no relatório da CPI, em termos de responsabilidade por irregularidades na administração desses fundos, e que ainda permanecem em seus postos, devem ser demitidos e substituídos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente:

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Magno Bacelar deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Epitácio Cafeteira.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, volto à tribuna desta Casa, na tarde de hoje, para dizer da nossa expectativa — e a esta altura poderia dizer da nossa apreensão — com relação à situação da seca no Nordeste.

Há poucos instantes, recebi um telefonema do Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, Sr. Francisco Urbano, dizendo-me das dificuldades que tem encontrado, junto ao Ministério da Fazenda, para conseguir que seja enviada a esta Casa — onde já deveria ter chegado — no menor prazo de tempo possível, a medida provisória do Governo Federal, liberando cerca de 180 milhões de dólares para fazer face à situação de emergência do Nordeste brasileiro.

Segundo o Presidente dessa entidade, depois da invasão da Sudene, houve uma reunião no Palácio do Planalto, da qual participou uma comissão integrada por trabalhadores e líderes sindicais rurais, juntamente com parlamentares e prefeitos. Dessa reunião, fizeram parte também o Presidente do Senado e o da Câmara dos Deputados. O Presidente da República convocou, por seu turno, os Ministros da Integração Regional, os líderes, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal. Depois daquela reunião realizada no Palácio do Planalto, tudo ficou acertado no sentido de que chegaria, ainda na semana passada, uma medida provisória liberando aquele recurso. Até agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não se tem notícia do envio dessa medida provisória.

É verdade que, se não fosse uma situação tão gritante, tão emergencial como essa que vivemos, poder-se-ia dizer até que se trata de uma precipitação a cobrança que o Presidente da Contag está fazendo; poder-se-ia dizer que se trata de uma precipitação esta palavra que estou trazendo à tribuna do Senado Federal. Acontece, Sr. Presidente, que a situação não permite que se pense que se trata de uma precipitação ou de uma provocação; pelo contrário, a situação é tão grave que o próprio Presidente da Contag, que se colocou entre os trabalhadores desesperados e a Presidência da República, já se mostra sem as condições de ser o fiador daquelas providências que já deveriam ter chegado para amenizar a situação de fome existente no Nordeste brasileiro.

Assim, Sr. Presidente, tivemos uma reunião com a presença do Presidente da República, dos Ministros de Estado mais ligados à questão, das Lideranças do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, enfim, com a presença de todos aqueles que têm responsabilidade de Governo, de um lado, e de outro os trabalhadores que vinham de uma invasão à sede da Sudene, evidentemente tocados pela situação de fome existente na Região.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois de uma reunião dessa, o que se pode dizer a esses trabalhadores? Não faltou ninguém. Desde o Presidente da República aos Ministros, não faltou ninguém a essa reunião! Nada se poderá dizer no sentido de que se possam retardar essas providências.

O que se poderá dizer de uma reunião em que o Presidente da República se dirigiu ao Presidente do Senado e ao da Câmara, perguntando se, caso o Governo mandasse uma medida provisória, ela seria aprovada com urgência no Congresso Nacional e obteve resposta afirmativa? Pois bem, aprovada ainda não foi, porque simplesmente ainda não chegou. Depois que chegar, ainda sofrerá aquele ritual da burocracia, pois, depois de aprovada, será encaminhada para a Secretaria do Tesouro, de lá, para o Ministério da Integração Regional.

A partir daí, somem-se 15 dias para o dinheiro chegar, para essas frentes serem organizadas para que o trabalhador rural possa ter um mínimo de assistência na região nordestina.

O Sr. Amir Lando — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Pois não, nobre Senador Amir Lando.

O Sr. Amir Lando — Nobre Senador Garibaldi Alves Filho, V. Exª, com toda procedência, reclama as medidas urgentes para a solucionar a crise do Nordeste. Evidente que V. Exª tem toda razão quando roga por agilidade nas ações governamentais porque a sede e a fome não podem esperar. Eu gostaria de associar-me a esse mesmo apelo que V. Exª faz a favor do povo nordestino para deixar gravada uma convicção minha a respeito do Nordeste: a seca constitui um flagelo quase permanente. Entretanto, percorrendo o Nordeste, como fiz recentemente ainda com V. Exª, pude sentir que, sobretudo a região na qual estivemos juntos, é rica, passível de propiciar o bem-estar à sua população, haja vista a riqueza do solo, do subsolo. Enfim há algo a ser feito no Nordeste de forma a minimizar os problemas daquela gente lutadora, corajosa. Como disse Euclides da Cunha, "o nordestino é sobretudo um forte". Entendo que precisaríamos, além dessas medidas de emergência, que procedem no discurso de V. Exª, efetivamente mexer na estrutura rural no Nordeste. Temos quatro séculos de latifúndios. Durante o período em que houve as Capitania Hereditárias, sempre predominou a grande propriedade, e as pequenas áreas eram reservadas apenas aos mais pobres nas regiões também mais secas. Os açudes à beira dos rios, esses sempre estiveram nas mãos dos poderosos. É chegada a hora de romper essa estrutura. Conheço V. Exª como homem progressista, essencialmente voltado para as questões sociais. Por isso pude sentir também a popularidade da gente humilde do seu Estado, que tem em V. Exª uma esperança real e verdadeira. É chegada a hora de romper definitivamente a estrutura rural do latifúndio no Nordeste, de dividir os vales com os mais pobres e democratizar as águas do Nordeste. V. Exª discorre com muita sabedoria e conhecimento de causa sobre as questões do Nordeste especialmente as do seu Estado. Aproveitando esta oportunidade, não poderia deixar de registrar um ponto de vista que devo desenvolver futuramente em discursos que desejo ainda fazer do alto desta tribuna. Neste momento, a pressa é indispensável, e as ações de Governo não podem perder-se nos escaninhos da administração. É preciso que a burocracia ceda lugar à fome e à sede do Nordeste. Muito obrigado.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Nobre Senador Amir Lando, V. Exª tem toda razão. Lamento estar aqui pronunciando este discurso. Aliás, esta situação do Nordeste tem ensejado um coro de lamentações. O próprio Presidente da República, que foi Senador durante 16 anos, disse que lamentava estar sentado naquela cadeira de Presidente, ouvindo o mesmo relato que tinha ouvido aqui no Senado ao longo de muitos anos. Por sua vez, o Sr. Ministro Alexandre Costa, responsável pela ação do Ministério do Interior, disse que também lamentava ser Ministro do Interior e constatar a mesma situação que verificou ao longo da sua vida pública. Também lamento, nobre Senador Amir Lando, não estar aqui falando das potencialidades do meu Estado e da nossa região, que V. Exª tão bem conhece, mas da situação que vivemos, lá no Nordeste, devido a uma estrutura injusta, do ponto

de vista agrário; lamento não estar aqui pronunciando um discurso em torno do que o Nordeste pode dar.

Estou aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, pronunciando o discurso do pedinte, daquele que implora, daquele que pede. Mas a situação realmente não permite, Senador Amir Lando, que eu possa quebrar o pires com o qual o Nordeste se apresenta hoje. Gostaria de simbolicamente estar quebrando o pires na mão, com o qual me apresento hoje aqui. Mas a verdade é que não temos mais como tratar o problema, senão nesses termos: ou chega ajuda, ou vamos ter o relato de situações mais graves, porque a invasão da Sudene foi apenas um aviso, foi apenas, Sr. Presidente, uma advertência, que foi compreendida pelo Presidente. Mas, entre Sua Excelência tomar a decisão e a burocracia agir a contento, está existindo esse interregno, essa diferença, isso que estamos passando.

O Sr. Magno Bacelar — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Ouço o aparte do nobre Senador Magno Bacelar.

O Sr. Magno Bacelar — Nobre Senador Garibaldi Alves Filho, é da maior importância o pronunciamento de V. Exª nesta tarde, porque entendemos, como V. Exª, que o Nordeste não pode mais esperar por uma decisão do Governo, principalmente, nobre Senador, porque entre o episódio da invasão da Sudene e os primeiros recursos prometidos pelo Governo Federal para minorar o sofrimento dos nordestinos, decorreram mais de 90 dias. Inicialmente 200 milhões foram prometidos; foi liberada uma parcela e a segunda nunca mais tomou-se em consideração. Sei que o Nordeste haverá de passar pela última vez por esse constrangimento do pires na mão, a que V. Exª se referiu. Porque o homem do Nordeste tem condição de, ao invés de ser oneroso para o País, contribuir para o seu enriquecimento, para o seu desenvolvimento, desde que haja uma decisão política para se resolver o problema da seca, e que abrange também o que foi dito pelo nobre Senador Amir Lando, a reforma agrária e uma série de outras providências que deverão de ser tomadas. A emergência que V. Exª reclama, hoje, do Senhor Presidente da República — e eu também participei daquela reunião —, uma emergência que mesmo o Governo reconhecendo a falta de recursos teve de assumi-la, uma vez decidida, terá de ser posta em prática e ser eficaz imediatamente. Não se pode entender que entre a palavra do Presidente, a decisão do Presidente — e da classe política como um todo — e a realidade, venhamos a lamentar mais morte, mais violência e outros fatos que não desejamos para o povo nordestino e nem para o Brasil. Parabéns a V. Exª

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Agradeço, nobre Senador Magno Bacelar. Eu e V. Exª temos cobrado, aqui, providências.

Veja bem V. Exª que quando iniciamos essa cobrança tratava-se de 100 bilhões de cruzeiros. Depois passamos a cobrar maiores recursos e, por fim, estávamos cobrando 300 bilhões de cruzeiros. Como o dinheiro não foi liberado, hoje estamos cobrando, nobre Senador Magno Bacelar, 4 trilhões de cruzeiros. Amanhã, se essa situação for resolvida, não mais iremos — e V. Exª tem razão — cobrar recursos. Vamos cobrar, realmente, a situação de miséria, de fome, e até de sangue, que poderá acontecer na nossa região. É uma situação de convulsão social, mesmo.

Quando trabalhadores rurais invadem o prédio da Sudene, como invadiram agora, nobre Senador Magno Bacelar,

a situação é realmente grave. E estou aqui, nesta tribuna, porque recebi o telefonema do Presidente da Contag, que tem uma responsabilidade diante de milhares e milhares de trabalhadores rurais. Ele estava à frente daqueles 500 trabalhadores que invadiram a sede da Sudene. Se ele pode comandar 500 trabalhadores, ele não haverá de poder comandar, se essa situação continuar, milhares e milhares de trabalhadores rurais famintos e com sede na nossa região.

É uma situação muito grave e agradeço, novamente, a solidariedade de V. Exª

O Sr. Francisco Rollemberg — Permite-me V. Exª um aparte, Senador Garibaldi Alves Filho?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — V. Exª tem a palavra.

O Sr. Francisco Rollemberg — Eminentíssimo Senador Garibaldi Alves Filho, confesso a V. Exª, como já tive oportunidade de fazê-lo, que me causa um profundo desgosto ocupar a tribuna, como venho fazendo há vinte e três anos, para falar do que ocorre no Nordeste. Acredito, Senador, que os meus pronunciamentos de 1970 tenham o mesmo conteúdo dos de 1993. Percutimos nos mesmos temas; contamos as mesmas histórias; falamos sobre os mesmos fatos; discutimos sobre aquilo que é previsível, conhecido, imutável, que é a situação climática, a aridez do solo, a falta de assistência técnica, a falta de reforma agrária, a falta de saneamento básico, a falta de produção de alimentos, de geração de empregos, em suma, tudo aquilo que se necessita fazer para se desenvolver uma região. E veja V. Exª: agora o Nordeste deverá receber, quando chegar a esta Casa uma medida provisória, uma quantia muito aquém daquilo que necessita para seus investimentos. E para fazer o que, Sr. Senador? Começar a implantação de adutoras no sertão do Nordeste? Começar projetos de irrigação? Fazer reforma agrária e educar o homem do campo a viver da sua terra? Porque reforma agrária sem ciência e tecnologia, sem apoio, é a divisão do nada. Que importa para o nordestino receber mais algumas glebas de terra ressequida que não produz nada e só lhe serve de cemitério? Ora, Sr. Senador... Estamos fazendo o mesmo de sempre: propõe-se pagar melhor as frentes de trabalho; propõe-se distribuir o feijão e o arroz que se encontram armazenados, excedentes, no Sul e no Centro do País; propõe-se alimentar um pouquinho mais aqueles famintos que lá estão. Muito bem. Terminado esse processo, fica o Nordeste intocado, virginalmente intocado, com a seca, sem irrigação, sem a divisão em a impregnação da tecnologia. E voltaremos no próximo ano, e voltaremos sempre, para contar as mesmas histórias. E veja, Sr. Senador, o significado da invasão da Sudene: morreríamos aqui na tribuna, falando, e jamais seríamos ouvidos. Fizemos bem os sertanejos do nosso Nordeste que ocuparam a Sudene; puderam ser ouvidos pelo Brasil inteiro e pelo Governo da República; conseguiram a promessa da liberação de verba. E veja V. Exª que interessante: os jornais de hoje já dizem: "O Ministro da Saúde pretende retirar uma parcela desta verba, que vai para o Nordeste, para o combate da cólera." Ora, Srs. Senadores, o Ministro da Saúde tem que cuidar da cólera e do Ministério da Saúde com suas verbas específicas, e não querendo tirar fatias daquilo que ainda nem foi, daquilo que se imagina que será enviado para o Nordeste, para investir na cólera. Nada mais perfeito, exato e necessário do que se investir para combater a cólera, mas com suas verbas específicas. Ora, Sr. Senador, constranjo-me; sou daqueles que se envergonham de estar de pires na mão. Não

precisaríamos estar nessa situação se nossos governantes voltassem os olhos com um pouco mais de seriedade para a região a que pertencemos. O Nordeste é viável. Poderá ser o celeiro deste País, como é a Califórnia para os Estados Unidos, quando nós investirmos no Nordeste aquilo que ele realmente necessita. Basta de frentes de trabalho; basta de caminhões-pipas provisórios. É necessário que se acabe com aquelas frentes dos "magnus", jocosamente chamados pelos nordestinos, os homens magros e nus; magros, porque não se alimentam, e nus, porque não têm o que vestir; trabalhando, rolando pedras morro acima, morro abaixo, para garantir o seu dia de trabalho. V. Exª faz bem em vir a esta tribuna trazer a palavra de Francisco Urbano — aquele líder que pôde controlar quinhentas pessoas, mas que, tenho certeza, se não forem atendidos esses desejos, as aspirações e as necessidades prementes e urgentes do nordestino, não será capaz de conter uma convulsão social que já se delineia em nossa região. Eu o felicito por vir à tribuna tratar deste tema. Gostaria de nunca mais voltar a falar sobre este assunto, mas estarei sempre aqui, disposto a apoiar os companheiros e a ocupar a tribuna, constrangido, quando for necessário, para fazer ver aos nossos governos, a este Governo, que o Nordeste existe, é grande, é promissor, é rico. Basta que deem a ele o cuidado necessário para que possa de moto-próprio desenvolver e se incorporar ao desenvolvimento de todo o País. Muito obrigado a V. Exª pelo aparte que me concede.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Senador Francisco Rollemberg, agradeço o aparte de V. Exª e compreendo o seu constrangimento; acredito que o de V. Exª seja maior até do que o meu, porque V. Exª está nesta Casa, no Congresso Nacional, desde 1970. E quantos discursos, quantos pronunciamentos, quantos apelos V. Exª não deve ter feito em favor do Nordeste, lançando estas mesmas imprecisões e fazendo estas mesmas advertências.

O Sr. Odacir Soares — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Pois não, Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares — Primeiro, eu gostaria de me solidarizar com V. Exª, que traz à discussão, hoje, um tema que não chega a ser novo, porque vem sendo objeto, ao longo do tempo, de pronunciamentos variados de eminentes e ilustres Senadores e Deputados Federais deste País. Quero, também, dizer a V. Exª que com conjuntura e realidade diferentes, e sem viver problemas do Nordeste, como as secas, as questões climáticas, a Amazônia, do ponto de vista de abandono, não está muito longe do Nordeste. As agências de desenvolvimento da região amazônica vêm sendo, com o passar do tempo, inteiramente esvaziadas das suas funções primordiais, das funções para as quais foram criadas. Cito, por exemplo, o Banco da Amazônia, que vem perdendo substância ao longo do tempo e que vem deixando de funcionar como agência de desenvolvimento da nossa região, com prejuízos bastante significativos para toda a Amazônia Legal brasileira e não apenas para a Amazônia tradicional. Refiro-me, neste momento, particularmente à questão da Sudam, que também vem perdendo substância, vem perdendo importância, vem deixando de executar aquilo que está incluído nas suas finalidades estratégicas como agência de desenvolvimento da região amazônica. Nesse sentido, inclusive, os Senadores e Deputados Federais da Amazônia estarão realizando hoje, às 18h,

aqui no Congresso Nacional, uma reunião com o objetivo de lutar pela preservação dos recursos orçamentários que estão consignados no orçamento da União, para que com eles a Sudam possa resgatar um pouco o papel que vem perdendo. Mas quero, basicamente, nobre Senador Garibaldi Alves Filho, solidarizar-me com V. Ex^a, porque vejo em V. Ex^a um parlamentar sempre preocupado com as questões essenciais do Nordeste brasileiro, que não deixam de ser questões que afetam o Brasil, que afetam o nosso País como Nação, como continente uno do ponto de vista físico; problemas esses que, de certa forma, terminam por estimular essa onda de separatismo que de vez em quando surge aqui e ali no território brasileiro e que foi enfatizada com essa tentativa de Deputados de São Paulo, pretendendo reduzir as bancadas dos nossos Estados, bancadas dos Estados do Norte e Nordeste do Brasil. Como se a mera redução das bancadas, como se a ampliação da bancada do Estado de São Paulo pudesse devolver — vamos usar este termo — ao Estado de São Paulo uma posição que ele devesse ter no contexto brasileiro e que em decorrência de não ter a bancada ideal não a tem. V. Ex^a mesmo é testemunha, e, salvo engano, foi V. Ex^a quem levantou essa questão hoje de manhã, durante o depoimento do Dr. Paulo Ximenes quando de sua arguição na Comissão de Assuntos Econômicos, que de US\$ 20 bilhões que constituíam a dívida mobiliária dos Estados brasileiros, cerca de US\$ 15 bilhões estão concentrados como dívida entre os quatro maiores Estados brasileiros, dentre os quais avulta o Estado de São Paulo, que tem uma dívida mobiliária superior a 65% da dívida mobiliária de US\$ 15 bilhões. V. Ex^a levanta uma questão que está hoje na essência da Federação brasileira e deve ser refletida no momento em que todos lutamos para manter o Brasil íntegro, em termos físicos, políticos e sociológicos. Esta nossa luta, de certo modo, perde a sua importância quando a União, que tem a obrigação de investir, prioritariamente, nos Estados e regiões mais pobres do Brasil, que tem a obrigação, não apenas legal, não apenas constitucional, mas também orçamentária de assim proceder, não o faz. V. Ex^a tem os meus e fato também ocorre na Amazônia com o esvaziamento das principais agências de desenvolvimento da região, que são, especificamente, o Banco da Amazônia — que vem sofrendo um assédio, no sentido de esvaziá-lo cada vez mais, dos órgãos financeiros da União — e a Sudam, que também vem perdendo importância ao longo do tempo. Meus cumprimentos a V. Ex^a pela oportunidade do discurso que faz no Senado Federal, na tarde de hoje, nesta que é a Casa da Federação brasileira.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Agradeço o aparte, nobre Senador Odacir Soares. Veja V. Ex^a que a invasão da sede da Sudene é bem o retrato do que vive a nossa região, com a qual V. Ex^a traça um paralelo com a situação da Amazônia.

A Sudene foi invadida, mas não se pôde tomar nenhuma providência; ela ficaria invadida sem que se tomasse qualquer providência, porque ela está tão esvaziada que foi preciso trazer o problema para o Palácio do Planalto.

O Sr. Lourival Baptista — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Com muito prazer, nobre Senador Lourival Baptista.

O Sr. Lourival Baptista — Ouço, com muita atenção, o pronunciamento de V. Ex^a e estou solidário. No último dia 16 do corrente mês, ocupamos esta tribuna para falar sobre este assunto — a seca do Nordeste e as providências

do Governo Federal e da Sudene para que o assunto fosse mais do que imediatamente solucionado. Naquela oportunidade, eu disse a quantia que os Estados iriam receber daqueles 300 bilhões: Ceará, Bahia e Piauí, 15 bilhões; Maranhão, 13 bilhões; Pernambuco, 10 bilhões; Paraíba, 9 milhões; o nosso Estado e o de V. Ex^a, Rio Grande do Norte e Sergipe, 5 bilhões. O discurso de V. Ex^a é oportuno, é necessário, e espero que a Sudene, que tem à sua frente o Superintendente Cássio Cunha Lima, tome as providências necessárias, juntamente com o Presidente Itamar Franco e seus Ministros e vejam que o Nordeste necessita do apoio do Governo Federal.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Agradeço ao nobre Senador Lourival Baptista e relembro que ouvi o discurso de V. Ex^a e há pouco tempo disse que essa tragédia, que está acontecendo novamente no Nordeste, que não é novidade, tem uma escalada. A região começou a cobrar uma determinada quantidade de recursos e hoje se vê obrigada a cobrar outros tantos, sem que até agora eles tenham sido liberados a tempo para que a situação possa ser enfrentada.

Já fui advertido pelo Presidente de que o meu tempo está esgotado e realmente peço desculpas ao Senador Odacir Soares, que, inclusive, já me brindou com um aparte, já colaborou comigo, e ao nobre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Odacir Soares — Nobre Senador Garibaldi Alves Filho, gostaria de pedir permissão à Mesa e a V. Ex^a só para registrar um fato que me parece muito importante. Há tempos atrás, nos governos anteriores, o Governo Federal formulava um programa voltado para o Nordeste, iniciava a sua execução e encontrávamos no Senado e na Câmara dos Deputados uma crítica a esse programa, apesar da sua importância e do seu interesse, do ponto de vista social e econômico, mas que do ponto de vista de sua execução, terminava não chegando aos destinatários finais que, afinal, eram e são as populações pobres do Nordeste, do mesmo modo que o são também as populações pobres da Amazônia. Naquele momento, dizia-se que os recursos ficavam nas mãos das oligarquias, dos coronéis nordestinos e que não chegavam aos seus verdadeiros destinatários. Hoje, nem isso. Hoje, sequer os recursos chegam às mãos dos coronéis ou dos oligarcas, do Nordeste ou da Amazônia. O hoje a que me refiro não é o dia de hoje, é o momento atual, o momento que vivemos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Nobre Senador Odacir Soares, agradeço a V. Ex^a, e, com a tolerância do Presidente, ouço o nobre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Nobre Senador Garibaldi Alves Filho, serei rápido. Mais uma vez agradeço a atenção do amigo no momento em que me concede esta oportunidade de apartear-lo, num assunto de tanta importância para a nossa Região Nordeste. Quero solidarizar-me e congratular-me com V. Ex^a. V. Ex^a tem razão em tudo o que disse da tribuna. Nobre Senador Garibaldi Alves Filho, V. Ex^a é homem experimentado, tanto quanto eu e os Senadores do Nordeste, também conhece os problemas da região. V. Ex^a sabe que o problema do Nordeste é político. O Nordeste precisa de uma decisão política séria, de um projeto sério e não de um "projeto sonrisal". Essas barragens recebiam o dinheiro e quando caíam as primeiras chuvas as barragens se acabavam porque esse dinheiro era desviado. O grande paraibano dizia que o Nordeste não precisa de esmola, precisa apenas viabilizar o rio São Francisco, seus barreiros e seus açudes, porque, molhando-se suas terras calcinadas pelas secas, tornar-se-ia a Cali-

fórnica da América do Sul, abastecendo o Brasil e exportando para o Mundo. Se desde o tempo de Getúlio Vargas, em 1938, até os dias de hoje, uma parte dessas verbas tivesse sido destinada à irrigação do Nordeste, não teríamos apenas quinhentos mil hectares irrigados, mas dez milhões, e seríamos muito mais fortes que a Califórnia. Esta é a verdade e a classe política — precisamos fazer uma auto-crítica — também é responsável por tudo isso, porque nós, do Nordeste, temos a maior Bancada. Naquela época, quando era Deputado Federal no Rio de Janeiro, ainda me lembro, precisávamos apenas de uma Comissão de Orçamento, a fim de que comandássemos esse Orçamento para que fosse aprovado e executado. O que acontece todo ano, no entanto, é essa ladainha, é aquilo que Luís Gonzaga dizia, acompanhado de sua sanfona, em "Asa Branca". A canção saiu de seu coração, diante da luta dos paus-de-arara, obrigados a emigrar por causa das intempéries do clima. Então, se tivéssemos homens como V. Ex^a, como este Senador e uma boa parte de políticos que desejam o bem-estar do Nordeste, não estaríamos cantando essa ladainha todo ano, falando dos miseráveis sertanejos, que morrem de fome, de sede e de miséria. Parabéns a V. Ex^a

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Senador, peço apenas permissão, porque sei que o Presidente irá consentir pois não demorei nem um minuto em meu aparte. (Assentimento do Orador) Sr. Senador, para que eu faça apenas o registro de que neste Governo não há a preocupação apenas do atendimento a casos emergenciais. Os recursos enviados não serão apenas os Cr\$200 bilhões, o que seria até mais ou menos fácil. O que o Governo está procurando fazer é atender mais, não na quantidade de recursos que o Nordeste precisa, mas, no sentido de dar uma maior atenção para soluções definitivas de alguns dos muitos problemas que temos naquela região.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Agradeço o aparte dos Senadores Ney Maranhão e Jutahy Magalhães.

Já não tenho nem tempo para tecer considerações em torno dos apartes. Foram apartes tão objetivos, tão claros que dispensam os meus comentários finais.

Fica aqui o meu apelo, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem!)

O Sr. Ney Maranhão — Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma comunicação de liderança.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Para uma comunicação de liderança, concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Para uma comunicação de liderança. Sem revisão do Orador.) — Sr. Presidente, serei breve.

Na semana passada, houve uma reunião do Ministro Antônio Britto com as lideranças empresariais de Pernambuco, concernente ao problema do açúcar do Nordeste.

Nessa reunião estiveram presentes o Presidente do Sindicato dos Plantadores de Cana de Pernambuco, o Presidente do Sindicato dos Usineiros, fabricantes de álcool, enfim, todas as lideranças sucroalcooleiras de Pernambuco, objetivando um denominador comum no que diz respeito aos débitos dessas empresas com o INSS e o FGTS.

Sabemos perfeitamente que o Ministro Antônio Britto, pelo trabalho que vem desenvolvendo no Ministério da Previdência Social, arrecadando o que é possível para cumprir as obrigações dessa área tão sensível, a área social do Governo.

Temos já oferecido várias soluções com respeito a dificuldades de recebermos verbas, débitos de algumas entidades para com a Previdência. O principal exemplo de solução foi dado pelo próprio Senado, quando aprovou a Resolução nº 58, tendo as prefeituras que mais deviam à Previdência, um aumento no prazo, que era de 60, para 240 meses, para que a Previdência fosse ressarcida dos débitos de grande montante. Mais de 52% dos débitos com a Previdência eram das prefeituras, dos municípios, dos Estados e das estatais.

Hoje, graças a essa resolução, devagar, aos poucos, uma vez que o débito é muito grande, é uma soma fabulosa, a Previdência está-se mantendo e a solução foi dada.

Há pouco, o Senado da República e a Câmara dos Deputados aprovaram um projeto de minha autoria, referente à solução dos pagamentos de débitos dos clubes de futebol para com a Previdência. O Congresso aprovou esse projeto em que 5% das rendas dos clubes de futebol destinam-se à Previdência. O Presidente Itamar Franco, dentro de alguns dias, talvez esta semana, sancione esse projeto de lei oriundo do Congresso Nacional.

Com soluções como essa, cujo exemplo estou dando, poderemos chegar a um denominador comum no que concerne ao débito tão grande dessa classe, tão importante para o desenvolvimento econômico e social do Brasil, que é a classe dos plantadores de cana e usineiros, que significa mais de um milhão e meio de trabalhadores e 5% do PIB.

Neste momento, faço um apelo ao Ministro Antônio Britto para chegarmos também a esse entendimento. Por que também não dar um prazo maior para as empresas privadas — a exemplo do que foi feito com as prefeituras —, que têm apenas 60 meses para pagar a Previdência? Não digo um prazo tão grande quanto o que foi dado às prefeituras — e, justiça se faça, premiamos os inadimplentes dando 240 meses para esse pessoal pagar a Previdência — mas apenas elastecê-lo um pouco, para que essa classe saia do sufoco, pois já existe verba à disposição dos usineiros e plantadores de cana do Nordeste, mas eles só podem recebê-la se estiverem em dia com a Previdência Social.

Este o apelo que faço neste momento ao Ministro Antônio Britto e ao Presidente da República.

COMAPARECEM MAIS OS SRs. SENADORES:

Albano Franco — Alfredo Campos — Aurero Mello — Carlos Patrocínio — César Dais — Darcy Ribeiro — Eduardo Suplicy — Gilberto Miranda — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Iram Saraiva — Jonas Pinheiro — José Fogaça — José Sarney — Inocêncio Dias — Lavoisier Maia — Levy Dias — Luiz Alberto — Meira Filho — Moisés Abrão — Teotônio Vilela Filho.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 1993

Dispõe sobre a incorporação às Forças Armadas do jovem maior de dezesseis anos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O jovem brasileiro nato maior de dezesseis anos poderá ser incorporado às Forças Armadas para prestação de serviço militar nas unidades da Marinha, Exército e Aeronáutica, para o exercício de atividades não combatentes.

Art. 2º O soldo do conscrito incorporado nos termos desta lei será fixado em valor equivalente a setenta por cento do fixado para o conscrito obrigatório.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei no prazo de 120 dias a contar de sua publicação, inclusive quanto à fixação dos efetivos da modalidade de conscrito criada por esta lei para a Marinha, Exército e Aeronáutica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Pretendemos com o presente projeto solucionar em parte a crise provocada pelo desemprego que atinge grande contingente da nossa população.

O nosso jovem menor de 18 anos está à mercê dos riscos da marginalidade e da criminalidade provocados pela ociosidade e pela falta de horizonte.

A frustração causada pela falta de ocupação está levando muitos jovens brasileiros a buscar formas perigosas de entretenimento tornando-se frequentemente menores infratores ou entregando-se a vícios danosos à saúde com consequências às vezes irreversíveis.

Esta pode não ser a solução mais adequada, mas é possível de ser implementada na atual conjuntura como opção para amenizar a grave crise por que passa a Nação.

Sala das Sessões, 23 de março de 1993. — Senador **Rachid Saldanha Derzi**.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional — decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Hydekel Freitas, senador pelo Estado do Rio de Janeiro, vem comunicar a V. Exª que se ausentará do País no período de 24 a 30 de março de 1993.

Nestes Termos

P. Deferimento

Brasília, 23 de março de 1993. — **Hydekel Freitas**.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 4 de março de 1993.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para indicar a nobre Senadora **Eva Blay** para compor, na qualidade de representante titular do Partido da Social Democracia Brasileira — PSDB, em substituição ao nobre Senador **Wilson Martins**, que não mais pertence aos quadros desta Legenda, na Comissão Temporária destinada a examinar o Projeto de lei da Câmara dos Deputados sobre o Código Civil.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador **Mário Covas** — Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Será feita a substituição solicitada.

O Sr. Epitácio Cafeteira deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Wedekin, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Esgotado o período destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 67 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 265, DE 1993

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requero inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias sejam submetidas ao Plenário na seguinte ordem: 1, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 2, 3, 7 e 9.

Sala das Sessões, 23 de março de 1993. Senador **Jutahy Magalhães**.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Aprovado o requerimento, será feita a inversão solicitada.

Passa-se ao Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1993 (nº 3.520/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a vinculação do servidor público civil, ocupante de cargo em comissão sem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, ao Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências, tendo

— Pareceres, proferidos em Plenário. Relatores:

— Senador **Bello Parga**, favorável, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e

— Senador **Cid Sabóia de Carvalho**, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 236, de 1993, de preferência para votação do Substitutivo sobre o Projeto)

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Concedo a palavra a V. Exª, para encaminhar.

OSR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse projeto vem sendo discutido nesta Casa, por algumas lideranças e Senadores, há algum tempo. Hoje, chegamos a uma definição para a votação dessa matéria.

O Senador **Cid Sabóia de Carvalho** reconheceu que o seu substitutivo continha alguns problemas de inconstitucionalidade. Dentro de um entendimento entre as diversas Lideranças — o Senador **Elcio Álvares**, o Senador **Odacir Soares**, o Senador **Ney Maranhão**, o Senador **Magno Bacelar** e o próprio Senador **Cid Sabóia de Carvalho**, falando pelo PMDB —, combinamos a rejeição dessa preferência para o substitutivo e a aprovação do projeto como veio da Câmara. Combi-

namos, ainda, que iríamos conversar com o Ministro da Previdência para buscarmos um entendimento a respeito da questão levantada no substitutivo do Senador Cid Sabóia de Carvalho.

Por essa razão, peço às Lideranças que rejeitemos, de comum acordo, esse requerimento que está em votação para, em seguida, votarmos o projeto como veio da Câmara, dentro desse entendimento de que iríamos ao Ministério da Previdência para tentar uma fórmula, um projeto que viesse a atender — não é um compromisso, digo eu, mas é um desejo — àquilo que foi levantado pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho, no seu substitutivo.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o PMDB vai tomar posição dentro dessa linha adotada e anunciada pelo Senador Jutahy Magalhães. Fizemos o estudo da matéria e vimos que, pela situação do Governo e pela situação em que se encontra a Previdência, inclusive pelas credenciais obtidas pelo Ministro Antônio Britto, que tem feito esse trabalho excepcional, é necessário que se instrumentalize esse Ministério, sem prejuízo, no entanto, das perspectivas de direito contidas no § 2º do art. 40.

Pergunto a V. Exª, Sr. Presidente, se ainda pode haver retirada do requerimento de preferência. Se eu puder fazê-lo, votaremos, então, o projeto tal como veio da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — V. Exª pode formalizar a desistência desse requerimento, que a Mesa a levará à consideração do Plenário.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Estou anunciando, portanto, Sr. Presidente, que vou fazer a retirada do pedido de preferência para facilitar a tramitação da matéria principal.

Era o que tinha a dizer.

O Sr. Odacir Soares — Peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. ODACIR SOARES — (PFL — RO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o PFL nada tem a opor àquilo que foi colocado pelo eminente Senador Jutahy Magalhães, porque, em última instância, tanto o projeto oriundo da Câmara dos Deputados, de iniciativa do Governo, quanto o substitutivo, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho, procuram disciplinar essa matéria, ambos privilegiando o servidor que não tem vínculos de caráter permanente com a Administração Pública Federal.

A questão, eu diria, se fixaria muito mais no campo de uma especulação jurídica do que propriamente na questão do mérito, porque o objetivo final é o de proteger o servidor que não tem vínculo, em caráter permanente, com a Administração Pública.

De modo que a Liderança do PFL acolhe as considerações que aqui foram formuladas pelo Senador Jutahy Magalhães e vai votar com o projeto oriundo da Câmara dos Deputados.

Era o que tinha a dizer.

O Sr. Ney Maranhão — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores a Liderança do PRN também nada tem a opor a essa matéria e está de pleno acordo com os argumentos do Senador Jutahy Magalhães, corroborados pela Liderança do PMDB, na pessoa do Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, também gostaríamos de manifestar a nossa concordância relativamente à matéria vinda da Câmara dos Deputados, principalmente em vista de a Deputada Maria Laura ter-se empenhado muito para que este projeto fosse aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 266, DE 1993

Nos termos do art. 256 do Regimento Interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 236, de 1993

Sala das Sessões, 23 de março de 1993. — **Cid Sabóia de Carvalho**.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Nos termos do art. 256, § 2º, a, do Regimento Interno, deferimos essa solicitação.

Passa-se, portanto, à votação do projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 1993

(Nº 3.520/93, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre a vinculação do servidor público civil, ocupante de cargo em comissão sem vínculo efetivo com a administração pública federal, ao Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O servidor público civil ocupante de cargo em comissão, sem vínculo efetivo com a União, Autarquias, inclusive em regime especial, e fundações públicas federais, vincula-se obrigatoriamente ao Regime Geral da Previdência Social de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 2º O art. 183 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 183. A União manterá Plano de Seguridade Social para o servidor e sua família.

Parágrafo único. O servidor ocupante de cargo em comissão que não seja, simultaneamente, ocupante de cargo ou emprego efetivo na administração pública direta, autárquica e fundacional, não terá direito aos benefícios do Plano de Seguridade Social, com exceção da assistência à saúde."

Art. 3º O art. 12 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

I — como empregado:

a)

g) o servidor público ocupante de cargo em comissão sem vínculo efetivo com a União, autarquias, inclusive em regime especial, e fundações públicas federais.

Art. 4º O art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

I — como empregado:

a)

g) o servidor público ocupante de cargo em comissão, sem vínculo efetivo com a União, autarquias, inclusive em regime especial, e fundações públicas federais.

Art. 5º As contribuições dos servidores de que trata esta lei, vertidas ao Plano de Seguridade Social do Servidor, serão transferidas à Previdência Social nos termos definidos em regulamento.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se às contribuições recolhidas desde o início do vínculo do servidor com a administração direta, autárquica ou fundacional, sendo assegurado o cômputo do respectivo tempo de contribuição para efeito de percepção dos benefícios previdenciários.

Art. 6º O art. 55 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

"Art. 55

VI — o tempo de contribuição efetuada com base nos arts. 8º e 9º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, pelo segurado definido no art. 11, inciso I, alínea g, desta lei, sendo tais contribuições computadas para efeito de carência."

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a partir da data de sua publicação.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Item 4:
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 91, DE 1992

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 1992 (nº 209/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Constitutivo do Instituto Inter-

americano para Pesquisa em Mudanças Globais, firmado em Montevideu, em 13 de maio de 1992, tendo

Parecer favorável proferido em Plenário. Relator: Senador Pedro Teixeira, favorável.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de ontem.

Passa-se à votação do projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 61, DE 1993

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 1992 (nº 209, de 1992, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 1992 (nº 209, de 1992, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Constitutivo do Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais, firmado em Montevideu, em 13 de maio de 1992.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de março de 1993.
— **Humberto Lucena**, Presidente, **Júnia Marise**, Relatora;
Beni Veras.

ANEXO AO PARECER Nº 60, DE 1993.

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 1992 (nº 209, de 1992, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1993

Aprova o texto do Acordo Constitutivo do Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais, firmado em Montevideu, em 13 de maio de 1992.

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo Constitutivo do Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais, firmado em Montevideu, em 13 de maio de 1992.

Parágrafo único. Estão sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Item 5:

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 21, DE 1993

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 50, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Concórdia, em Santa Catarina, a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.446.700.000,00 junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A — BADESC, no âmbito do Programa de Apoio aos Municípios de Pequeno Porte do Estado de Santa Catarina — PROURB.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de ontem.

Passa-se à votação do projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 61, DE 1993

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 21, de 1993.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 21, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Concórdia, em Santa Catarina, a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.446.700.000,00 junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A — BADESC.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de março de 1993. — Chagas Rodrigues, Presidente Júnia Marise, Relatora Nelson Wedekin — Lucídio Portella.

ANEXO AO PARECER Nº 61, de 1993.

Redação final do Projeto de Resolução nº, de 1993.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº , DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Concórdia, em Santa Catarina, a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.446.700.000,00 junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A — BADESC.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Concórdia, no Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senador Federal, autorizada a contratar operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado

de Santa Catarina S/A — BADESC, através da linha de Crédito BIRD/Proub, no valor de Cr\$ 3.446.700.000,00 (três bilhões, quatrocentos e quarenta e seis milhões e setecentos mil cruzeiros), atualizado pela Taxa Referencial de juros — TR.

Parágrafo único. O empréstimo referido no caput deste artigo destina-se a obras de infra-estrutura urbana no Município de Concórdia- SC, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano dos Municípios de Pequeno Porte do Estado de Santa Catarina- PROURB:

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

a) **Valor:** Cr\$ 3.446.700.000,00, corrigidos monetariamente pela variação da Taxa Referencial-TR;

b) **prazo para desembolso dos recursos:** doze meses;

c) **juros:** 10,50% a.a.; **taxa de administração:** 1,50% a.a.;

d) **índice de correção monetária:** variação da TR;

e) **destinação dos recursos:** obras de infra-estrutura urbana;

f) **condições de pagamento:**

- **do principal:** em noventa e seis parcelas mensais, vencendo a primeira doze meses após a primeira liberação;

- **dos juros:** em parcelas mensais;

g) **autorização legislativa:** Lei nº 2.619, de 19 de junho de 1992.

Art. 3º O prazo máximo para exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Item 6:
OFÍCIO Nº S/85, DE 1992

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Ofício nº S/85, de 1992, através do qual a Prefeitura Municipal de Curitiba-PR solicita autorização para contratar operação de crédito externo no valor de trinta milhões de dólares, para os fins que especifica. (Dependendo de Parecer.)

Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Luiz Alberto para proferir parecer, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos. (Pausa.)

S. Exª não se encontra em plenário.

A Presidência delega a função ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Prefeitura Municipal de Curitiba (PR), por intermédio do Ofício "S" 85/92, solicita autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito no valor de até US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos).

Esse volume de recursos, de acordo com a lei municipal autorizativa nº 7.965/92, seria repassado ao Município de Curitiba pelo Estado do Paraná, através do Banco do Estado

do Paraná S.A. e corresponde a uma parcela do empréstimo externo contratado por aquele Estado junto ao BIRD. A Prefeitura seria, assim, uma subtomadora de parcela de empréstimo externo contratado pelo referido Estado.

As condições financeiras básicas da operação de crédito pretendidas são as seguintes:

a) valor pretendido: Cr\$ 371.625.000.000,00, equivalente a US\$ 30.000.000,00 em 31.12.92;

b) prazo para desembolso dos recursos: até 30.09.97;

c) juros variáveis: "qualified borrowings", cotados no semestre precedente;

d) juros fixos anuais acima da "qualified borrowings": 0,5% a.a.;

e) comissão de repasse: 0,20% a.a., sobre os valores efetivamente desembolsados;

f) comissão de compromisso: 0,75% a.a. sobre o montante não desembolsado, contada a partir de 60 dias após a data de assinatura do contrato com o BIRD;

g) garantia: ICMS e/ou IPVA;

h) Destinação dos recursos: participação no Programa de Saneamento Ambiental da região metropolitana de Curitiba — PROSAM;

i) condições de pagamento:

— do principal: em 20 parcelas semestrais, vencendo-se a primeira em 15 de fevereiro de 1998 e a última, em 15 de agosto de 2007;

— dos juros e comissões: em 15.02. e 15.08 de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de fevereiro de 1993.

As condições e as exigências estipuladas pela Resolução nº 36/92 do Senado Federal para a autorização e celebração dessa modalidade de operação de crédito foram atendidas e cumpridas pela Prefeitura Municipal de Curitiba (PR).

Em particular, cabe ressaltar a existência de margem disponível para o novo montante de dívida pretendida, conforme se depreende do Parecer DEDIP/CODEM — 93/0163, de 11.03.93, do Banco Central do Brasil; a operação de crédito solicitada enquadra-se nos limites previstos nos artigos 2º e 3º da referida Resolução.

Cabe esclarecer que a operação de crédito solicitada será celebrada com o Governo do Estado do Paraná, através do Banco do Estado do Paraná S.A., o qual contará com suprimento de recursos provenientes de operação de crédito externo realizado com o BIRD. À Prefeitura Municipal de Curitiba (PR) serão repassados encargos financeiros compatíveis com os exigidos pelo BIRD.

Os recursos destinam-se ao financiamento de projetos de interesse do Município de Curitiba, nos termos do Programa de Saneamento Ambiental da Região Metropolitana de Curitiba — Bacia do Alto Iguaçu — PROSAM.

Ante o exposto, somos pela autorização pleiteada, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 1993.

"Autoriza a Prefeitura Municipal de Curitiba-PR a contratar operação de crédito no valor de até US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos), como subtomadora de parcela de empréstimo externo contratado pelo Estado do Paraná junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD."

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Curitiba-PR autorizada a contratar operação de crédito no valor de até US\$30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos), como subtomadora de parcela de empréstimo externo contratado pelo Estado do Paraná junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD.

§ 1º A operação de crédito referida no caput deste artigo será celebrada com o Governo do Estado do Paraná, através do Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO.

§ 2º Os recursos advindos da operação de crédito referida no caput deste artigo destinam-se ao financiamento de projetos de interesse do Município de Curitiba, nos termos do Programa de Saneamento Ambiental da Região Metropolitana de Curitiba — Bacia do Alto Iguaçu — PROSAM.

Art. 2º — As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

a) valor pretendido: Cr\$ 371.625.000.000,00, equivalente a US\$ 30.000.000,00 em 31.12.92;

b) prazo para desembolso dos recursos: até 30.09.97;

c) juros variáveis: "qualified borrowings", cotados no semestre precedente;

d) juros fixos anuais acima da "qualified borrowings": 0,5% a.a.;

e) comissão de repasse: 0,20% a.a., sobre os valores efetivamente desembolsados;

f) comissão de compromisso: 0,75% a.a. sobre o montante não desembolsado, contada a partir de 60 dias após a data de assinatura do contrato com o BIRD;

g) garantia: ICMS e/ou IPVA;

h) destinação dos recursos: participação no Programa de Saneamento Ambiental da região metropolitana de Curitiba — PROSAM;

i) condições de pagamento:

— do principal: em 20 parcelas semestrais, vencendo-se a primeira em 15 de fevereiro de 1998 e a última, em 15 de agosto de 2007;

— dos juros e comissões: em 15.02. e 15.08 de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de fevereiro de 1993.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida num prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — O parecer conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 23, de 1993, que autoriza a Prefeitura de Curitiba a contratar operação de crédito no valor de US\$ 30 milhões, como subtomadora de parcela de empréstimo externo contratado pelo Estado do Paraná junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento — BIRD.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 62, DE 1993

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 23, de 1993,

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 23, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Curitiba-PR a contratar operação de crédito no valor de até US\$30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos), como subtomadora de parcela de empréstimo externo contratado pelo Estado do Paraná junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de março de 1993.
— **Humberto Lucena**, Presidente — **Nelson Wedekin**, Relator
— **Lucídio Portella** — **Beni Veras**.

ANEXO AO PARECER Nº 62, DE 1993

Redação final do Projeto de Resolução nº 23, de 1993,

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 38, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Curitiba — PR a contratar operação de crédito no valor de até US\$30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos), como subtomadora de parcela de empréstimo externo contratado pelo Estado do Paraná junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Curitiba — PR, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de até US\$30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos), como subtomadora de parcela de empréstimo externo contratado pelo Estado do Paraná junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD.

§ 1º A operação de crédito referida no **caput** deste artigo será celebrada com o Governo do Estado do Paraná, através do Banco do Estado do Paraná S.A. — **BANESTADO**.

§ 2º Os recursos advindos da operação de crédito referida no **caput** deste artigo destinam-se ao financiamento de projetos de interesse do Município de Curitiba, nos termos do Programa de Saneamento Ambiental da Região Metropolitana de Curitiba — **Bacia do Alto Iguaçu** — **PROSAM**.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

a) **valor pretendido**: Cr\$371.625.000.000,00, equivalente a US\$30.000.000,00 em 31 de dezembro de 1992;

b) **prazo para desembolso dos recursos**: até 30 de setembro de 1997;

c) **juros variáveis**: “qualified borrowings”, cotados no semestre precedente;

d) **juros fixos anuais acima da “qualified borrowings”**: 0,5% ao ano;

e) **comissão de repasse**: 0,20% ao ano, sobre os valores efetivamente desembolsados;

f) **comissão de compromisso**: 0,75% ao ano sobre o montante não desembolsado, contada a partir de sessenta dias após a data de assinatura do contrato com o BIRD;

g) **garantia**: ICMS e/ou IPVA;

h) **destinação dos recursos**: participação no Programa de Saneamento Ambiental da Região Metropolitana de Curitiba — **PROSAM**;

i) **condições de pagamento**:

— **do principal**: em vinte parcelas semestrais, vencendo a primeira em 15 de fevereiro de 1998 e a última, em 15 de agosto de 2007;

— **dos juros e comissões**: em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano, vencendo a primeira em 15 de fevereiro de 1993.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida num prazo de duzentos e setenta dias, contada da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — **Item 8:**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 393, de 1991-Complementar, de autoria do Senador Moisés Abrão, que altera a redação do parágrafo 2º do art. 2º e do parágrafo 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, tendo

Parecer favorável, sob nº 370, de 1992, da Comissão

— de Assuntos Econômicos.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 8 do corrente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 267, DE 1993

Nos termos do art. 315, combinado com a alínea a do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 393/91 — Complementar, a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 23 de março de 1993. — Senador **Francisco Rolemberg**.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a audiência solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Item 10:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 5, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

De autoria do Senador Francisco Rollemberg, que estabelece normas para o aproveitamento econômico dos manguezais e dá outras providências, em conformidade com o estabelecido no art. 225, § 4º, da Constituição Federal, na Lei nº 7.661/88, que institui o gerenciamento costeiro, e na Lei nº 6.938/81, que estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente. (Dependendo de Parecer.)

Nos termos do art. 140, letra b, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Rachid Saldanha Derzi para proferir o parecer.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI (PRN — MS. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se de projeto que visa a estabelecer regras para o aproveitamento econômico dos manguezais, de acordo com normas constitucionais e legais concernentes à matéria.

Cabe afirmar inicialmente que, durante muito tempo, acreditou-se, erroneamente, que os manguezais fossem focos de doenças e de mosquitos, e essa crença fez com que eles fossem aterrados.

Entrementes, a ciência avançou nas suas pesquisas e estudos e apontou esses ecossistemas como verdadeiros viveiros biológicos, ou “berçários do mar”, fundamentais para a reprodução das muitas espécies marinhas que ali buscam proteção.

Passamos, destarte, do conceito de manguezal foco de doença para o de fonte de vida e alternativa econômica.

O presente Projeto de Lei se insere nesta nova perspectiva de saber, e em boa hora atende às aspirações da comunidade científica e dos ambientalistas em geral, ao estabelecer a necessidade da defesa e exploração sustentável dos manguezais, neles criando, inclusive, as Reservas Extrativistas de Carcinicultura.

Com notável acuidade técnica, ele estabelece a exigência de se ter um plano de manejo apropriado, a ser elaborado pelo Ibama e órgãos locais de meio ambiente, e prevê a dotação de recursos pelo Fundo Nacional do Meio Ambiente.

O Brasil, país anfitrião da Conferência Mundial do Meio ambiente e do Desenvolvimento, não poderia deixar de produzir um diploma legal como este!

Portanto, quanto ao mérito, recomendamos a aprovação da presente proposição, em razão dos objetivos econômicos e sociais que visa atingir.

Todavia, entendemos necessária a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a fim de opinar sobre a constitucionalidade do Projeto, especialmente sobre o disposto nos seus artigos 2º e 3º

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — O parecer é favorável ao projeto quanto ao mérito e quanto à constitucionalidade, e sugere que seja ouvida a douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A Presidência despacha a matéria àquela comissão técnica.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Item 11:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 28, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

De autoria do Senador João França, que estabelece as hipóteses e condições em que o Poder Público dará assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas vitimadas por crime doloso. (Dependendo de Parecer.)

Nos termos do art. 140, b, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho para proferir o parecer.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, V. Exª está a me designar, neste instante, quando coincidentemente, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Senador designado já era o relator.

O parecer está devidamente escrito e solicito conste das notas taquigráficas.

Concluímos pela aprovação da matéria em razão da louvável iniciativa, e de par com a juridicidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa, submetemos o projeto à consideração dos ilustres pares, recomendando a sua aprovação.

Com fulcro no art. 144 da Carta de 1988, que confere ao Estado, dentre outros, o dever de assegurar a ordem pública e a incolumidade das pessoas, vem ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais, para decisão terminativa, o Projeto de Lei nº 28, de autoria do eminente João França.

2. O Projeto em exame obriga o Poder Público a dar assistência financeira aos herdeiros e dependentes de vítimas de crimes dolosos, equivalente ao montante que o arrimo percebia, até o limite máximo estabelecido para pagamento de benefícios pela Previdência Social.

3. Havendo mais de um dependente, estes ratearão entre si o valor fixado.

4. Cessa o benefício com a maioria, ou ainda por falecimento do beneficiário, hipótese que não contempla os sucessores e, ainda, pela recuperação da capacidade deste.

5. A Proposição prevê o apenamento com reclusão para o dependente que deixar de informar ter cessado a condição assegurada e exclui do benefício os que possam prover a própria subsistência e os que, a qualquer título, percebam rendimentos dos cofres públicos.

6. A Proposição é lavrada em boa técnica e enquadra-se, de fato, na perspectiva constitucional do dispositivo citado. Em resumo, o Poder Público tem o dever de garantir incolumidade aos cidadãos.

7. Inobstante termos hoje no País diversas maioridades, a saber:

1) a do cidadão como tal, aos dezesseis anos — que lhe permite votar até para Presidente da República, malgrado a impossibilidade nacional de aferir-se o descortino desses jovens para o exercício de tão grave mister;

2) temos ainda a maioria criminal, aos dezoito anos, embora o Estatuto da Criança consubstanciado na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, não tenha tido o condão de trazer à realidade nacional a solução para milhares de crianças e adolescentes que hoje perambulam ou que praticam delitos pelas ruas, punidos que são, *a priori*, pela própria realidade que não lhes dá oportunidade e que, inexoravelmente, os conduz ao crime, antes mesmo de alcançarem os 18 anos de idade;

3) temos, finalmente, a maioria civil, estabelecida em 1916 através do Código Bevilacqua, segundo a maturidade das pessoas no início deste século.

Inobstante cada uma dessas oportunidades de o nacional ter maioria, entende-se que o Projeto sob exame refere-se em seu art. 2º, § 2º, inciso I, à "maioria civil".

8. No inciso III do mesmo § 2º do art. 2º, onde o autor do Projeto refere-se a "recuperar a capacidade", entende-se, igualmente, que se reporta à "capacidade civil".

Embora esse inciso III mostre-se inteiramente expletivo, não ofende o texto a ponto de exigir seja suprimido.

Em razão da louvável iniciativa, de par com a juridicidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa, submetemos o Projeto à consideração dos ilustres pares recomendando sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — O parecer é favorável ao projeto.

A matéria ficará sobre a mesa, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, para recebimento de emendas durante cinco sessões ordinárias.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — **Item 12:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

De autoria do Senador Almir Gabriel, que fixa normas de formação de recursos humanos na área de saúde, regulamentando o inciso III, do art. 200, da Constituição Federal. (Dependendo de Parecer.)

Nos termos do art. 140, b, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Lucídio Portella para proferir o parecer.

O SR. LUCÍDIO PORTELLA (PDT — PI. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não há que se negar a importância social e econômica do projeto de lei que, obedecendo ao espírito do preceito constitucional, regulamenta de forma abrangente e adequada importantíssimo aspecto do setor de saúde, viabilizando a efetividade do Sistema Único de Saúde.

Em decorrência do exposto, somos pela aprovação do projeto de lei sob análise, tanto por seu mérito quanto por sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) - O parecer é favorável ao projeto.

A matéria ficará sobre a mesa, nos termos do art. 235, II, do Regimento Interno, para receber emendas durante cinco sessões ordinárias.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — **Item 2:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 1992 COMPLEMENTAR

(Em Regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992 - Complementar)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — Complementar (nº 71/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, tendo

— Parecer, proferido em Plenário. Relator: Senador Alfredo Campos, favorável, na forma de substitutivo que apresenta.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 16 do corrente.

Passa-se à apreciação da matéria.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 268, DE 1993

Nos termos dos arts. 300, inciso XIII, e 311, alínea "d" do Regimento Interno, requeiro preferência para votação do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992-Complementar, que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária.

Sala das Sessões, 23 de março de 1993. **Alfredo Campos.**

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 - complementar, que trata do processo judicial de desapropriação por interesse social, constitui projeto da maior importância para o Governo Itamar Franco, ao lado do projeto já aprovado pelo Congresso Nacional que regulamentou o processo de Reforma Agrária. Trata-se do procedimento relativo ao rito sumário.

Seria muito importante que o Senado Federal procedesse a essa tramitação da forma mais rápida possível; seria importante que hoje, efetivamente, garantíssemos o **quorum** para a aprovação da lei complementar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, consideraria mais adequado que votássemos o projeto tal como veio da Câmara dos Deputados. Assim, a preferência que a Bancada do Partido dos Trabalhadores coloca é de votar prioritariamente o projeto na sua forma original, conforme aprovado naquela Casa, porque, desta forma, uma vez aprovado, iria à sanção presidencial.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — O nobre Senador Eduardo Suplicy, do PT, encaminhou contra a preferência.

Em votação o requerimento de preferência para o substitutivo do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a preferência para o substitutivo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com voto contrário do Senador Eduardo Suplicy.

Em votação a matéria.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 288, III, a, do Regimento Interno, a matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo ser feita a votação pelo processo eletrônico.

Votação do substitutivo, em turno único, sem prejuízo do projeto.

A Presidência solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares, porque a votação se dará pelo processo eletrônico.

Vai-se proceder à votação.

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) - Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Nelson Wedekin, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo sr. Humberto Lucena, Presidente.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desejo saber como deverão proceder aqueles que desejarem votar “sim” ao projeto original da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Exª deverá votar “não”, ou seja, contra o substitutivo.

O SR. EDUARDO SUP LICY — Quer dizer que em seguida haverá a votação do projeto original da Câmara?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Se prevalecer o substitutivo, em seguida será votado o projeto de lei original da Câmara.

Enquanto aguardamos a chegada dos Srs. Senadores ao plenário, passamos à chamada das Lideranças.

Como vota o Líder do PMDB? (Pausa)

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o nobre Líder do PFL? (Pausa)

O SR. ELCIO ALVARES (PFL — ES) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O Senador Odacir Soares, no exercício da Liderança, está ausente.

Como vota o nobre Líder do PRN? (Pausa.)

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o nobre Líder do PT?

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT — SP) — “Não”, Sr. Presidente, e favorável ao projeto original da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o nobre Líder do PSDB?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDSB — BA) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o nobre Líder do PDS? (Pausa.)

Como vota o nobre Líder do PDT? (Pausa.)

Como vota nobre Líder do PDC? (Pausa.)

Como vota o nobre Líder do PTB? (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTARAM “SIM” OS SRS. SENADORES:

Beni Veras

Cid Carvalho

Dario Pereira

Elcio Alvares

Francisco Rollemberg

Garibaldi Alves

Gilberto Miranda

Iram Saraiva

João França

Josaphat Marinho

Jutahy Magalhães

Lourival Baptista

Lucidio Portella

Luiz Alberto

Mansueto de Lavor

Marco Maciel

Mauro Benevides

Meira Filho

Ney Maranhão

Saldanha Derzi

VOTARAM “NÃO” OS SRS. SENADORES:

Eduardo Suplicy

Nelson Wedekin

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Votaram SIM 20 Srs. Senadores; e NÃO 2.

Total de votos: 22.

Não houve **quorum**.

A votação fica adiada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Os itens 3, 7 e 9, em fase de votação, ficam adiados por falta de **quorum**. São os seguintes os itens adiados

— 3 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 1992
COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — Complementar.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992 — Complementar, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social.

— 7 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 1991
COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991-Complementar (nº 223/90-Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo

— Pareceres, sob nº 49 e 88, de 1991, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, **1º pronunciamento:** favorável ao Projeto, com as Emendas de nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta; **2º pronunciamento:** contrário às Emendas de nºs 5 a 17, de Plenário.

— 9 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 23, DE 1991

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição 23, de 1991 (45/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 24, de 1992, da
— Comissão Temporária.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência aproveita a oportunidade para apelar aos Srs. Líderes e, através deles, aos Srs. Senadores, no sentido de fazermos um esforço, a fim de assegurarmos em plenário, a partir das 18h30min, **quorum** indispensável de maioria absoluta, para tentarmos votar a indicação de vários embaixadores cujos nomes já foram aprovados há algum tempo pela Comissão de Relações Exteriores do Senado.

Essa sessão está sendo convocada para 18h30min e, evidentemente, nela só entrarão a apreciação dos Srs. Embaixadores se houver o **quorum** indispensável para sua votação.

Por outro lado, também apelamos aos Srs. Líderes e, através deles, aos Srs. Senadores, para que estejam presentes em plenário, amanhã, na sessão vespertina e na sessão extraordinária, porque deveremos ter a apreciação não só da indicação do novo Presidente do Banco Central, como também da indicação de Membros de Tribunais Superiores e, além disso, temos em pauta vários projetos que dependem de votação, por maioria absoluta, por serem projetos de lei complementar, entre os quais destacamos o Projeto de Lei que regula o uso das Medidas Provisórias que, até hoje, não foi apreciado pelo plenário por falta de **quorum**.

A Presidência também deseja informar aos Srs. Senadores, para conhecimento geral da Casa, que, na próxima quarta-feira, depois de vários entendimentos com a Diretoria do Prodasen, aquela Empresa de Processamento de Dados do Senado Federal deverá entregar à Mesa, em condições de ser publicado no **Diário do Congresso Nacional**, o Projeto de Orçamento da União, com o relatório final do nobre Senador Mansueto de Lavor, aprovado pela Comissão Mista de Orçamento. E, por sua vez, em entendimentos mantidos com o Diretor Executivo do Cegraf, ficou estabelecido que a Gráfica deverá ter publicado o Orçamento no próximo sábado, o que significa dizer que, a partir da próxima terça-feira, de hoje a oito dias, teremos condições de submeter o Orçamento da União de 1993 ao Plenário do Congresso Nacional para ser votado.

Portanto, na próxima semana, teremos sessões sucessivas do plenário do Congresso Nacional para tentarmos, no menor prazo possível, apreciar o Projeto de Orçamento para 1993.

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de reiterar solicitação já feita em plenário relacionada ao tema ao qual V. Exª acaba de se referir, no sentido de que possam os Parlamentares, Senadores e Deputados, ter pleno acesso à forma final da Lei do Orçamento de 1993 antes da aprovação e, se possível, através dos terminais de computador, hoje disponíveis nos gabinetes dos Senadores e das Lideranças de Bancada da Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, como V. Exª anunciou que estará pronta, nesta quarta-feira, a forma final, para ser apreciada, completada pelo Relator, Senador Mansueto de Lavor, e tendo o Prodasen as condições técnicas de lançar esse volume imediatamente nos terminais de computador, seria importante que, a partir de amanhã, todos pudessemos ter o acesso à forma

final, aprovada na Comissão Mista, antes mesmo da publicação pela Gráfica. É para isso que serve a informática: para facilitar o nosso trabalho e o acesso às informações, porque avalio que, uma vez ligado o OR-93 nos terminais de computador, poderão os Senadores e Deputados, por exemplo, obterem informações sobre o volume de recursos destinados a cada Estado, a cada Município da Federação; saber qual o volume de recursos aprovados, por emenda, por autor; ou qual o volume de recursos destinados por função. E assim por diante.

Essa consulta aos dados, de uma maneira bem rápida e fácil, através dos programas do Prodasen, auxiliará muito os Srs. Senadores na análise da peça orçamentária de 1993. Eis por que renovo o apelo a V. Exª para que, logo que pronto — quem sabe, amanhã —, possamos ter esses dados disponíveis nos terminais de computação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Senador Mansueto de Lavor.

Creio que V. Exª abordará a mesma matéria.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de abordar a mesma matéria, prestando algumas informações como Relator-Geral do Orçamento.

Em primeiro lugar, já há a determinação de que todos os dados relativos ao Orçamento de 1993, tão logo termine o serviço de processamento, sejam colocados à disposição dos Srs. Senadores nos terminais. Quero informar-lhes, Srs. Senadores, que, em vista de acordos políticos havidos entre a maioria das Lideranças, está havendo substituição de números por cortes e destinação de recursos a áreas do Governo e atendimentos de destaques. Isso, evidentemente, levou a uma dilatação tanto do prazo da colocação dos dados nos terminais de computadores quanto na remessa do texto do protótipo à Gráfica do Senado.

Tão logo o protótipo seja concluído, os terminais dos computadores terão essas informações exatas e não provisórias, mas informações definitivas. E todos os Parlamentares, tenham ou não terminais de computadores em seus gabinetes, receberão os quatro volumes do relatório publicado para análise prévia, esperando eu que seja, como V. Exª já comunicou, a partir de sábado, para que, no correr do fim da semana, possam V. Exª examinar os dados do relatório-geral.

E como V. Exª anunciou, o desejo desse Relator e de todos os Membros da Comissão Mista de Orçamento é que se vote o orçamento na próxima semana. As questões que levam a não-votação nesta semana são meramente operacionais e não questões de decisões políticas, uma vez que, em decorrência de acordos e a nível de Comissão, o orçamento já se encontra votado.

Eram as informações que gostaria de prestar a V. Exª diante do que levantou o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O nobre Senador Eduardo Suplicy ouviu atentamente o esclarecimento do Senador Mansueto de Lavor, como Relator da Comissão Mista de Orçamento.

A Presidência vai manter contato com a Diretora Executiva do Prodasen para que, tão logo estejam implantados os protótipos a que se refere o nobre Senador Mansueto de Lavor — acredito que isso ocorrerá até quarta-feira, quando aquele órgão deverá terminar o seu trabalho — os Srs. Senadores

disponham de todas as informações nos terminais de seus gabinetes.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena). — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18h30min, destinada à apreciação de matéria referente à escolha de embaixadores.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Amir Lando. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra no plenário.

Concedo a palavra ao Senador Josaphat Marinho, por cessão do Senador Bello Parga.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, retomo o problema da seca na região Nordeste, em sessões anteriores tratado por vários ilustres Parlamentares e ainda há alguns instantes pelo nobre Senador Garibaldi Alves Filho. Retomo-o sem constrangimento, ao contrário da manifestação de alguns colegas. Quando se trata não de fazer pedido, mas de reclamar providência e justiça, não há que temer reparo. O problema da seca no Nordeste, que se agrava visível e assustadoramente, não há que ser tratado com nenhuma cerimônia.

O que se verifica no ano de 1993 é a repetição do que se tem observado e sentido desde a Primeira República: enquanto as águas descem do céu, os governos esquecem o Nordeste; quando sobrevém a seca, também, sobrevém as medidas de emergência. Se as anunciadas águas dos santos pacificadores descerem, imediatamente cessa a distribuição de recursos e a realização das providências.

O erro do Governo Itamar Franco é o mesmo dos governos anteriores: passada a calamidade, passam as preocupações do Governo. E, assim, de ano a ano, de geração a geração, o Nordeste é exposto à situação em que agora se encontra.

Ainda no dia 21 deste mês, o jornal *O Globo* anunciava que, no Rio Grande do Norte, 136 dos 152 municípios do Estado encontravam-se em estado de calamidade pública.

Na Bahia, já se encontram nesta situação quase duzentos municípios. A notícia se repete na proporção devida com referência a todos os Estados do Nordeste.

O Presidente da República anunciou há dias que seria feita uma distribuição de recursos. Anunciou-se que medida provisória seria baixada. Nem aparecem os recursos, nem sai a medida provisória. Enquanto isso, indignados, os que sofrem o resultado da calamidade invadem a sede da Sudene, ocupam-na, e o Governo permanece com a indiferença dos governos anteriores.

Ora, não é possível que tal situação possa perseverar. Já no dia 18 deste mês, o jornal *O Estado de S. Paulo* anunciava: "Recursos para a seca podem demorar um mês". Se assim a situação continuar, quando a burocracia desimpedir os recursos, talvez as chuvas tenham chegado, e o Governo já não considerará necessário remeter dinheiro para o Nordeste. A solução será através da proteção do céu.

O Sr. Mansueto de Lavor — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Ouço V. Ex^a, Senador Mansueto de Lavor.

O Sr. Mansueto de Lavor — Senador Josaphat Marinho, V. Ex^a interpreta o grito de angústia e de desesperança de nove Estados afetados pela seca no Nordeste brasileiro. O

que há de novo nesta seca atual é a sua extensão e, de certo modo também, a insensibilidade com que se tratam os problemas em certos meios oficiais. Primeiro, essa não foi, como muitos pensam, uma seca sem aviso prévio. Há dez anos, na grande seca que permeou os anos de 1982 a 1985, os técnicos do CTA — que haviam previsto e que tiveram as suas previsões engavetadas na Sudene, segundo eles, como medida de precaução — prenunciavam que uma década após, de 1992 a 1995, haveria um fenômeno similar, e é isso o que está ocorrendo. No mínimo 10 anos antes, essa seca foi prevista por cientistas brasileiros. Houve tempo suficiente para medidas não apenas conjunturais, paliativas, mas para medidas estruturais e de profundidade para vencer a calamidade das secas no Nordeste, secularmente conhecidas, e que, na realidade, estão longe de depender apenas de chover ou não e sim da capacidade político-administrativa de vencer obstáculos naturais e formar um novo tipo de sociedade, mais justa para a maioria das populações marginalizadas e pobres do Nordeste. Congratulo-me com V. Ex^a e espero que dessa vez haja algo diferente. Primeiro, na celeridade do atendimento a esse drama. V. Ex^a citou um número de municípios da Bahia e do Piauí, mas eu digo que a característica desta seca é mais extensa. No meu Estado há três regiões, uma das quais normalmente não é atingida pela seca, a zona úmida, igual à zona do cacau na Bahia. Pois bem, a Zona da Mata, que é a zona úmida, sempre imune às secas periódicas, agora é atingida pela seca. Isso diminui a safra da cana-de-açúcar em um mês e as populações invadem feiras, cidades e supermercados, também na zona úmida, por falta de alimentos e de assistência, em decorrência da seca. Não tenho que me alongar mais, tomando o precioso tempo de V. Ex^a. É preciso ouvi-lo. Mas eu quero esperar que o Governo Itamar Franco seja mais rápido e mais ágil no atendimento a essas populações. E, neste ponto, creio que não faltará o apoio unânime do Congresso para que isso ocorra. Temos uma proposta do Senador Darcy Ribeiro, que surgiu quando de uma discussão, no sentido de se criar uma comissão de Senadores para tratar do problema do Nordeste; uma comissão que, por dez anos, faça com que o Senado se debruce sobre os problemas do Nordeste e, junto com os técnicos e o próprio Governo Federal, tente diminuir, minimizar esse gravíssimo problema. Quero só lembrar, para terminar, que medidas do maior alcance para debelar o problema da seca, como por exemplo, a irrigação no vale do São Francisco, estão sendo relegadas a planos secundários, tanto pela destinação de recursos como, praticamente, pela desativação e sucateamento dos órgãos encarregados, tais como a Codevasp e o DNOCS. Tudo isso nos preocupa, Senador Josaphat Marinho, e creio que a linha central do pronunciamento de V. Ex^a é recuperar a confiança nos poderes públicos para a solução dos problemas do Nordeste. Muito obrigado e desculpe pelo tempo que tomei do seu pronunciamento.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Agradeço a intervenção, nobre Senador Mansueto de Lavor.

Em verdade, previsões de técnicos, como V. Ex^a anunciou, não faltam, o que realmente falta é previsão por parte do Governo e capacidade de agir no tempo próprio.

Há quanto tempo se fala na construção contínua, seguida, de poços tubulares? Há quanto tempo se fala na necessidade de ampliar a irrigação, aproveitando as águas do São Francisco?

Pouco vale o exemplo visível de propriedades particulares, em plena zona seca, que funcionam razoavelmente man-

tendo as lavouras e protegendo a produção graças à irrigação. Nada disso influi, porque os Governos, o atual como os anteriores, os governos, de modo geral, tomam apenas as medidas de emergência quando a desgraça assola a região. Passada a calamidade, cessa a atenção do Governo. E voltamos à mesma solução, aguardando a proteção dos céus. Se os céus não mandam água, a seca domina e, de novo, o nordestino é obrigado a abandonar a sua lavoura, a sua casa, a sua região, para sofrer mundo afora enquanto pode sobreviver. Porque, em realidade, ao término dessas secas, há muitos que não sobrevivem.

Então, o que se verifica é que a notória impropriedade das medidas de emergência agrava-se, pela falta das soluções permanentes, planejadas, longamente estudadas. E já não constituem novidade. Por que não são postas em prática? Se há providências neste sentido no atual Governo, delas ainda não tem conhecimento a população. Eu mesmo delas não tenho notícia. A notícia foi apenas a da decisão do Presidente da República de fazer com que recursos chegassem à Região Nordeste para as soluções transitórias, nem ao menos urgência se dá à remessa desses recursos. O nordestino sofre, e a burocracia dorme em Brasília.

A Sudene não recebe o reforço de que necessita, nem de natureza institucional, nem de recursos para bem cumprir sua tarefa.

O Sr. Marco Maciel — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não, nobre Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel — Senador Josaphat Marinho, gostaria, antes de mais nada, de dizer que as suas palavras interpretam — posso dizer isso com toda convicção, porque é um sentimento que recolho aqui, na Casa, e de modo especial dos colegas de Bancada — não somente o sentimento do nosso Partido, o PFL, mas também o sentimento do Senado como um todo, mesmo daqueles Senadores que não são representantes de Estados da Região nordestina. É inacreditável que estejamos convivendo, mais uma vez, com a grave seca, talvez a maior dos últimos 50 anos — como dizem os órgãos que atuam na Região — e mais uma vez estejamos constatando um total descaso do Setor Público, de modo especial do Setor Público Federal, com relação a essa questão. Por isso, as palavras de V. Ex^a são muito apropriadas e, mais do que isso, oportunas, porque de alguma forma denunciam o descaso com que esta questão vem sendo conduzida. E vou mais além: de alguma forma leva-nos a fazer, mais uma vez, ao Governo Federal, por seu intermédio, por intermédio inclusive do Ministro da Integração Regional — nosso Colega, Senador Alexandre Costa, ao próprio Presidente Itamar Franco — o nosso apelo no sentido de que providências urgentes venham a ser adotadas em prol da região. Estamos verificando no Nordeste uma crise sem precedentes, que atinge não-somente o semi-árido, mas também porções litorâneas do próprio território do Nordeste. Cidades de grande porte já estão com dificuldades de abastecimento de água, como é o caso do Ceará. Sinto que culturas situadas na franja litorânea, como a cana-de-açúcar, já estão acusando reflexos significativos por falta de chuvas. Por isso, quero cumprimentar o ilustre Colega pelo excelente pronunciamento que faz, na tarde de hoje, e me solidarizar com suas palavras — V. Ex^a está interpretando o sentimento de nosso partido, o PFL — quando reclama providências da administração pública, de modo especial da

Administração Pública Federal, que não pode ficar indiferente ao drama em que vivem os nordestinos, sobretudo os mais pobres e mais carentes, os que moram nas áreas mais distantes das grandes decisões nacionais, situadas no semi-árido ou, até mesmo, na chamada região mais árida do Nordeste brasileiro.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Sou-lhe grato, Senador Marco Maciel, pela solidariedade.

Em verdade, não trago novidade ao Plenário, reproduzo, variando de expressões, palavras e reclamações aqui já formuladas por diferentes representantes de diversos Estados.

Somos todos comuns no protesto, na reclamação, na manifestação de inconformidade com a situação verificada. A cada ano, ou vez por outra, quando a seca sobrevém, somos obrigados a ocupar a tribuna para formular os mesmos protestos.

Os Governos ouvem, manifestam simpatia, lamentam com os nordestinos a sorte da Região, mas a partir do dia seguinte “tudo continua como dantes no quartel de Abrantes”.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Senador Josaphat Marinho, muito embora V. Ex^a diga que o seu discurso é como que uma reprodução de outros aqui já pronunciados, a verdade é que a análise que faz se reveste de grande lógica e de grande fundamento na realidade administrativa brasileira.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sei que o Governo Federal, durante todo o século, ignorou essa questão nordestina. A problemática vem mesmo do Império, em que são contadas histórias e compromissos de D. Pedro II, jamais cumpridos para com a nossa Região. Quero acentuar apenas — para não interromper V. Ex^a — que neste momento a seca encontra um quadro mais desolador, porque se registra também no Ceará, por exemplo, inclusive em Fortaleza, o problema atinente à cólera. Tanto assim que o Ministro da Saúde, Jamil Haddad, nosso ex-Companheiro, deu uma declaração à imprensa dizendo que as verbas destinadas ao Nordeste devem ajudar ali também o combate à cólera, doença que ontem, no Rio de Janeiro, permitiu a identificação de mais quatro casos, porque é um problema nacional. Todavia, quero crer que V. Ex^a caminha firme nessa crítica que faz. As soluções para o Nordeste brasileiro são sempre baseadas em emergências, elas nunca são perenes. Haja vista, por exemplo, que a questão da irrigação ainda não está resolvida. Já tivemos até um Ministério da Irrigação, mas que não logrou alcançar o êxito adequado. Era isso que queria acrescentar à fala de V. Ex^a

O SR. JOSAPHAT MARINHO — O aparte de V. Ex^a completa o quadro. V. Ex^a salienta com muita oportunidade que nem o problema da irrigação se completa, não se completa, nem se completará em prazo breve, precisamente porque falta o método, o estilo próprio do prosseguimento de tais serviços, ou seja, o planejamento adequado. Se não se estabelecem as prioridades, não há como assegurar a continuidade do trabalho. Sobrevém sempre as medidas de emergência, que morrem, também, com a cessação da calamidade.

Enquanto isso, a região Nordeste prossegue na sua vida instável e precária, se chove, há condições do desdobramento regular do trabalho, da colheita dos produtos, do aproveitamento deles, de sua comercialização, se não chove, a seca dizima a produção, a população entra em dificuldade, da dificuldade chega à miséria, da miséria ao êxodo e, muitas vezes, como já disse há pouco, à morte.

E os governos continuam indiferentes a soluções de profundidade. Ainda há minutos, o nobre Senador Marco Maciel lembrava que em grandes cidades do País já há falta de água.

Poderia lembrar que na Bahia, na porta da Capital, na cidade de Feira de Santana, as dificuldades se multiplicam. É o segundo colégio eleitoral do Estado. É, como todos sabem, uma cidade desenvolvida, mas uma cidade sujeita aos males da seca e, por isso mesmo, exposta a inconveniências dessa natureza.

Por efeito da seca prolongada, agrava-se igualmente na Bahia, não só na região inteira do Nordeste, mas de modo particular numa região como a do sisal, cuja produção está praticamente se extinguindo.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, situação dessa natureza não pode prosseguir. Não tenho nenhuma relação de má vontade com o Governo.

Apesar da demora, ainda estou entre os que esperam que as providências anunciadas se convertam em realidade. Mas cumpre notar que o jornal a *Folha de S. Paulo*, na sua edição de 21 deste mês, anuncia: **INDEFINIÇÃO CAUSA PARALISIA NO GOVERNO, MINISTROS DESCONFIAM DE ASSESSORES NOMEADOS NO GOVERNO COLLOR E NÃO TÊM AUTONOMIA PARA MUDÁ-LOS.** Enquanto tal ocorre, o povo sofre. A Região Nordeste passa por graves dificuldades. Não é possível que semelhante situação se prolongue. As medidas se impõem e se impõem com urgência. No caso particular do eminente Senhor Presidente Itamar Franco, há a singularidade de que S. Ex^a nasceu na Bahia. Não deve ser, portanto, insensível aos problemas de sua Região. Se hoje se situa, e há longos anos, no Estado de Minas Gerais e da comunidade mineira participa, nem por isso se há de admitir que esqueça as suas origens e não à burocracia resistente que pratique com urgência os atos que tem determinado.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Josaphat Marinho, V. Ex^a realmente, ao focalizar o problema da seca no Nordeste, neste exato momento de seu discurso, chama a atenção da burocracia e, naturalmente, dos reflexos nocivos de uma procrastinação daquelas providências, inclusive as anunciadas pelo Presidente da República. Recordo, para conhecimento de V. Ex^a e da Casa, que amanhã fará uma semana que nos reunimos, com o Presidente Itamar Franco, Governadores, os Presidente das duas Casas, Líderes Partidários da Câmara e do Senado. Naquela ocasião, o Presidente expressava sua vontade política em atender à emergência e em adotar as providências subseqüentes relacionadas com uma solução de caráter duradouro, aquilo que Sua Excelência chamou de **AGENDA NORDESTE** ou **O REPENSAR DO NORDESTE**. Cheguei mesmo, na sexta-feira passada, nobre Senador Josaphat Marinho, a ocupar a tribuna do Senado Federal e saudar o envio a esta Casa da medida provisória consubstanciando

os Cr\$4 trilhões já fixados, determinados ou estabelecidos pelo Presidente Itamar Franco. Ocorre que, até o momento, não chegou ainda ao Congresso Nacional essa medida provisória. Os Governadores iniciaram, naturalmente, o comprometimento de recursos com base nesse apoio relativamente expressivo do Governo da União, mas até o momento em que V. Ex^a ocupa a tribuna do Senado Federal a medida provisória não chegou a esta Casa. E é muito bom que advertamos, a partir de agora, o próprio Presidente da República, Dr. Itamar Franco, para que Sua Excelência urgencie o envio a esta Casa da medida provisória. Acredito que há condições, dentro de um cronograma a ser estabelecido pela Mesa — tendo à frente o nobre Senador Humberto Lucena —, de aprovar, no máximo em uma semana, essa medida provisória. V. Ex^a sabe que o trâmite de admissibilidade e, posteriormente, de apreciação do mérito será feito numa matéria que envolve o interesse nacional, porque são milhões de brasileiros que estão padecendo os efeitos dessa calamidade. Portanto, neste aparte de apoio a V. Ex^a transmito um apelo ao próprio Presidente no sentido de que amanhã já tenhamos nesta Casa a medida provisória com os quatro trilhões assegurados para atender à emergência da seca.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Assinalo a oportunidade e a propriedade de seu aparte, nobre Senador Mauro Benevides, que tem, sobretudo, a isenção de ser um representante, líder de um dos partidos de sustentação do Governo.

Também declarei que não tenho má vontade para com o Senhor Presidente da República, mas, em realidade, não basta a manifestação de boa intenção do Chefe do Governo. É indispensável que sua intenção se converta em atos úteis em benefício da região assolada pela seca.

Se o Governo não está sendo atendido, se o Presidente da República não está sendo respeitado na sua determinação, Sua Excelência dispõe de autoridade suficiente para substituições necessárias no tempo próprio.

A população é que não pode ficar exposta às indecisões, às vacilações, aos preconceitos ou à incúria de uma burocracia incompetente. É preciso que tal não se prolongue.

Era o que queria, Sr. Presidente, assinalar, na expectativa de que não precise voltar a esta tribuna para tratar do assunto porque seria prejudicial à própria autoridade do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, para uma comunicação urgente, ao nobre Líder Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Para uma comunicação urgente. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a informação publicada, hoje, pela imprensa nacional de que haverá cortes de emergência no Orçamento, entre os quais cortes que sacrificariam o financiamento para a agricultura, causou uma grita muito grande, pois estamos exatamente no período de custeio da safra. Tendo em vista essa manchete publicada hoje, recebemos a seguinte explicação do Ministério da Fazenda:

OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

A programação financeira para o crédito rural é, mensalmente, proposta ao Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda pela Comissão criada pela Portaria Interministerial nº 243, de 20-3-92, do MAARA e MF (Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária e Ministério da Fazenda).

Essa Comissão é composta por representantes da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, da Secretaria de Política Agrícola e da Companhia Nacional de Abastecimento do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, além do Banco do Brasil.

Decendialmente, representantes dos órgãos acima mencionados reúnem-se para, com base na receita apurada, na demanda observada e na programação mensal aprovada pelo Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, sugerir prioridade no direcionamento dos recursos.

Para o corrente mês foi aprovada a programação abaixo, cuja execução nos 1º e 3º decêndios estão demonstrados em seguida.

PROGRAMAÇÃO APROVADA

(Março/93)	Cr\$ Milhões
Custeio Agropecuário	570.000
Empréstimos do Governo Federal - FGF	1.000.000
Aquisição do Governo Federal - AGF e	
Estoques Estratégicos	620.000
Total	2.190.000

Reparem que foi exatamente essa a quantia verificada agora em março.

Em 22 dias, foi essa a quantia colocada à disposição para a safra. Continuo:

PROGRAMAÇÃO REALIZADA ATÉ O 2º DECÊNIO

	05/03/93	16/03/93	TOTAL
Custeio Agropecuário	-	120.000	120.000
EGF	491.015	500.000	991.015
AGF e Estoques Estratégicos	273.763	-	273.763
Total	764.778	620.000	1.384.778

A liberação de recursos para o 3º decêndio está prevista para o dia 25 próximo, estando sua definição condicionada ao montante dos retornos dos financiamentos.

Então, Sr. Presidente, trago ao conhecimento de V. Ex^{as} esses números trazidos a esta Casa — e hoje esteve no Senado o Sr. Ministro da Agricultura — pelo Sr. Ministro da Fazenda, para mostrar que, felizmente, as manchetes dando conta de que haveria cortes nas verbas necessárias ao financiamento da agricultura não correspondem aos números que o Governo está apresentando.

Ouvi aqui a manifestação do extraordinário companheiro Josaphat Marinho. Não há dúvida sobre a importância, o significado da seca que assola o Nordeste. É uma questão real, concreta. Foi, inclusive, tema de uma reunião — como se referiu o nobre Líder do PMDB, ilustre Senador Mauro Benevides — onde os Governadores do Nordeste e os Ministros relacionados com aquelas questões debateram longamente essa matéria.

Ao mesmo tempo, essa matéria foi fruto de uma reunião extraordinária no Ministério, onde, através do Ministro Alexandre Costa, foi feita a exposição, o debate, e surgiu a expectativa de que algo seja feito a favor do Nordeste. Não serei eu que virei aqui a esta tribuna debater a importância, o significado e a gravidade dessa questão.

Nós todos sabemos que ela existe, é antiga e periódica, e que as soluções, dramaticamente, são as tomadas a cada consequência da constatação da seca.

Quero apenas dizer que todas as informações que temos são de que o Governo já deu créditos extraordinários, já foi levado lá e está em condições de dar novo crédito extraordinário, que é o mínimo necessário, mas que é uma resposta concreta do Governo com relação ao Nordeste. Creio que, em relação a esta tese, os assuntos estão encaminhados. Penso que o protesto, não apenas do Senador, mas de todos os outros Senadores que têm debatido a matéria, mais do que se justifica. Lamentavelmente, discute-se o Nordeste, protesta-se sobre o Nordeste, mas se está longe de levar a sério as questões profundas, concretas, em termos de equacionar esse País. Parece-me que este Governo está apresentando o mínimo que pode apresentar — que não é favor, mas obrigação —, que é o crédito extraordinário que já enviou e o outro que está enviando, dirigido ao Nordeste.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o Discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Beni Veras, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, assomo a tribuna com minha alma transbordante de amargura, frustração e desencanto. Todavia, compelido pelos meus compromissos inerentes ao mandato, sou obrigado a falar. Deveria eu talvez inspirar-me no Evangelho e fazer como Cristo às portas de Jerusalém: "Ai de ti, Jerusalém!" e chorar. Chorar por ti, meu Brasil, chorar contigo, povo brasileiro, sobretudo os trinta milhões de indigentes que vivem em situação de miséria absoluta.

Sei que quaisquer das atitudes seria inútil: falar ou calar. No entanto, tenho que manifestar aqui algumas convicções que estão atravessadas na garganta. Porque, Srs. Senadores, o Brasil assistiu, ainda em 1992, a uma profunda e grandiosa pregação sobre a ética na política. A mocidade brasileira, o povo brasileiro, todos os segmentos da população deste País vieram às ruas, manifestaram-se através da imprensa, manifestaram-se onde puderam, tanto nas capitais como nos confins do País, como é a minha longínqua Amazônia e a minha querida Rondônia.

No entanto, esta pregação parece que se esvai na memória. E resultados positivos, pouco ou em quase nada resultaram.

Ao falar-se de ética e de combate à corrupção, muitas vezes, cria-se mal-estar nos ambientes que se frequenta, como se falasse de corda em casa de enforcado.

Sr. Presidente, não precisamos buscar em outros Poderes atos de corrupção. Poderia enumerar aqui fatos concretos, mas, pela minha convicção, pela minha forma de ser, um plantador de idéias, um semeador de esperanças, prefiro ficar na mesma pregação que tive oportunidade de acentuar quando do relatório da CPI. E, para não ir longe, quero ficar naquilo que denominei "o ciclo orçamentário".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se o exemplo não começar de cima, se não começar do Poder Legislativo sobremodo — porque é aqui que estamos —, difícil será exigir do povo brasileiro um comportamento ético, um comportamento mo-

ral, capaz de dar a este País a sua dimensão de grandeza e a sua vocação para potência econômica e social.

Mas vivemos, como sempre tenho dito, fora da lei.

Há, hoje, o que se poderia chamar de um clima de desobediência civil. Mas há, no fundo da alma de cada um, um desejo de retorno à normalidade.

Cada um dos cidadãos deste País — tenho certeza — está cansado desse clima de incertezas, de indefinição, que, a cada momento, se coloca no horizonte deste País.

Não adianta mudar Presidente da República, não adianta mudar nada, se não começarmos a mudar nós mesmos. E o que se verifica, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que, mais uma vez, repete-se o que eu denunciava no meu relatório como procedimento imoral, sobretudo na condução da lei orçamentária, num processo sempre aberto às pressões, porque sabemos que esse orçamento se faz ao impulso das empreiteiras, ao impulso dos interesses que há, no círculo dos recursos públicos, um papel preponderante. Criou-se neste País, não um Estado com uma determinada atividade, não um Estado absorvedor, como se quer dizer no *Leviatã*, não, criou-se um instrumento de manejo, de controle dos grandes organismos que se construíram à sombra do Estado, como as empreiteiras, como tantos outros empreendimentos que exercem um poder efetivo na condução dos negócios do Estado.

O sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. AMIR LANDO — Com muito prazer, nobre Senador.

O SR. Josaphat Marinho — Eu queria apenas que me permitisse fazer uma observação. Estou de acordo, no geral, com as observações de V. Exª. Atente, porém, nobre Senador, que o que ocorre no Brasil não é tanto a desobediência civil, mas a resistência popular à injustiça e à incapacidade dos governos.

O SR. AMIR LANDO — Nobre Senador Josaphat Marinho, acolho a observação de V. Exª, que dá, talvez, uma definição mais clara a esse estado de coisas. É uma questão epistemológica, devo dizer, mas concordo com V. Exª, porque essa desobediência não surge da revolta nem de uma posição generalizada de desordem. Não. Surge talvez mais como resistência, como desobediência deliberada.

Agradeço o aparte de V. Exª e devo dizer que essa postura até certo ponto imoral, esse descaso que se tem para com a Constituição, constantemente violentada, ocorre quer por atos praticados no próprio Poder Legislativo, quer pelas medidas provisórias que percorrem o mesmo caminho das 148, que em determinado momento analisei nesta tribuna, e que apresentavam eivas de inconstitucionalidade. Não se respeita uma Constituição que foi feita exatamente — não quero discutir o seu mérito — para ser respeitada, apenas isso. Trata-se de uma Constituição — cidadã, como afirmava o nosso inesquecível Ulysses Guimarães, e, não obstante, não se quer ter na visão, que é a do consenso, o respeito por aquilo que está gravado de forma inequívoca, que não se pode modificar por emendas, quando a própria Constituição veda emendas naquele núcleo inatingível da Constituição. Se quisermos modificar a Constituição em profundidade, além daquilo que está expressamente limitado no seu texto, é preciso convocar novamente uma Constituinte.

No entanto, Sr. Presidente, é preciso ter consciência clara de que esse exemplo deve começar no Congresso Nacional.

Falava eu, então, que é preciso retomarmos o momento de grandiosidade, de comunhão nacional, que foi o momento do *impeachment*, quando o País reencontrou-se com o seu destino e, sobretudo, a Nação andou de mãos dadas com este Parlamento. Mas o que presidia o fundo de todo o movimento era, efetivamente, a ética na política. Essa ética, conforme Max Weber afirma, é a ética da responsabilidade e da convicção.

Precisamos levar a fundo a verdade de que, acima de tudo, temos responsabilidade para com este País. O nosso discurso não pode ser uma mensagem abstrata que se endereça exclusivamente ao Poder Executivo, se não fizermos um exame de consciência e colocarmos em prática essa ética no Congresso.

Ou este Parlamento age dentro das suas atribuições funcionais, exercendo a soberania popular que lhe é própria, ou ele renuncia a si mesmo para ser um espectro da representação popular.

Ou este Parlamento, convicto das suas responsabilidades, age de forma harmônica e independente, ou ele estará sempre submisso à pressão irresistível do Poder Executivo. Mas para isso é preciso ir mais fundo.

Assistimos, a cada ano, a repetição do que chamei, no relatório da CPI, de “o ciclo orçamentário”, que começa pelo Plano Plurianual, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e pela Lei de Orçamento Anual. Essas pressões, esses *lobbies* que se exercem, vulneram os princípios tanto do PPA como da LDO, e o que nós assistimos é que uns são aquinhoados de forma expressivamente vantajosa, enquanto outros são tratados de forma a prejudicar os interesses dos seus representados.

Ou restaura-se a moralidade, ou locupletação geral!

Não admito mais essa hipocrisia de aqui fazermos de conta que tudo vai bem e que uns têm o direito de levar os seus pleitos gordos e recheados de vantagens, enquanto outros, que representam um povo como o meu povo de Rondonia, são tratados de forma diferenciada e injusta porque não se observa o mínimo de equidade. Acredito na ética e prefiro a primeira regra: a restauração da moralidade.

Sr. Presidente, do modo como vão as coisas, o orçamento passa a ser um fórum de debate das empreiteiras, das prestadoras de serviço ao Estado, daqueles que realmente têm interesses nas verbas públicas. Os interesses do povo, dos estados; os problemas do Norte e Nordeste, das periferias das grandes cidades, são esquecidos, porque há muito não se vê no Brasil um programa de Governo que realmente considere os aspectos regionais, apare os desequilíbrios das regiões tão diferenciadas, tão heterogêneas, que precisam de um poder com equilíbrio para fazer uma partilha justa dos recursos arrecadados.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. AMIR LANDO — Com muito prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Nobre Senador, V. Exª fere um ponto fundamental quando alude à falta de programa, de plano de governo. No dia que o Congresso exigir dos governos um plano de ação e for solidário com o mesmo e não com a vontade dos governantes, estará assegurada essa autonomia institucional a que V. Exª, com a tanta propriedade, refere-se. Porque no dia em que houver um plano, haverá a delimitação do campo de ação do Governo. O plano estabelece as prioridades. Isso significa que o Congresso não estará dando apoio incondicional ou ilimitado a nenhum Governo,

mas, sim, a determinadas diretrizes também fixadas em lei. Aí, estabelecer-se-á o justo equilíbrio entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo.

O SR. AMIR LANDO — Com toda a propriedade, o escólio de V. Ex^a, mais uma vez, submete-nos a uma reflexão correta dessa temática.

Se não houver efetivamente um plano de governo que presida as ações do Estado, ficaremos todos submissos às vontades, às paixões e até aos exageros da perversão da vontade dos governantes. Não é possível, Sr. Presidente, continuarmos com esse quadro. Não é possível falarmos em fome e miséria do povo brasileiro quando ninguém move uma palha no sentido de mudar concretamente essa realidade.

O povo brasileiro quer mudança. O povo brasileiro demonstrou nas ruas que queria mudar o presidente para melhorar as suas condições de vida. O povo brasileiro quer ação.

Não se pode, repito, falar num programa de fome quando não se cuida sequer da merenda escolar, essencial à vida das crianças brasileiras mais carentes, que não têm o que comer em casa e têm que satisfazer a sua fome na escola.

Temos que pensar em questões concretas. Infelizmente, ao Poder Legislativo apenas cabe a ordenação das palavras, mas, sobretudo, ao Poder Executivo cabem as ações concretas. Tenho certeza de que o Governo Itamar Franco fará um esforço para passar das idéias à ação, porque só a ação é capaz de modelar a face da desorganização nacional; só a ação concreta, efetiva, decidida, imediata. Não é a ação remetida para o futuro, *sine die*, que vai resolver as questões. Ação é ato. O verbo é ação. É exatamente essa atitude de tomar a decisão correta e fazer acompanhamento — não basta sequer declarar uma decisão, é preciso seguir os passos no seu acompanhamento.

Sr. Presidente, estou realmente perplexo e vejo que é difícil mudar a realidade. A frustração, muitas vezes, nada mais é do que a verdade colhida prematuramente. Acreditei, de fato, neste País quando vi a capacidade do povo brasileiro, que queria ter o destino nas suas mãos, mudar o Presidente, buscar, enfim, dias melhores. Essa mesma população está, hoje, perplexa como eu, e, a cada dia que passa, a esperança desaparece; a cada dia que passa ela vai desacreditando das instituições nacionais. Este Parlamento, que hoje é enxovalhado na campanha presidencialista, deu ao País e ao mundo um exemplo de dignidade em todo o processo do **impeachment** que, inclusive, começa pela Comissão Parlamentar de Inquérito, onde tive oportunidade de elaborar o relatório e estabelecer aqui algumas recomendações para que se pudesse mudar o País. Não adianta tirar o **Esquema PC** se os esquemas de corrupção permanecem ativos e atuantes. Não adianta, Sr. Presidente e Srs. Senadores, falar-se em ética, quando a prática, mesmo dentro deste Congresso Nacional, nem sempre condiz com a moral e os bons costumes. Essa é a questão! Não se pode tolerar a incoerência entre a palavra e a ação. É preciso buscar essa harmonia, porque ela representa a doação verdadeira; a verdade como identidade entre a idéia e coisa em si; essa verdade como uma identidade entre os propósitos e os atos, entre a palavra e a ação; e dizer como o velho Marx: “Darei às minhas palavras a força da ação. E, então, como os deuses, virei ruir esse pigmeu gigante, virei ruir esse estado de coisas”, adverso ao povo trabalhador da sua época, na Inglaterra. Essa é uma atitude que realmente

exige de todos nós um momento de reflexão. É essa reflexão que queremos, porque sabemos, como dizia Aristóteles: “as armas que a natureza dá ao homem são a prudência e a virtude”. Sem virtude ele é um ímpio e o mais feroz de todos os seres vivos.

O homem tem essa capacidade para o mal, essa capacidade para destruir as esperanças, para destruir o bem-estar quando não está munido da virtude; e a política é uma ação virtuosa, voltada para o bem comum. Se não levarmos às últimas conseqüências essas verdades, esses ensinamentos que atravessam os séculos incólumes, não poderemos, de maneira nenhuma, mudar a realidade e entregaremos para os nossos filhos um país, talvez, pior do que aquele que recebemos dos nossos pais e avós.

Essa é uma condição mínima de postura política, de postura ética para se mudar a face deste País. E o povo quer isso, o povo está exigindo.

Infelizmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ainda estamos aqui a dar maus exemplos, como é o caso que vem ocorrendo agora na lei orçamentária. E para não citar nomes — mas citarei se necessário, pois aqui tenho o relatório —, quando se proclamou que ao menos se respeitaria um certo nível de equidade na distribuição das verbas, segundo regras, evidentemente, diretamente proporcionais à densidade demográfica de cada Estado e inversamente proporcionais à renda **per capita**, isso não foi seguido em momento algum. A Lei de Diretrizes e Bases Orçamentárias, mais uma vez, foi uma lei vazia, inútil, imprópria e, sobretudo, desrespeitada. Legisla-se demais aqui neste Parlamento.

A Lei Orçamentária é uma ficção, elaborada para enganar os tolos, porque ninguém a respeita. Ninguém respeita nada neste País. Isso é lamentável. Muitas vezes é necessário resistir. Concordo com a tese da resistência justa. Entretanto, muitas vezes, aqueles que poderiam e deveriam respeitar as leis, porque as fizeram, nem esses sequer as respeitam.

Sr. Presidente, vou citar um número, para comparação: determinado representante de um Estado teve consignada — agora, quando se falou em equidade, em respeito a essas normas — uma quantia de 863 milhões, enquanto outro de um Estado não dos maiores deste País teve em torno de 8 milhões — evidente que são 8 milhões de cruzeiros. Onde está o critério de equidade? Onde está o critério de justiça? Como se quer falar em justiça social, em dividir a riqueza, para satisfazer a necessidade dos mais carentes, quando aqui dentro se dá o exemplo de vantagem pessoal? Como poderemos exigir moralidade do povo brasileiro, quando a imoralidade campeia aqui dentro das quadras restritas do Parlamento nacional? São esses aspectos que eu talvez não devesse falar; deveria ser alguém que respeita os bons costumes e manter-se calado.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, diante de tanta ignomínia o meu silêncio foi impotente e tive que vir a esta tribuna para declarar a minha voz impotente, porque nada vai mudar; nada, absolutamente nada acontecerá de diferente do que vem acontecendo, do que se repete ao longo dos anos. Mas é preciso resistir, talvez como um novo Prometeu; é preciso resistir à vontade maligna dos deuses que se escondem neste Parlamento; e eu resisto, Sr. Presidente, em nome da verdade, em nome da justiça, em nome, enfim, da ética na política, daquilo que se transformou num grande momento de purgação salvadora deste País, naquilo que foi todo o processo do **impeachment**, naquilo que está vivo no coração do

povo brasileiro, do povo que chora por este País, como chorei. Tenho certeza que nada vai acontecer de diferente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que me traz a esta tribuna é que eu poderia chamar, praticamente, de uma questão de honra.

Há alguns dias, conversando com um amigo, ele dizia que o ferimento da honorabilidade, da dignidade de uma pessoa pode-se comparar com um travesseiro de penas, que, quando se rompe, o vento leva as penas e as espalha. Depois, quando se busca recompor o travesseiro, buscando as penas pelo chão, muitas vezes, quase sempre, e sempre, poderia dizer, várias dessas penas estão perdidas. O mesmo ocorre com a dignidade humana, a honra das pessoas. Quando ela é ferida, o desmentido, muitas vezes, não é ouvido, nem lido pelas pessoas que tomaram conhecimento da acusação que, quando é injusta, faz com que as pessoas devam pensar e refletir sobre ela.

Ao contrário do que alguns devem estar pensando, não venho tratar de questão da Bahia, de ofensas do Governador Antônio Carlos Magalhães, nem de nenhum ofendido baiano. Venho tratar de um caso aqui do Senado Federal, Sr. Presidente e Srs. Senadores. E é naquela espécie de compulsão pessoal que quando vejo uma pessoa conhecida, que considero respeitável, ser atingida em sua dignidade, tenho a compulsão de falar, para protestar.

Por isso, Sr. Presidente, é que trago aqui, para o conhecimento do Senado Federal, este pronunciamento.

Fui surpreendido, dia 19 de março passado, por notícia veiculada na imprensa, acusando o Diretor-Executivo do Centro Gráfico do Senado Federal, Dr. Agaciêl da Silva Maia, de envolvimento em esquema de corrupção, caracterizado pela aplicação irregular de dinheiro público no mercado financeiro. Logo depois, no dia 21, nova investida contra o Dr. Agaciêl, desta vez por editorial de importante órgão noticioso, intitulado "Arte de Furtar".

Conhecendo o Dr. Agaciêl como conheço, uma vez que ele assumiu a Diretoria Executiva do CEGRAF durante minha gestão como 1º Secretário, em 1987, e foi mantido no cargo até hoje, graças à direção dinâmica que imprimiu àquele órgão e à probidade que sempre caracterizou sua atuação, fiz questão de verificar a origem e a veracidade das denúncias apresentadas. E fiquei estupefocado com a forma pela qual o assunto foi tratado, não só por um jornal de credibilidade, como por algumas instâncias administrativas do Senado Federal.

O Sr. Lourival Baptista — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com todo prazer, ouço V. Exª, Senador Lourival Baptista.

O Sr. Lourival Baptista — Felicito V. Exª por este pronunciamento. Estava em Aracaju, no último sábado, quando li, num jornal local, notícia referente a esse assunto. Estou de pleno acordo com V. Exª, porque estou nesta Casa há 22 anos, conheço também o Dr. Agaciêl da Silva Maia e dele tenho a melhor impressão. É homem honesto, honrado e que, na direção da Gráfica, tem trabalhado em benefício de todos nós, do Senado, orientando as publicações. Isso é uma grande injustiça. Mas V. Exª, que foi 1º Secretário, e eu,

que já pertenci a quatro Mesas desta Casa, sabemos do trabalho que o Dr. Agaciêl da Silva Maia presta àquele órgão do Senado Federal. Felicito V. Exª, eminente Senador Jutahy Magalhães, por este pronunciamento, que diz a verdade dos fatos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Exª, Senador Lourival Baptista. Ouvimos aqui o pronunciamento emocionado do Senador Amir Lando sobre ética, e o que considero uma das principais manifestações de ética é o respeito à dignidade das pessoas. Penso que não podemos acatar quando tomamos conhecimento de fatos e de denúncias desse tipo; não podemos ficar calados. Sei que é muito fácil uma pessoa dizer que determinado assunto não lhe diz respeito. Então, por que vou falar? Há os que chegam a pensar que não se deveria falar sobre isso, para se evitar que se comente o assunto. Não! Acho que temos que falar.

O Sr. Darcy Ribeiro — Peço licença, Senador Jutahy Magalhães, para um aparte.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ouço V. Exª com todo prazer, Senador Darcy Ribeiro.

O Sr. Darcy Ribeiro — Senadores antigos, Senadores usuários da Gráfica deram o seu testemunho. Quero dar o testemunho de um novo Senador, que entrou agora, na leva mais nova. A Gráfica do Senado é uma organização extraordinária, pela atenção que dá aos Senadores, pela qualidade que pode alcançar. Quando os Senadores estão presentes e ajudam, é realmente extraordinária. Estou muito satisfeito, porque não supunha que o Senado estivesse armado de um instrumento tão importante e tão eficiente. Tenho o Sr. Agaciêl na mais alta conta, e saúdo o ilustre Senador por estar aqui defendendo-o de um tipo de acusação que não poderia surgir na imprensa sem ter sido perfeitamente verificada. Isso é um maldizer, é um tipo de procedimento que não pode ter nenhuma acolhida nesta Casa. Muito obrigado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Exª, Senador Darcy Ribeiro, porque, com a autoridade que tem, V. Exª dá um testemunho favorável a essa pessoa que está sendo atingida na sua dignidade.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Jutahy Magalhães?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ouço V. Exª com muito prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Jutahy Magalhães, estava ainda em meu gabinete quando V. Exª iniciava o seu pronunciamento, com considerações genéricas sobre o que representa a amargura de qualquer cidadão diante de críticas injustas que lhe possam ser assacadas. Não identifiquei, no primeiro momento, o objetivo das suas considerações, bem amplas e abrangentes, mas que se ajustariam, certamente, àqueles que, na mesma posição da pessoa mencionada, no caso o Dr. Agaciêl, poderiam também receber a manifestação da mesma forma, com a mesma intenção, sobretudo porque V. Exª busca, na sua intervenção da tribuna, algo que possa representar reconhecimento de méritos praticamente descaracterizados por acusações infundadas. O meu aparte, neste instante, quando V. Exª já identifica o objetivo preciso da sua presença na tribuna — que é enaltecer a figura de um dos servidores mais dedicados desta Casa, o Dr. Agaciêl Maia, com quem contei na minha equipe de trabalho durante

o período em que estive na Presidência do Senado —, tem o intuito de oferecer, embora o fato malsinado registrado na imprensa tenha ocorrido em período anterior à minha administração, o meu testemunho da correção, da postura absolutamente honesta e criteriosa com que atuou o Dr. Agaciel da Silva Maia durante os dois anos em que estive na Presidência da Casa. E não teria sentido que, ao focalizar V. Exª a atuação daquele servidor, eu não viesse a plenário oferecer, também, o meu testemunho da sua competência e, sobretudo, da sua lealdade e do seu interesse em servir ao CEGRAF e ao próprio Senado Federal. Eu diria que durante todo o período do **impeachment** do Presidente Fernando Collor, o desempenho da Gráfica foi elogiado por gregos e troianos. Aliás, todos os setores da Casa funcionaram de forma verdadeiramente admirável. As comissões, a Taquigrafia, a Secretaria-Geral, enfim, o Senado deu realmente uma demonstração inequívoca da equipe extraordinária que conseguiu reunir. Mas no que tange ao CEGRAF, isso foi sempre objeto de profunda admiração, inclusive do Presidente do Supremo Tribunal Federal, que funcionou como juiz processante, o Ministro Sydney Sanches. Em nenhum momento S. Exª regateou aplausos à atuação do CEGRAF, que, dirigido exemplarmente pelo Dr. Agaciel, possibilitou que cumpríssemos os prazos constitucionais, regimentais da Lei nº 1.079. Enfim, foi uma demonstração muita positiva da capacidade daquela equipe harmoniosa e, sobretudo, de quem a dirige, no caso o Dr. Agaciel da Silva Maia. Era o testemunho, nobre Senador Jutahy Magalhães, que me sentia no dever de tornar público neste instante, quando V. Exª se reporta àquela notícia, divulgada por um grande nsa brasileira, que alcançou esse Diretor, que comanda um dos setores vitais desta Casa, o CEGRAF.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço o aparte, nobre Senador. V. Exª tem autoridade, por ter sido Presidente desta Casa até há poucos dias e convívio, durante dois anos, com o Sr. Agaciel como Diretor do CEGRAF.

V. Exª sabe que não podemos tratar apenas da eficiência técnica do Sr. Agaciel como Diretor, mas que devemos falar da correção moral com que sempre nos atendeu. Como vou dizer mais adiante em meu pronunciamento, nos cinco anos em que está no CEGRAF, não há um pedido, de qualquer empresa, nas concorrências e licitações, para examinar a concorrência. Todas são aceitas na íntegra, pela correção com que são feitas.

E V. Exª verá que, em um minuto, poderemos liquidar com o assunto que dá margem a essas acusações. Quando uma pessoa age com correção, é fácil desfazer qualquer acusação que lhe seja imputada. No caso, não é nem acusação, é apenas um boato, infelizmente, sobre o qual também vou me pronunciar.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — V. Exª me concede um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com prazer, Senador Rachid Saldanha Derzi. V. Exª também já fez parte de várias Mesas aqui e conhece o trabalho que vem sendo executado pelo Sr. Agaciel.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Congratulo-me com V. Exª e o felicito pela atitude de vir em defesa de um homem extraordinário, de um homem que merece nosso respeito, nossa admiração. Agaciel Maia iniciou seu trabalho na Gráfica com V. Exª que o conhece muito bem e vem acompanhando a atuação dele desde aquela época. Todos os Presidentes desta

Casa confirmaram o Sr. Agaciel Maia no cargo de Diretor do CEGRAF com os maiores elogios e insistência para que ele continuasse em sua função. Mas está-se percebendo que isso é um movimento entre funcionários, naturalmente movidos pelo ciúme, pela inveja, devido à projeção alcançada por esse extraordinário funcionário. Agaciel Maia está se projetando e merecendo o respeito do todo o Senado Federal — de funcionários e de Senadores. Por isso ele está incomodando alguém. Aí, começam as intrigas. Levaram o boato a um repórter, possivelmente irresponsável, sem verificar a veracidade das acusações, e lançaram a pecha sobre um homem honrado, um homem que merece o nosso respeito, a nossa admiração e a de todo o Senado Federal. V. Exª faz bem em trazer esse problema aqui para o plenário do Senado, dando o testemunho da ação de Agaciel Maia, da sua honradez, da limpeza de trabalho e da projeção alcançada pela Gráfica do Senado, a nível nacional, pela qualidade dos serviços que prestou à Constituinte e a todas as comissões de inquérito desta Casa. Os serviços que S.Sª apresentou são admiráveis. Trata-se de um homem de bravura, de fibra, um homem que trabalha, que tem responsabilidade, um homem que, realmente, merece a nossa admiração. Congratulo-me com V. Exª por esse pronunciamento e congratulo-me com Agaciel Maia por ter conduzido a Gráfica do Senado com a mesma eficiência durante cinco anos. Muito obrigado, nobre Senador Jutahy Magalhães, por esse aparte que me concedeu.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sou eu que agradeço, Senador Saldanha Derzi, pelo aparte de V. Exª e o seu testemunho, quando se manifesta a respeito dessa questão que considero séria e triste. Como V. Exª mesmo disse, trata-se de uma grande coincidência esses fatos surgirem no momento em que se fala em substituições, talvez promoções. Trata-se de uma coincidência muito desagradável ocorrer uma denúncia dessas exatamente neste momento.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Concedo o aparte a V. Exª

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Senador Jutahy Magalhães, de princípio, desejo parabenizar V. Exª pela posição que toma em defesa de um funcionário tão destacado e de tanta importância para o Senado Federal. Quero dizer que, também como V. Exª, acho mais do que estranho que essas imputações de fatos antigos surjam exatamente agora quando se cogitou o nome do Sr. Agaciel Maia para ocupar a Diretoria-Geral do Senado. A calúnia continua sendo um grande instrumento. A calúnia, a difamação, a injúria são instrumentos formidáveis, principalmente quando se disputa algum cargo. Quero dizer a V. Exª que acompanho o trabalho do Sr. Agaciel da Silva Maia à frente da nossa Gráfica e sei que ele está credenciado para, depois de tantos anos no CEGRAF, alcançar um posto maior e dar uma contribuição ainda mais sensível, mais importante e mais marcante ao Senado Federal. Confesso que, quando soube que o Sr. Agaciel poderia deixar a Gráfica, fiquei triste, tal é o atendimento que ele defere aos nossos gabinetes, a todos os setores do Senado, às comissões de inquérito e às comissões técnicas, assim como foi muito eficiente o atendimento dispensado à Assembléia Nacional Constituinte. Tudo é notável! Eu fiquei com medo que perdêssemos o Agaciel dessa função e ele fosse para outra função mais burocrática. O meu único temor, quando se anunciou que

ele poderia ir para a Diretoria-Geral do Senado, era exatamente o temor de perdê-lo à frente do Centro Gráfico do Senado Federal. Quero dizer que hoje no Brasil a Gráfica do Senado é algo muito importante para a cultura nacional, é algo muito importante para a técnica gráfica brasileira, é algo muito importante para a divulgação do Poder Legislativo. Os livros são bem cuidados, são bem confeccionados; a Gráfica alcança um momento extraordinário em seu progresso em sua condição técnica. Tudo está excelente na Gráfica. Esse homem, no entanto, merece dar um passo a mais em sua vida funcional. É um direito dele, muito embora nós, apegados à eficiência do Sr. Agaciel na Gráfica, tenhamos que ele deixe aquele posto por um maior e alguém não o repita com a mesma eficiência. Nunca conheci nada de irregular praticado pelo Sr. Agaciel Maia. Pelo contrário, ele é um homem benquisto em todos os gabinetes e goza de magnífica fama entre todos os Senadores. Não sabemos de nada que lhe desabone a conduta, a honra e a dignidade. V. Ex^a, Senador Jutahy Magalhães, faz um discurso que qualquer um dos oitenta e um Senadores gostaria de fazer. Atualmente, a moda brasileira é injuriar, caluniar e difamar quem procede corretamente para que não haja o passo seguinte. Podemos entender que essa defesa é mais que necessária, até mesmo para que se abandone esse péssimo costume de divulgar aquilo que não está devidamente provado. Apóio todas as palavras de V. Ex^a. Gostaria de ter dado todos os apertes que foram aqui expendidos, porque, na verdade, manifesto pela pessoa defendida o maior apreço e a maior consideração. Muito obrigado pelo aparte que me concedeu.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Ex^a vem se somar àqueles Senadores que já manifestaram o seu apreço ao Sr. Agaciel. Veja V. Ex^a a espontaneidade dessa manifestação: ao contrário do que muitas vezes pode até ocorrer, não conversei com nenhum Senador sobre este pronunciamento; portanto, não pedi a presença de ninguém, nem tampouco pedi apoio às minhas palavras. Espontaneamente, vejo que os Senadores aqui presentes se manifestaram e deram o seu testemunho. Acredito que essas manifestações seriam suficientes. Porém, mais do que isso, no meu pronunciamento procurarei mostrar os fatos, o que ocorreu e como surgiu a denúncia.

Além disso, Srs. Senadores, devo registrar algo que me causou estranheza e que não conhecia no Senado Federal: não sabia que aqui tínhamos SNI, e SNI daquele que muitos não querem nem se lembrar como funcionava. E nós temos aqui no Senado um SNI ou, pelo menos, alguém pensa que tem os poderes do SNI. Isso não pode existir aqui dentro. Como surgiu isso?

Esse tipo de boato é uma coisa que deixa aqueles que gostam desta Casa, aqueles que apreciam o convívio desta Casa — seja o convívio entre Senadores ou entre estes e funcionários — muito ressentidos pela maneira incorreta como se agiu nesse caso.

Temos, aqui, pessoas ligadas ao setor de segurança que pensam que podem fiscalizar os atos dos outros, aceitando denúncias infundadas que levam ao conhecimento da imprensa antes de ouvir qualquer pessoa a respeito do assunto. Essas notícias não surgiram na imprensa através do trabalho do repórter, que é o de buscar a informação, mas sim com a entrega de um documento que nada tem de concreto, visando somente prejudicar a pessoa do acusado.

Isso não pode ocorrer no Senado Federal. Não é possível convivermos com tais fatos nesta Casa.

Por isso, Srs. Senadores, agradeço as manifestações de V. Ex^s. Estava fazendo este pronunciamento por escrito para não dizer nada além daquilo que queria dizer, mas, com os apertes de V. Ex^s, falei de improviso.

O Senador Nelson Carneiro disse-me que, com oitenta anos, tem direito de dizer o que quer; eu, desde que passei dos sessenta, já estou com esse direito e posso dizer o que penso.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^a concede-me um aparte, nobre Senador?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com prazer, Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro - Nobre Senador, estava no gabinete e ouvi que V. Ex^a se referia ao Dr. Agaciel. Venho dizer a V. Ex^a que, durante os dois anos que presidi esta Casa, S.S^a foi o Diretor do CEGRAF e deixou, durante aquele período, uma tradição de homem honesto, trabalhador e correto. De modo que este é o depoimento que gostaria de ver incorporado ao discurso de V. Ex^a.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Senador Nelson Carneiro, V. Ex^a vem somar o seu depoimento ao do Senador Mauro Benevides. Então, foram duas gestões pelas quais o Dr. Agaciel atravessou como Diretor, o que ocorreu também quando fui 1^o Secretário, em que o Presidente da Mesa era o atual Presidente, Senador Humberto Lucena.

Veja V. Ex^a que os Presidentes foram saindo, e ele continuou no exercício da sua função. Por que ele continuou? A pedido de algum Senador? Ou por que aquele que assumia a Presidência, aquele que assumia a 1^a Secretaria queria buscar o mais eficiente Diretor do CEGRAF que tivemos nos últimos tempos e mantê-lo à frente desse serviço, que é exemplar?

O CEGRAF, o PRODASEN e outros órgãos do Senado são responsáveis pelo êxito da Constituinte. Se não existissem esses serviços, teria havido uma demora muito maior. Durante o processo de **impeachment** e de tantos outros, quando precisamos que algo fosse impresso em vinte e quatro horas, o pessoal do CEGRAF dobrou o horário de serviço e fez o trabalho que tinha de fazer, em virtude do exemplo dado pelo Diretor, por seus auxiliares e pelo corpo funcional.

Muitas vezes só ouvimos falar de "trem da alegria" do CEGRAF, que não é um "trem da alegria", mas um conjunto de trabalhadores que, com dedicação e amor, exercem sua função, construindo essa obra que aí está. CEGRAF não é "trem da alegria" nenhum. Esquecem de dizer que, desde àquela época, não se fez mais nenhuma nomeação no CEGRAF; que, aqui no Senado, só se faz nomeação de pessoas que se submeteram a concurso. Mas isto esquecem de dizer e, então, fica sempre a marca: "trem da alegria". Não é assim! Vamos tratar seriamente dos problemas...

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite V. Ex^a um aparte, Senador Jutahy?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pois não.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador Jutahy Magalhães, quero dizer a V. Ex^a que só tenho ouvido elogios à conduta do Dr. Agaciel da Silva Maia, como homem correto, como homem honesto. E digo mais: posso testemunhar que ele tem agido com eficiência, com zelo e com dedicação no que me tange e ao meu gabinete. E são esses os elogios que tenho ouvido de todos os Colegas. De modo que, a mim,

me surpreendeu essa notícia. V.Exª tem o nosso apoio e a nossa solidariedade. Deve-se proceder com mais prudência; não se podem fazer denúncias com essa facilidade, porque há pessoas que, em sua vida profissional e pública, primam pela honestidade. E é terrivelmente injusto, num País em que tantos ficam impunes, procurar macular a vida pública, a vida profissional daqueles que procuram trabalhar com correção e com eficiência.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Obrigado, Senador Chagas Rodrigues, pelo seu testemunho. V.Exª vem juntar-se a todos os nossos Colegas que estão se manifestando em apertados, não com um espírito corporativista, mas com a idéia de que temos de fazer justiça a uma pessoa que foi atingida em sua dignidade.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — V.Exª me permite um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com todo prazer, Senador.

O Sr. Garibaldi Alves Filho - Senador Jutahy Magalhães, meu aparte tem o objetivo de agradecer a V.Exª pela defesa que faz do Dr. Agaciel, pois ele é um conterrâneo meu e um homem que tem o melhor conceito no Rio Grande do Norte. E esse noticiário realmente chocou a opinião pública daquele Estado, cujo povo conhece o trabalho, a dignidade, o caráter de Agaciel Maia. Por isso quero, neste aparte, manifestar minha solidariedade ao pronunciamento de V.Exª.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Muito obrigado pelo aparte de V.Exª, Senador Garibaldi Alves Filho, que, como conterrâneo do Dr. Agaciel Maia, tem todas as condições de falar a respeito dele com conhecimento maior, porque deve conhecê-lo há mais tempo do que nós. Mas temos que nos limitar ao espaço de tempo com que convivemos com ele profissionalmente. E esse espaço de tempo é suficiente para fazermos, aqui, como está sendo feito pelos Srs. Senadores, o juízo a respeito da pessoa a que se dirige esse agravo.

E como o meu Líder já passou por aqui, Senador, arrebanhando os "tucanos" para uma reunião, terei que ser um pouco mais breve, pois desejo continuar apresentando ainda outros pontos deste meu pronunciamento.

O Sr. Francisco Rollemberg — V.Exª concede-me um aparte, nobre Senador?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Francisco Rollemberg — V. Exª, Senador Jutahy Magalhães, disse há pouco que não tinha comunicado ninguém a respeito do seu pronunciamento e que via, satisfeito, o apoio recebido do Plenário neste instante. Como V.Exª conhece tão bem Agaciel Maia, e como V.Exª foi 1º Secretário desta Casa, veio trazer o seu depoimento a respeito de um homem sério, probo, capaz, competente e que, há algum tempo, comanda o CEGRAF. Por um dever de justiça, saí do gabinete à marcha cerrada para dizer a V.Exª que o depoimento a respeito de Agaciel Maia merece de todos nós - e falo por mim de uma maneira toda especial - o apoio, haja vista que quem conhece Agaciel Maia, que sabe da sua probidade, não pode jamais admitir que ele possa ser acusado em jornal, como o foi, de uma maneira solerte, sem que lhe fosse permitido discutir o assunto, sem que a Mesa Diretora desta Casa tomasse conhecimento antecipado. Está o Sr. Agaciel Maia, nordestino do Rio Grande do Norte - como bem o disse o Senador Garibaldi Alves Filho - com a sua honra, a sua dignidade e a sua história maculada em seu Estado. Isso não pode continuar acontecendo no Brasil. Nesta

Casa do Congresso Nacional isso é muito comum conosco, que temos mandato. Somos acusados a todo instante e a toda hora dos fatos mais escabrosos e, após comprovada a inverdade das acusações, fica valendo a acusação inicial, já que ninguém lê os desmentidos, que vêm com letzinhas miúdas, num cantinho de página e coisas desse tipo. Veja V.Exª: agora sofre Agaciel Maia essa acusação. O Congresso Nacional também é acobardado de usar mordomias, porque tem no IPC, seu Instituto de Previdência - que, no mais das vezes, é a única fonte de sobrevivência para aqueles que fizeram da vida pública a sua atividade maior -, uma sinecura das melhores deste País. Embora todos saibam da realidade dos fatos, o que dizem os jornais? O IPC é um Instituto de Previdência e têm a ventura de ocupar dois mandatos, serem aposentados com salários integrais. Meu Deus! Todos sabemos que isso é uma inverdade das mais delirantes! E não houve ainda por parte do Congresso Nacional, daqueles que compõem e são associados ao IPC, nenhum desmentido. Na hora em que V.Exª vem à tribuna defender um homem como Agaciel da Silva Maia, somo-me a V.Exª nessa defesa. Quero também fazer a defesa do Instituto de Previdência do Congresso e a nossa própria defesa, porque as notícias veiculadas na imprensa a nosso respeito não correspondem à verdade e estão jogando a opinião pública contra os homens que fizeram da vida pública o fruto da sua atividade. Portanto, tenham V.Exª e Agaciel da Silva Maia o meu apoio, o meu respeito e a minha admiração. Sei que se trata de um homem sério, probo e não merecia ser atacado dessa maneira.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V.Exª, Senador Francisco Rollemberg, por essa manifestação. Procurarei dar seguimento ao meu pronunciamento, deixando de me referir à outra parte da sua intervenção, pois isso leva a uma discussão muito ampla e, no momento, como disse, estou sendo chamado pelo meu líder.

Mas vamos aos fatos que deram origem à matéria:

"Em 1990, o Setor de Execução Contábil do CEGRAF expediu memorando ao Diretor-Executivo, relatando discrepância entre o recebimento de numerário e a escrituração contábil do órgão. Imediatamente, por meio do Ato nº 260, de 30 de novembro de 1990, foi constituída Comissão de Sindicância, composta por servidores de comprovada habilitação para exame dos fatos: o Auditor do CEGRAF, o Chefe da Seção de Contabilidade, o Coordenador Seccional da área Econômico-Financeira e o encarregado do Setor de Execução Orçamentária da Seção de Contabilidade.

Na investigação realizada, a Comissão identificou que a discrepância apontada entre os valores considerados cobrados e os escriturados, em 30 de novembro de 1990, representava um montante questionável de Cr\$ 312.203,45 (trezentos e doze mil, duzentos e três cruzeiros e quarenta e cinco centavos), correspondente, hoje, a 44 milhões de cruzeiros, se corrigidos esses valores pela inflação do período.

Uma acusação, à época, em 9 de novembro de 1990, seria de que este dinheiro, hipoteticamente, poderia não ter sido subtraído, e sim utilizado pelo encarregado da área, em aplicações financeiras, cujo resultado, com base nesta suposição, corresponderia, em valores agora atualizados, a 12 milhões de cruzeiros.

Neste aspecto, a Comissão Especial, presidida pelo próprio Auditor do CEGRAF, ao elaborar uma exaustiva análise dos fatos e dos registros existentes, ao promover levantamento

in loco na área específica, apurou, com base nos elementos materiais encontrados, que não existiu nenhum prejuízo contábil para o Centro Gráfico do Senado Federal, com a ausência de vestígio, então necessário, para a prática do ilícito apontado, limitando-se, pois, a sugerir a criação de novos critérios para os procedimentos de rotina, propondo-se outros mecanismos, visando assim, agilidade, segurança e eficiência.

Na prática, o que ocorreu é que alguns trabalhos feitos a terceiros, a pedido de Parlamentares, foram pagos com cheques pré-datados, o que gerou a discrepância entre a escrituração e o recebimento do numerário por parte do órgão. Diante da possível imputação de ter havido negligência por parte do servidor Washington Manoel de Brito, encarregado do setor financeiro, mesmo não tendo sido identificado qualquer vestígio de infração cometida, foi ele, logo a seguir, exonerado da função que ocupava e estabelecidos novos critérios de rotina para o setor. Providências essas necessárias para evitar a possível ocorrência de novas discrepâncias. Assim sendo, os pagamentos ao CEGRAF passaram a ser feitos diretamente na Caixa Econômica Federal, eliminando, de vez, a fonte de qualquer novo problema.

Considere-se que o balanço relativo ao terceiro trimestre de 1990, período correspondente aos fatos examinados e relatados pela Comissão de Sindicância, foi analisado e aprovado pela auditoria interna do CEGRAF, pela auditoria do Senado Federal, pelo Conselho de Supervisão do órgão supervisionado, pela Mesa Diretora, presidida pelo Senador Nelson Carneiro, e, finalmente, pelo Tribunal de Contas da União, através do Processo TC 013.786/91-1, em 6 de fevereiro de 1992, com publicação no *Diário Oficial da União*, de 20/03/92, página 2214.

Na própria época, alguns jornalistas se interessaram pelo assunto, inclusive do jornal *Folha de S. Paulo*. Entretanto, logo desistiram, diante dos esclarecimentos prestados pelo Diretor-Executivo do CEGRAF, pois verificaram tratar-se de questão totalmente esclarecida.

Ao abordar esse assunto, a rigor já superado, a matéria jornalística faz novas acusações ao Diretor-Executivo do CEGRAF. Atribui, como um presente do Diretor, a viagem que o servidor Washington Manoel de Brito fez à Itália, em 1991, por 30 dias, para visitar parentes. Em resposta, o próprio servidor apresentou cópia do contrato de financiamento da passagem em oito pagamentos que firmou com uma agência de viagens, três meses antes da sindicância, em agosto de 1990.

A matéria ainda presta outras informações equivocadas, como a de que a esposa do Diretor-Executivo do CEGRAF teria presidido a Comissão de Sindicância.

Logo após a publicação da notícia, o Diretor-Executivo do CEGRAF enviou correspondência ao jornal, esclarecendo os fatos e dizendo que, para sua total transparência, havia solicitado ao Presidente do Senado a realização de nova sindicância.

Não houve divulgação do desmentido e, pior, foi publicado editorial, reforçando as acusações e falando em prejuízos de milhões de dólares.

É lamentável que se façam tais acusações ao Diretor-Executivo do CEGRAF sem ouvi-lo, e que suas explicações posteriores não sejam publicadas. Assim, soma-se o estranho tratamento dado à questão no âmbito da administração do Senado.

A origem das notícias veiculadas pela imprensa foi um relatório preparado pelo Setor de Investigações do Senado

Federal, no qual um agente de segurança comunica ter chegado ao seu conhecimento a existência de um complexo esquema de corrupção no CEGRAF.

Veja V.Exª quando falei no problema do SNI.

O agente de segurança esclareceu ter feito vários contatos, nos quais confirmou as informações recebidas. A seguir, relata uma versão distorcida dos fatos, envolvendo o Sr. Washington Manoel Brito, além de fornecer uma série de outras acusações contra o Diretor-Executivo da Gráfica (consumo excessivo de papel e materiais de impressão, por exemplo).

Curiosamente, o agente levanta as suspeitas e não ouve o principal acusado, o Dr. Agacieli, como seria de se esperar numa investigação desse tipo.

O agente de segurança enviou seu relatório, tarjado de confidencial, ao Chefe do Serviço de Segurança, que, de imediato, sem questionamento, o encaminhou ao Diretor-Geral do Senado.

O Diretor-Geral do Senado, por sua vez, encaminhou o assunto, oito dias depois, ao Presidente da Casa.

Em primeiro lugar, houve uma certa impropriedade no encaminhamento, uma vez que as denúncias de irregularidades devem ser levadas ao Exmº Sr. 1º Secretário, conforme dispõe o art. 574 do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Em segundo lugar, tendo ficado oito dias com o documento, o Sr. Diretor-Geral poderia ter solicitado a manifestação prévia do Sr. Diretor-Executivo do CEGRAF sobre as acusações, já que o assunto fora objeto de sindicância no CEGRAF.

Entretanto, antes de chegar ao conhecimento do Sr. Presidente do Senado, o relatório confidencial já estava nas mãos do jornalista que providenciou a publicação da matéria, baseada em documento oficial da Casa.

O assunto, evidentemente, será esclarecido, pois o Sr. Presidente encaminhou a matéria ao 1º Secretário, que determinou a realização de nova sindicância para dirimir qualquer dúvida sobre os fatos.

Se o Dr. Agacieli, até hoje, teve uma atuação irrepreensível na direção do Centro Gráfico do Senado Federal, sendo de destacar que há cinco anos a Comissão de Licitação não recebe recursos de suas decisões, fica a pergunta: a quem interessaria levantar suspeitas, levar seu nome ao enxovalhamento nos jornais?

De tudo isso, é de lamentar-se que setores do Senado se prestem ao papel de acusar sem provas. É lamentável, também, que documentos oficiais do Senado cheguem às mãos de jornalistas antes de serem do conhecimento das próprias autoridades superiores da Casa, além dos acusados.

As apurações serão feitas, e depois voltaremos a falar.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Jutahy Magalhães, o Sr. Beni Veras, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Com a palavra o nobre Senador Aureo Mello. (Pausa.)

S. Exª não se encontra em plenário.

Com a palavra o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. (Pausa.)

S. Exª não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em 13 de outubro de 1989, esta Casa, através da Resolução nº 60, aprovou importante operação de crédito à República Argentina, no montante de US\$209.500.000 (duzentos e nove milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos), aí incluídos cerca de US\$62,5 milhões de financiamentos concedidos pela Cacex, destinados a cobrir os custos de execução das obras civis da Usina Hidrelétrica de Pichi Picun Leufu a cargo de consórcio binacional liderado por empresa brasileira.

Esse esforço do Governo brasileiro se deu no mesmo momento em que obras similares eram interrompidas em nosso país provocando a dispensa de milhares de trabalhadores brasileiros, enquanto que, os recursos comprometidos com o Governo argentino seriam maciçamente aplicados no pagamento de despesas locais, gerando, em consequência, centenas de novos empregos no país vizinho.

Essa situação aparentemente esdrúxula se justificava pelo interesse dos dois governos em aprofundar o processo de integração no âmbito do Mercosul, ampliando-o para o setor de bens de capital, constituindo um marco símbolo da capacidade de trabalho entre os dois países.

Adicionalmente, estava previsto que, em contrapartida a esse esforço, o fornecimento dos equipamentos eletromecânicos dessa usina fossem executados pela indústria brasileira especializada no setor, reduzindo a dramática situação de ociosidade por que passa esse segmento industrial.

Diversas notas entre os dois governos manifestaram o interesse em se confiar a consórcios argentino-brasileiros os fornecimentos de equipamentos para empreendimentos hidrelétricos em curso nos dois países, sendo mencionados especificamente os projetos de Miranda no Brasil e do de Pichi Picun Leufu na Argentina.

Quanto ao projeto de Miranda, a Cemig, concessionária do mesmo, já contratou, sem licitação, com Grupo Industrial Argentino o fornecimento dos respectivos equipamentos, cujo financiamento será feito através de operação de crédito externo da República Argentina, amparado pela Resolução nº 55, aprovada em 1989 pelo Senado Federal.

A expectativa da indústria brasileira de receber a encomenda de Pichi Picun Leufu amparava-se na compensação pelo financiamento brasileiro das obras civis, na contrapartida pela encomenda dos equipamentos de Miranda passada à Argentina e no financiamento que, solicitado pelo governo argentino, foi prontamente atendido pelo Governo brasileiro através de mecanismos do Proex.

No âmbito das negociações então em curso, o Grupo Industrial brasileiro entregou em outubro de 1991 sua oferta ao cliente estatal argentino iniciando o processo de negociação, que foi sucessivamente interrompido por múltiplas intervenções por parte da indústria argentina liderada pelo grupo ganhador de Miranda, seja através da imprensa, seja mediante pressões sobre o governo argentino.

Com a complacência do Governo brasileiro, a negociação foi transformada numa concorrência entre brasileiros e argentinos, na qual a condição essencial de participação era a capacidade de financiar os bens e serviços a serem adquiridos, devendo-se assinalar a assimetria desse procedimento com o que havia sido aplicado à contratação dos equipamentos argentinos para Miranda.

Pois bem, Srs. Presidente, Srs. Senadores:

Apesar de todas as concessões feitas pelo lado brasileiro, tomamos conhecimento há poucos dias que a proposta brasileira para o fornecimento dos equipamentos de Pichi Picun Leufu foi desclassificada a pretexto de ter preço excessivamente elevado comparado com o de seu concorrente que, entretanto, não ofereceu o financiamento solicitado.

Desejamos saber, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que ações o Governo brasileiro tomou junto às autoridades argentinas para proteger os legítimos interesses de nossa indústria, que já manifestou a diversos órgãos de política e de comércio externo brasileiro a gravidade da situação.

O preço excessivamente baixo da oferta argentina foi uma simples estratégia do fornecedor para constranger seu governo a desqualificar a proposta brasileira, cujo preço era coerente com a estimativa feita pelo comprador e comunicada às autoridades brasileiras para fins de financiamento, ao passo que, o preço argentino em Pichi Picun Leufu é, após a devida equalização técnica, para alguns dos grandes itens cerca de 1/3 do praticado pelo mesmo fornecedor em Miranda e menos da metade do que o mesmo cliente aceitou para obra de mesmo porte na Argentina.

Esse brutal descompasso leva-nos à hipótese de que os preços da empresa argentina Pescarmona em Pichi Picun Leufu são irreais, caracterizando a prática de dumping, uma vez que os preços da mesma empresa para o projeto Miranda parecem não refletir sensível desvio em relação aos usualmente praticados.

Em março de 1992, o ilustre Senador Fernando Henrique Cardoso, hoje Ministro das Relações Exteriores, manifestava nesta Casa a sua preocupação quanto ao cumprimento dos acordos entre os governos do Brasil e da Argentina, que asseguravam à indústria nacional o fornecimento dos equipamentos de Pichi Picun Leufu em contrapartida à aquisição dos equipamentos de Miranda à indústria argentina.

Tendo em vista a situação atual em que se encontram essas conversações, entendemos que deve o Senado suspender a autorização dada através da Resolução nº 55 de 1989, para a contratação de operação de crédito com a República Argentina visando a cobertura da aquisição dos equipamentos da Usina Miranda.

É importante que este Senado, ao apreciar a autorização de crédito complementar para as obras civis que está sendo pleiteado pelas autoridades argentinas, leve em consideração que tais recursos são retirados da escassa disponibilidade de financiamento de nossas exportações que geram preciosos empregos para os trabalhadores brasileiros os quais, entretanto, não terão qualquer benefício uma vez que a operação não traz qualquer compromisso de compra de bens ou serviços produzidos no Brasil.

A falta de interesse demonstrada pelas autoridades argentinas para o financiamento dos equipamentos de Pichi Picun Leufu conflita com a posição assumida junto às autoridades brasileiras quando foi exigido um financiamento para 100% da obra civil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os fatos apontados acima, aliados à grave situação de ociosidade em que se encontra a indústria nacional de equipamentos para a produção de energia que reflete a penúria de recursos com que se defronta atualmente o setor elétrico brasileiro, requerem enérgicas ações de nossos setores econômicos e de relações externas, no sentido de formular políticas de fomento ao comércio com

o exterior que privilegiem a ocupação de mão-de-obra brasileira.

Esse episódio, finalmente, demonstra a necessidade de o Governo brasileiro ficar atento a esses acontecimentos e proteger adequadamente sua indústria da presença privilegiada de empresas de países do Mercosul no mercado brasileiro e que vêem no Brasil uma extensão de seu mercado doméstico de livre acesso às indústrias dos dois países, sem levar em consideração o porte dos seus respectivos mercados e a capacidade dos parques industriais.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão extraordinária das 18h30min, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 434, de 1992 (nº 876/92, na origem), de 14 de dezembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor JOÃO CARLOS PESSOA FRAGOSO, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 435, de 1992 (nº 879/92, na origem), de 14 de dezembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete

à deliberação do Senado o nome do Senhor MÁRCIO PAULO DE OLIVEIRA DIAS, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Sudão.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 93, de 1993 (nº 36/93, na origem), de 21 de janeiro do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CARLOS LUIZ COUTINHO PEREZ, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Peru.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 103 de 1993 (nº 59/93 na origem), de 4 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor PAULO CARDOSO DE OLIVEIRA PIRES DO RIO, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil no Japão.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 109, de 1993 (nº 68/93, na origem) de 8 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor SERGIO DE QUEIROZ DUARTE, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil no Canadá.

O SR. PRESIDENTE ((Levy Dias) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 22 minutos.)

Ata da 36ª Sessão, em 23 de março de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Levy Dias

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Albano Franco — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Álvaro Pacheco — Amir Lando — Aureo Mello — Beni Veras — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Saboia de Carvalho — Darcy Ribeiro — Dario Pereira — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Epitácio

Cafeteira — Esperidião Amin — Eva Blay — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves Filho — Gerson Camata — Gilberto Miranda — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydekél Freitas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Fogaça — José Richa — José Sarney — Júlio Campos — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Juvêncio Dias — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Luiz Alber-

to – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Mário Covas – Marluce Pinto – Mauro Benévies – Meira Filho – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Odacir Soares – Onofre Quinan – Pedro Simon – Pedro Teixeira – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Lira – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Ruy Bacelar – Teotônio Vilela Filho.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 269, DE 1993

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro tenham tramitação em conjunto os seguintes projetos:

Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1991, e Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1992.

Sala das Sessões, em 23 de março de 1993. — Senador **Rachid Saldanha Derzi**.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 270, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 56, II, da Constituição Federal e do art. 43, II, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja considerada como licença o meu afastamento dos trabalhos desta Casa nos dias 18, 19 e 22 do corrente, quando estarei participando no II Encontro Interestadual dos Vereadores e Servidores das Câmaras Municipais, em Tramandaí/RS e de debate sobre “Formas e Sistemas de Governo”, promovido pela Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. — ELETROSUL, respectivamente, conforme convites anexos.

Sala das Sessões, 17 de março de 1993. — Senador **Esperidião Amin**.

CONVITE

A UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL - UVERGS, Câmara Municipal de Vereadores e a Prefeitura Municipal de TRAMANDAÍ têm a honra de convidar os Senhores Vereadores, Servidores de Câmaras e Prefeitos Municipais para o IIº ENCONTRO INTERESTADUAL DOS VEREADORES E SERVIDORES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS, a realizar-se nos dias 17, 18, 19 e 20 de março de 1993, no Município de TRAMANDAÍ/RS.

Joceli Luiz Consalter Flores
Presidente da UVERGS

.....

PROGRAMAÇÃO

- | | |
|------------|---|
| 17/03/93 | - Quinta-feira |
| 10h às 20h | - Recepção, Inscrições e Credenciamento. |
| <hr/> | |
| 12/03/93 | - Quinta-feira. |
| 09h | - Abertura Oficial e Instalação Solene do IIº ENCONTRO INTERMUNICIPAL DOS VEREADORES E SERVIDORES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS. |
| 09h | - PAINEL: "PANORAMA DE IMPLANTAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS". |
| | - PAINELISTAS: Representantes dos Escritórios do CBLA - Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência do RS/SC/PR e do MS |
| 10h | - DEBATES |
| 10h 30min | - PAINEL: "MOVIMENTO PARA CRIAÇÃO DE NOVOS ESTADOS NO SUL DO PAÍS" |
| | - PAINELISTAS: * Dr. Irajá Andara Rodrigues,
- Prefeito Municipal de Pelotas.
* Dr. Edil Siliprandi,
- Deputado Federal - PARANÁ. |
| 11h 30min | - DEBATES |
| 14h | - PAINEL: "PARLAMENTARISMO MONÁRQUICO, SOCIAL MODERNO" |
| | - PAINELISTAS: * Dr. Elio Brusque de Abreu,
Procurador de Justiça do RS e Secretário Geral do Movimento Parlamentar Monárquico - MPM/RS., representando o Deputado Federal Cunha Bueno.
* Dom Philippe Tasso Saxe-Coburgo e Bragança. |
| | - Patrono do Movimento Real Parlamentarista MRP.
* Vereador Jorge Bernardi |
| | - Presidente da UVEPAR. |
| 15h | - DEBATES |
| 15h 30min | - PAINEL: UVERGS - "Nossa União é Nossa Força" |
| | - Funções das Câmaras Municipais;
- Plano Recurso Facultativo e Reserva de Poupança;
- Cooperativas de Crédito. |
| | - PAINELISTAS:
* Vcs. Jocelair Luiz Consalter Flores - Presidente/UVERGS.
* Dr. José Augusto Rodrigues - Consultor Jurídico/UVERGS.
* Dr. Bartolomé Borba - Consultor Jurídico da FAMURS
* Dr. Paulo Harrison de Saotis - Atuarário.
* Dr. Aldo Belarmino da Silva - Pres. Cam. Florianópolis
* Dr. Walter Jones dos Anjos - PGE
* Dr. Vitor D'Avila de Oliveira - DIPLAN. |
| <hr/> | |
| 19/03/93 | - Sexta-feira |
| 09h | - PAINEL: "PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL". |
| | - PAINELISTAS:
* Dr. Paulo Bui de Severo - Coordenador da Câmara de Arquitetura - CREA/RS. e Secretário de Planejamento da Prefeitura de Passo Fundo.
* Dr. Genésio Antônio Festa - Engenheiro Civil. |
| 09h | - DEBATES. |
| 10h | - PAINEL: "REGIME DE GOVERNO PRESIDENCIALISTA". |
| | - PAINELISTAS: |

- Senador Marco Maciel - PFL/PR
- Dep. Fed. Wilson Muller Rodrigues - PDT/RS.
- Ver. Michel Guri - Presidente da - UVESU.
- 11h 30min - DEBATES
- 12h - INTERVALO PARA ALMOÇO
- 14h - PAINEL: "SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO EM PORTO ALEGRE"
- PAINELISTAS:
- Senador Joel Pimenta - PMDB/RS.
- Senador Humberto Antonio - PMDB/RS.
- Ver. Francisco Kuster - PSDB/RS.
- 15h 30min - DEBATES
- 16h - REUNIÃO DO CONSELHO DOS VEREADORES DA CÂMARA SUL-COVESTUL. ESTADOS: RS/SC/PR/MS
- 17h 30min - ATO SOLENTE de entrega de DIPLOMAS DE "HONRA AO MÉRITO", aos Sócios Honorários, referidos pela Diretoria Executiva da UVERGS, aos Ex-Vereadores da Legislativa anterior, eleitos 1992/94, e Vice-Prefeitos para o Canto 95/96, bem como às autoridades do Município, Federal e Estadual, merecedoras desta distinção.

- 24/03/93 - Sábado.
- ASSEMBLÉIA GERAL.
 - PAUTA: Apreciação do Balanço Geral do exercício de 1992 e reunião geral, com início em 19 convocação às 8h e um 2º às 14h 30min e o 3º a última chamada, com qualquer número às 9h.

VALORES DA INSCRIÇÃO:

Para Câmara e Vereador Sócios R\$ 300.000,00

Para Câmara e Vereador Não Sócios R\$ 500.000,00

Para Servidores e outros R\$ 300.000,00

• COM DIREITO AO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

INFORMAÇÕES:

• UVERGS - Fones: (051) 727.5671 e 727.29.65 ext.114.

• Câmara de Transmídia - Fones: (051) 661.17.88 - Ver. 114

• Prefeitura Municipal de Transmídia - Fones: (051) 661.12.93 (Ext. 114) e 661.12.94 (Ext. 115)

REDE HOTELEIRA DE TRANSMÍDIA
(NOME COM RESERVAS ANTECIPADAS)

HOTEL BEIRA MAR: Av. Municipal, 521 - Fones: (051) 661.12.93/(051) 661.12.94
A/C Eva ou Miro (gerente).

HOTEL CENTENÁRIO: Rua dos Peregrinos, 42 esquina Fernandes Pinheiro, 114
(051) 661.17.78 A/C Roberto ou Nenel.

HOTEL LESSINI: Rua David Cantarero, 40 - Fones: (051) 661.10.37 A/C Nelson ou Cristiana.

SCHENKEL HOTEL: Av. Fernandes Bastos, 854 - Fone: (051) 684.10.01 A/C Enio.

HOTEL KIMAR: Av. Fernandes Bastos, 813 - Fone: (051) 661.28.24 A/C Francelino (gerente).

HOTEL STRASSBURGER: Av. Emancipação, 245 - Fone: (051) 661.14.78 A/C Erni.

"CRIANÇA PRIORIDADE ABSOLUTA".

APOIO



**MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA
E ADOLESCÊNCIA - CBIA-ESUF/RS**

BZD/rdb.



IIº ENCONTRO INTERESTADUAL DOS VEREADORES E SERVIDORES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

DATA: 17, 18, 19 e 20 de março de 1993.

MUNICÍPIO: TRAMANDAÍ - RS

LOCAL: Auditório da Prefeitura Municipal
Av. da Igreja Nº 346 - Tramandaí

PROMOÇÃO UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO
GRANDE DO SUL - UVERGS

APOIO FAMERS - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO
RIO GRANDE DO SUL.
ABRASCAM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS SERVIDORES DE CÂMARAS.
ABCAE - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS
ASCALNORTE - ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS DO LITORAL NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
UVERGS - UNIÃO DOS VEREADORES DE SANTA CATARINA
UVERPAR - UNIÃO DOS VEREADORES DO PARANÁ
UVERMS - UNIÃO DOS VEREADORES DO MATO GROSSO DO SUL
CBIA/RSUFERS - CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADO-
LESCÊNCIA

PATROCÍNIO

5000 FAMILÍAS

**TRAMANDAÍ
CAPITAL DAS PRAIAS**

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S.A. —
ELETROSUL**

PRE-070/93

Florianópolis, 8 de março de 1993

Excelentíssimo Senhor

Esperidião Amin Helou Filho

MD. Senador da República

Senado Federal — SF

Praça dos Três Poderes

70.165-900 — Brasília-DF

Ref.: Formas e Sistemas de Governo

Convite para Debate

Com nossos respeitosos cumprimentos, estamos ratificando convite a V. Exª para participar de debate tendo como tema central "Formas e Sistemas de Governo", com data prevista para 22 de março do corrente ano, das 15:00 às 17:00 horas no auditório do Edifício Sede das Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. — ELETROSUL em Florianópolis, Santa Catarina.

O debate em questão faz parte do programa de desenvolvimento do corpo funcional da empresa, que se utiliza de instrumentos de comunicação adequados, no caso, circuito interno de televisão — TV EXECUTIVA — atingindo, aproximadamente, 3.800 empregado em 4 estados da sua área de atuação: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul.

Dada a relevância do tema e tendo em vista o plebiscito que ocorrerá em 21 de abril, entendemos extremamente oportuno a realização deste debate.

Outrossim, informamos que contaremos com a presença dos veículos de comunicação da região (televisão, rádio, jornais e revistas) para a devida cobertura jornalística, dando repercussão nacional ao acontecimento.

Desejando contar com sua compreensão e atendimento ao nosso convite apresentamos a seguir a programação do evento:

Debate: "FORMAS E SISTEMAS DE GOVERNO"**Programa**

Data 22 de março de 1993 (segunda - feira).

Auditório da Sede da ELETROSUL — Florianópolis — SC

Hora: das 15:00 às 17:00 horas

Presidente dos Trabalhos: Amaury Ferreira, Presidente OAB/SC

Exposição República e Monarquia sob a ótica constitucional"

— Antonio Carlos Konder Reis

— Vice-Governador SC

— Relator da Constituinte de 1967

— Sub-Relator da Constituinte de 1988

Debate:

Senador Esperidião Amin (Parlamentarismo)

Senador José Richa (Parlamentarismo)

Senador Nelson Wedekin (Presidencialismo)

Senador Marco Maciel (Presidencialismo)

Atencionalmente, Amílcar Gazaniga Presidente,

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Aprovado o requerimento, fica deferida a licença solicitada, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno. (Pausa.)

— Faço um apelo às Lideranças do PSDB e do PFL para que suspendam as reuniões de suas Bancadas, bem como aos demais Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes, que venham até o plenário, para votarmos indicações de cinco Srs. Embaixadores.

A votação será nominal e secreta, sendo necessários 41 votos favoráveis. (Pausa.)

Sr. Levy Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Presentes no plenário 38 Srs. Senadores, embora haja 70 Senadores na Casa. Faço um apelo aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências do Senado para que acorram ao plenário, a fim de iniciarmos a apreciação da Ordem do Dia, cuja pauta inclui os nomes de cinco embaixadores, já aprovados pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Quero fazer um apelo especial aos membros da Bancada do PFL que se encontram reunidos em um dos recintos do Senado Federal, para que interrompam seus trabalhos e venham ao plenário. (Pausa)

As matérias constantes da pauta da presente sessão, nos termos do parágrafo único do art. 383 do Regimento Interno, serão apreciadas oportunamente em sessão secreta, por se tratar de indicação de embaixadores.

Antes de iniciar os trabalhos, aguardando a presença de um número maior de Senadores para que haja o **quorum** indispensável à realização da sessão, a Presidência esclarece a todos que, a partir de terça-feira da próxima semana, deverá ser incluída na pauta dos trabalhos do Congresso Nacional a apreciação do Projeto de Lei do Orçamento-Geral da União para 1993, uma vez que o PRODASEN encerrará os seus trabalhos na próxima quarta-feira e, já no sábado, teremos a publicação, pela Gráfica, no **Diário do Congresso Nacional**.

Saliento, ainda, a necessidade de que os Srs. Líderes mobilizem suas Bancadas, juntamente com a Presidência da Casa, no sentido de uma presença maciça em Brasília, a partir da próxima segunda-feira, a fim de possibilitarmos pleno êxito na apreciação dessa matéria.

Ressalto, também, que o noticiário de hoje de toda a imprensa está voltado para a demora na apreciação do Orçamento, tendo em vista, inclusive, o próximo reajuste da remuneração dos servidores públicos civis e militares. Esse reajuste, que deverá ser definido pelo Poder Executivo, está previsto para o mês de março e está intimamente relacionado com a apreciação do Orçamento Federal, pois é preciso assegurar a dotação indispensável à cobertura das despesas adicionais com a nova fixação dos valores dos vencimentos e gratificações dos servidores públicos civis e militares do Poder Executivo, que certamente deverá ser estendido aos demais poderes.

Não só por isso, mas também pela necessidade de que se reveste a transformação em lei desse projeto de lei, renovamos nosso apelo aos Srs. Líderes e aos Srs. Senadores para que, na próxima semana, estejam em Brasília, a fim de possibilitar a votação de tão importante matéria.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 5:****MENSAGEM Nº 109, DE 1993****Escolha de chefe de missão diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 109, de 1993 (nº 68/93, na origem), de 8 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor SÉRGIO DE QUEIROZ DUARTE, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil no Canadá.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — As matérias constantes da pauta da presente sessão, nos termos do parágrafo único do art. 383 do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta.

Solicito aos Srs. Funcionários as providências necessárias a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão transforma-se em secreta às 18h50min e volta a ser pública às 19h.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A sessão volta a ser pública.

A Presidência deseja lembrar aos Srs. Senadores que amanhã haverá sessão extraordinária para votação de escolha de autoridades, inclusive a indicação do Presidente do Banco Central, já aprovada pela Comissão de Assuntos Econômicos, bem como a indicação de membros de Tribunais Superiores.

Na sessão ordinária, haverá votação de projetos de lei complementar, para cuja aprovação é necessária a maioria absoluta de votos.

O Sr. Júlio Campos — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL — MT. Para comunicação inadiável.) — Sr. Presidente, gostaríamos de convidar os Srs. Senadores da Bancada da Amazônia para uma reunião a realizar-se hoje, dentro de alguns minutos, na sala 2 da Ala das Comissões, para tratarmos de assuntos atinentes às atividades da Sudam, de grande interesse para a região Amazônica e o Pacto Amazônico.

Era este o aviso que tínhamos a fazer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 1992 — COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Item 1:**MENSAGEM Nº 434, DE 1992****Escolha de chefe de missão diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 434, de 1992 (nº 876/92, na origem), de 14 de dezembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor JOÃO CARLOS PESSOA FRAGOSO, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo.

Item 2:**MENSAGEM Nº 435, DE 1992****Escolha de chefe de missão diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 435, de 1992 (nº 879/92, na origem), de 14 de dezembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor MÁRCIO PAULO DE OLIVEIRA DIAS, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Sudão.

Item 3:**MENSAGEM Nº 93, DE 1993****Escolha de chefe de missão diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 93, de 1993 (nº 36/93, na origem), de 21 de janeiro do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CARLOS LUIZ COUTINHO PEREZ, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Peru.

Item 4:**MENSAGEM Nº 103 DE 1993****Escolha de chefe de missão diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 103 de 1993 (nº 59/93 na origem), de 4 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor PAULO CARDOSO DE OLIVEIRA PIRES DO RIO, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil no Japão.

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992 — Complementar)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — Complementar (nº 71/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, tendo

— Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Alfredo Campos, favorável, na forma de Substitutivo que apresenta.

— 2 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 1992 — COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — Complementar)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992 — Complementar, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social.

— 3 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 1991 — COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991 — Complementar (nº 223/90 — Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 17 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo

— Pareceres, sob nº 49 e 88, de 1991, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com as Emendas de nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: contrário às Emendas de nºs 5 a 17, de Plenário.

— 4 —

REQUERIMENTO Nº 196, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 196, de 1993, do Senador César Dias, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 344, de 1991, de sua autoria, que dispõe sobre o uso de propaganda de bebidas alcoólicas.

— 5 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 23, DE 1991

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1991 (nº 45/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 24, de 1992, da

— Comissão Temporária.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 5 minutos.)

RETIFICAÇÕES

ATA DA 1ª SESSÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 1992 (Publicada no DCN (Seção II) de 29-12-92)

Na página nº 11110, 1ª coluna, na Mensagem nº 281, de 1992, que acompanha o Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 1992, exclua-se por publicação indevida o seguinte:

Submete à consideração do Congresso Nacional, o texto do Acordo Constitutivo do Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais, assinado em Montevideu, em 13 de maio de 1992.

(Às Comissões de Relações Exteriores; de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, e de Constituição e Justiça e de Redação — art. 54.)

Na página nº 11115, 1ª coluna, no Acordo Constitutivo do Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais, que acompanha o Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 1992, imediatamente após o art. XV — Cláusulas finais, exclua-se por publicação indevida o seguinte:

Aviso nº 761-AL/SG.

Brasília, 20 de julho de 1992

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Inocêncio Oliveira

Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Brasília — DF

Senhor Primeiro Secretário

Encaminho a essa secretaria a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, acompanhada de Exposição de Motivos dos Senhores Ministro de Estado das Relações Exteriores e Secretário da Ciência e Tecnologia da Presidência da República, relativa ao texto do Acordo Constitutivo do Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais, assinado em Montevideu, em 13 de maio de 1992.

Atenciosamente, — **Marcos Coimbra**, Secretário-Geral da Presidente da República.

PARECER DO RELATOR DESIGNADO PELA MESA EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

I — Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo em tela aprova o texto do Acordo Constitutivo Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais, firmado em Montevideu, em 13 de maio de 1992. Ressalta porém, que os atos que possam resultar em revisão ou ajustes complementares, no referido Acordo, desde que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, estão sujeitos à aprovação do Congresso Nacional.

Quanto ao texto do Acordo verificamos que o Instituto Interamericano para Pesquisas em Mudanças Globais tem entre seus objetivos o de incentivar a cooperação regional para a pesquisa sobre aspectos de mudanças globais relativos às ciências da terra da atmosfera, dos mares, do meio ambiente, bem como às ciências sociais. É dada especial atenção aos impactos sobre os ecossistemas e à biodiversidade de origem natural ou antropogênica.

O Instituto será composto de Centros de Pesquisa que terão como funções, entre outras, realizar e apoiar pesquisa interdisciplinar em mudanças globais e fortalecer a capacidade e a infra-estrutura de instituições existentes. Neste caso, gostaríamos de salientar o descaso com que o Governo Federal tem tratado as instituições de pesquisa já existentes. A dotação orçamentária para a área de ciência e tecnologia já foi de 4% do Orçamento Geral da União. Hoje situa-se abaixo de 1%.

Os centros oficiais de pesquisa estão com seus laboratórios em acelerado estado de obsolescência e com imensas dificuldades de manter seus recursos humanos treinados e bem remunerados.

Portanto, a execução deste Acordo pelo Governo brasileiro deve evitar o paradoxo acima citado e nele integrar os institutos de pesquisa que já operam na área de mudanças globais.

No tocante aos privilégios e imunidades, constantes no artigo XIV do Acordo, fica cada Parte incumbida de facilitar a entrada e saída de seu território de pessoas, materiais e equipamentos envolvidos nas atividades do Instituto. A título de lembrança destacamos o fato de ser o Brasil o País mais rico em termos de biodiversidade, sem que este fato gere qualquer compensação. Por outro lado, nas disposições financeiras, o Acordo prevê que as contribuições voluntárias deverão levar em conta os recursos em pesquisa alocados pelas Partes, ensejando uma compensação aos países que mais investem em P&D.

II — Voto da Relatora

Pela importância da cooperação internacional nas áreas abrangidas pelo presente Acordo, manifestamos parecer favorável à aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões

PARECER DO RELATOR DESIGNADO PELA MESA EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

O SR. TUGA ANGERAMI (PSDB — SP. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, nós somos pela aprovação do projeto de decreto legislativo constitutivo do Instituto Interamericano para Pesquisa e Mudanças Globais, conforme acordo assinado em Montevidéu a 13 de maio de 1992, exatamente nos termos do substitutivo. Queremos, aqui, deixar claro que nós não vemos qualquer tipo de ameaça à soberania nacional, nos termos em que o decreto foi elaborado e nos termos do próprio estatuto do Instituto.

No entanto, não vemos também qualquer dificuldade em acolher a proposta do PDT no sentido de se postergar a votação da matéria. Somos pela aprovação do projeto e queremos deixar claro que não vemos qualquer tipo de ameaça à soberania nacional, mas também não colocamos óbice ao adiamento:

PARECER DO RELATOR DESIGNADO PELA MESA EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE. Para emitir parecer. — Sr. presidente, Sr^s e Srs. Deputados, trata-se de projeto de Decreto-Legislativo nº 209/92, de autoria da Comissão de Relações Exteriores, referente ao acordo constitutivo do Instituto Interamericano para Pesquisas e Mudanças Globais, firmado em Montevidéu, em 13 de maio de 1992.

Cabe à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação examinar a admissibilidade do Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Comissão de Relações Exteriores. O nosso parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e também, no mérito pela aprovação.

MESA

Presidente

Humberto Lucena – PMDB – PB

1º Vice-Presidente

Chagas Rodrigues – PSDB PI

2º Vice-Presidente

Levy Dias – PTB – MS

1º Secretário

Júlio Campos – PFL – MT

2º Secretário

Nabor Júnior – PMDB – AC

3º Secretário

Júnia Marise – PRN – MG

4º Secretário

Nelson Wedekin – PDT – SC

Suplentes de Secretário

Lavoisier Maia – PDT – RN

Lucídio Portella – PDS – PI

Beni Veras – PSDB – CE

Carlos Patrocínio – PFL – TO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder

Pedro Simon

LIDERANÇA DP PMDB

Líder

Mauro Benevides

Vice-Líderes

Cid Sabóia de Carvalho

Garibaldi Alves Filho

José Fogaça

Ronaldo Aragão

Mansueto de Lavor

LIDERANÇA DO PSDB

Líder

Mário Covas

Vice-Líder

Jutahy Magalhães

LIDERANÇA DO PFL

Líder

Marco Maciel

Vice-Líderes

Elcio Álvares

Odacir Soares

LIDERANÇA DO PSDB

Líder

José Paulo Bisol

LIDERANÇA DO PTB

Líder

Louremberg Nunes Rocha

Vice-Líderes

Valmir Campelo

Jonas Pinheiro

LIDERANÇA DO PDT

Líder

Magno Bacelar

LIDERANÇA DO PRN

Líder

Ney Maranhão

Vice-Líder

Aureo Mello

LIDERANÇA DO PP

Líder

Irapuan Costa Júnior

LIDERANÇA DO PDS

Líder

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDC

Líder

Epitácio Cafeteira

LIDERANÇA DO PT

Líder

Eduardo Suplicy

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCI

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Nelson Carneiro

Vice-Presidente: Maurício Corrêa

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando
Antonio Mariz
Cid Sabóia de Carvalho
José Fogaça
Monizete de Lacerda
Nelson Carneiro
Pedro Simon
Alfredo Campos

Wilson Martins
Aluizio Bezerra
César Dias
Garibaldi Alves Filho
Divaldo Suruagy
Nobor Júnior
Ronaldo Aragão
João Calmon

PFL

Josephat Marinho
Francisco Rollemberg
Carlos Patrocínio
Odacir Soares
Elcio Álvares

Henrique Almeida
Hydêtel Freitas
Júlio Campos
Lourival Baptista
Meira Filho

PSDB

Eva Blay
Juracy Magalhães
Beni Verna

Cleogenes Rodrigues
Teotônio Vilela Filho
Almir Gabriel

PTB

Luiz Alberto
Valmir Campelo

Vago cedido p/ o PST (*)
Lourenço Nunes Rocha

PDT

Magnó Baccelar

Pedro Teixeira

PRN

João Marinho

Áureo Mello

PDC

Amazonino Mendes

Motó Abreu

PDS

Espandidão Assis

José Pimentão

PSB + PT

José Paulo Bisol

Eduardo Suplicy

PST

Edson Faria (*)

Sessões: Vem. Lício Lucena Nunes - Ramal 3972 e 3997

Reuniões: Quarta-feira, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa
- Anexo das Comissões - Ramal 4315

(*) Agendamento OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

(20 Titulares e 20 Suplentes)

Presidente: Almir Gabriel

Vice-Presidente: Francisco Rollemberg

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando
Antonio Mariz
César Dias
Cid Sabóia de Carvalho
Divaldo Suruagy
Garibaldi Alves Filho
Wilson Martins
João Calmon

Alfredo Campos
Flaviano Melo
Imperato Costa Júnior
José Fogaça
Monizete de Lacerda
Nobor Júnior
Nelson Carneiro
Rozza Tito

Ronaldo Aragão
Onofre Quinan

Pedro Simon
Coutinho Jorge (*)

PFL

João Rocha
Guilherme Palmeira
Odacir Soares
Hydêtel Freitas
Carlos Patrocínio
Francisco Rollemberg

Dario Pereira
Álvaro Pacheco
Bello Parga
Meira Filho
Lourival Baptista
Elcio Álvares

PSDB

Almir Gabriel
Beni Verna
Juracy Magalhães

Mário Covas
Teotônio Vilela Filho
Eva Blay

PTB

Marluce Pinto
Vago cedido p/ o PST (*)
Jonas Pinheiro

Valmir Campelo
Luiz Alberto
Levy Dias

PDT

Lourenço Maia
Pedro Teixeira

Nelson Wedekin
Magnó Baccelar

PRN

Ney Maranhão
Áureo Mello

Vago
Albano Franco

PDC

Epitácio Cafeteira

Amazonino Mendes

PDS

Lucídio Portella

João França

PSB + PT

Eduardo Suplicy

José Paulo Bisol

PST

Edson Faria (*)

Sessões: Luiz Cláudio de Brito - Ramal 3515/16

Reuniões: Quarta-feira, às 14 horas

Local: Sala das Comissões, Anexo das Comissões - Ramal 3652

(*) Agendamento OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: Raimundo Lira

Vice-Presidente: Ruy Baccelar

Titulares

Suplentes

PMDB

(Vago cedido para o PT)
Aluizio Bezerra
César Dias
Monizete de Lacerda
Nobor Júnior
José Fogaça
Rozza Tito
Ruy Baccelar
Ronaldo Aragão

Amir Lando
Antonio Mariz
Cid Sabóia de Carvalho
Divaldo Suruagy
Wilson Martins
João Calmon
Onofre Quinan
Pedro Simon
Humberto Lucena

PFL

Guilherme Palmeira
Meira Filho
Raimundo Lira
Henrique Almeida
Dario Pereira
João Rocha

Odacir Soares
Bello Parga
Júlio Campos
Álvaro Pacheco
Elcio Álvares
Josephat Marinho

Mário Covas José Richa Beni Veras	PSDB	Fernando H. Cardoso (*) Almir Gabriel Chagas Rodrigues
Afonso Camargo Valmir Campelo Levy Dias	PTB	Lourenberg Nunes Rocha Jonas Pinheiro Mariuce Pinto
Nelson Wedekin Lavoisier Maia	PDT	Darcy Ribeiro Pedro Teixeira
Júnia Marise Albano Franco	PRN	Vago Ney Maranhão
Moisés Abrão	PDC	Gerson Camata
Esperidião Amin	PDS	Jarbas Passarinho
Eduardo Suplicy	PT	
Secretário: Dirceu Vieira M. Filho Ramais: 3515/3516/4354/3341. Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 4344 (*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações		
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL _ CRE (19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Irapuan Costa Júnior Vice-Presidente: Lourival Baptista		
Titulares	Suplentes	
Aluizio Bezerra Irapuan Costa Júnior Nelson Carneiro Pedro Simon Ronaldo Aragão Ronan Tito Humberto Lucena (*)	PMDB	Antonio Mariz Flaviano Melo João Calmon José Fogaça Nabor Júnior Ruy Bacelar
Marco Maciel Guilherme Palmeira Lourival Baptista Álvaro Pacheco	PSDB	Francisco Rollemberg Josephat Marinho Raimundo Lira Hydekel Freitas
José Richa Chagas Rodrigues	PTB	Jutaby Magalhães Eva Blay
Jonas Pinheiro Mariuce Pinto	PDT	Levy Dias Valmir Campelo
Pedro Teixeira	PRN	Darcy Ribeiro
Albano Franco	PDC	Júnia Marise
Moisés Abrão	PDS	Epitácio Cafeteira

Jarbas Passarinho	PDS	Lucídio Portella
	PSB + PT	
Vaga cedida para o PMDB (*)	Vago	
Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos Ramais: 3496 e 3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3546 (*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações		
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA _ CI (23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Júlio Campos Vice-Presidente: Mário Covas		
Titulares	Suplentes	
Flaviano Melo Wilson Martins Irapuan Costa Júnior Nabor Júnior Onofre Quinan Divaldo Suruagy Ruy Bacelar Garibaldi Alves Filho	PMDB	Amir Lando César Dias Juvêncio Dias Manueto de Lavor Ronaldo Aragão Ronan Tito Antonio Mariz Humberto Lucena
Dario Pereira Henrique Almeida Lourival Baptista Júlio Campos Hydekel Freitas	PFL	Raimundo Lira Elcio Álvares Josephat Marinho Odacir Soares Meira Filho
Teotônio Vilela Filho Mário Covas Fernando H. Cardoso (*)	PSDB	Beni Veras Jutaby Magalhães José Richa
Mariuce Pinto Lourenberg N. Rocha	PTB	Levy Dias Vaga cedida p/ o PST (*)
Pedro Teixeira	PDT	Lavoisier Maia
Ney Maranhão	PRN	Áureo Mello
Gerson Camata	PDC	Epitácio Cafeteira
João França	PDS	Lucídio Portella
Eduardo Suplicy	PSB + PT	José Paulo Bisol
	PST	Enéas Faria (*)
Secretário: Celso Antony Parente - Ramais 3515 e 3516 Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3286 (*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações		

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**(27 Titulares e 27 Suplentes)****Presidente: Louremberg Nunes Rocha****Vice-Presidente: Coutinho Jorge****Titulares****Suplentes****PMDB**

Alfredo Campos
Juvêncio Dias
Flaviano Melo
Garibaldi Alves Filho
João Calmon
José Fogaça
Mansueto de Lavor
Humberto Lucena
Amir Lando

Aluizio Bezerra
Cid Sabóia de Carvalho
Irapuan Costa Júnior
Nelson Carneiro
Wilson Martins
Ronaldo Aragão
Ronan Tio
Ruy Bacelar
Vago

PFL

Josaphat Marinho
João Rocha
Meira Filho
Álvaro Pacheco
Júlio Campos
Bello Parga

Dario Pereira
Odacir Soares
Francisco Rollemberg
Guilherme Palmeira
Carlos Patrocínio
Henrique Almeida

PSDB

Almir Gabriel
Teotônio Vilela Filho
Eva Blay

Mário Covas
Beni Veras
José Richa

PTB

Louremberg Nunes Rocha
Jonas Pinheiro
Levy Dias

Luiz Alberto
Marluce Pinto
Vaga cedida p/ o PST (*)

PDT

Darcy Ribeiro
Lavoisier Maia

Pedro Teixeira
Nelson Wedekin

PRN

Áureo Mello
Júnia Marise

Ney Maranhão
Albano Franco

PDC

Amazonino Mendes

Gerson Camata

PDS

Jarbas Passarinho

Esperidião Amin

PST

Enéas Faria(*)

Secretária: Mônica Aguiar Inocente -
Ramais 3496/3497/3321/3539

Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121

(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

SEÇÃO II (Senado Federal)

Seção de Remessas Postais _ 311-3728

Seção de Cobrança _ 311-3803

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil _ Agência 0452-9 _ CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações _ Coordenação de Atendimento ao Usuário.